



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 124

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
CORREGEDORIA GERAL	1837
ADVOCACIA GERAL	1838
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1839

TAQUIGRAFIA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 6 de julho de 2021)

Presidência dos Srs.

JAIR MONTES – 1º SECRETÁRIO
CIRONE DEIRÓ – 2º SECRETÁRIO
ADELINO FOLLADOR – Ad Hoc
ALEX REDANO - PRESIDENTE
ANDERSON PEREIRA - Ad Hoc

Secretariados pelos Srs.

CIRONE DEIRÓ – 2º SECRETÁRIO
ISMAEL CRISPIN – Ad Hoc
JAIR MONTES – 1º Secretário
LUIZINHO GOEBEL - Ad Hoc

(Às 15 horas e 22 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM);
Aécio da TV (PP); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB);

Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Edson Martins (MDB); Ezequiel Neiva (PTB); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB); Laerte Gomes (PSDB); Lazineho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR) e Rosangela Donadon (PDT).

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 18ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Secretário ad hoc) – Antes de ler o Expediente recebido, Presidente, quero aqui cumprimentar todas as pessoas que estão aqui no nosso plenário. É uma tarde de terça-feira e temos aqui a honra de receber essas pessoas no Parlamento, onde ecoa a voz da sociedade rondoniense. Sejam todos bem-vindos.

Procede à leitura do Expediente recebido, a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

- Mensagem nº 173/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei que "Institui o 'Programa Sorriso Saudável na 3ª idade' para pessoas idosas residentes em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência, casas-lares ou similares."

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

- Mensagem nº 174/2021 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Acrescenta incisos ao artigo 1º da Lei nº 4.984/21, que ‘Dispõe sobre a inserção de categorias profissionais, servidores públicos e pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e seus respectivos cuidadores no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19, na forma que especifica”.

- Mensagem nº 175/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015.”

- Mensagem nº 176/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Cria a Carteira de Identidade Funcional do estado de Rondônia com validade em âmbito nacional e dá outras providências.”

- Mensagem nº 177/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.449, de 28 de abril de 2011, revoga a Lei nº 3.114, de 28 de junho de 2013 e dá outras providências.”

e:- Mensagem nº 178/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002 e altera dispositivo da Lei nº 4.781, de 27 de maio de 2020.”

- Mensagem nº 179/2021 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Acresce dispositivos à Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002.”

- Mensagem nº 180/2021 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei que “Acresce dispositivos à Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002”, encaminhando por meio da Mensagem nº 179/201.

- Ofícios nºs 4476, 4478, 4473, 4540, 4556, 4574, 4588, 4589, 4590, 4591/2021 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1747, 1773, 1705, 1774, 1762, 1763, 1775, 1778, 1776, 1772/2021 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 4491/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1779/2021 de autoria do Senhor Deputado Lebrão.

- Ofício nº 4482/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1767/2021 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofício nº 4538/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1770/2021 de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon.

- Ofício nº 4487/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1771/2021 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

- Ofício nº 4496/2021 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1780/2021 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

- Gabinete do Senhora Deputada Cassia Muleta encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 22 de junho de 2021.

Lido o Expediente recebido, Senhor Presidente.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Em nome desta Casa, e em nome do nosso Presidente Alex Redano, nós queremos aqui...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Solicito registro de presença: Deputado Laerte Gomes.

O SR. JAIR MONTES (Presidente) – Por favor, registra a presença do Deputado Laerte Gomes. Assim como o nosso Deputado Cirone Deiró, 2º Secretário desta Casa, nós desejamos a todos vocês, policiais militares, policiais civis, policiais penais, socioeducadores, os peritos da Politec, esposas de policiais, que sejam bem-vindos a esta Casa. Eu creio que também tem aqui conosco, servidores do Detran que reivindicam melhores condições de salários. Sejam todos bem-vindos.

Depois de uma longa data, esta Casa volta a receber um público maior porque a pandemia está dando uma ‘baixadinha’, então, sejam todos bem-vindos a esta Casa.

Passemos às Breves Comunicações. Com a palavra o nobre Deputado Anderson Pereira ev:— foi sorteado aqui, viu, Anderson?

Deputado Anderson Pereira, tem cinco minutos, sem aparte.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente Deputado Jair Montes, demais deputados presentes, todos os presentes aqui na galeria. A gente sabe que estão aqui a Polícia Civil, a Polícia Militar, os policiais penais estão aí, inclusive, acampados aí na frente, o sistema socioeducativo. E o uso da tribuna aqui, primeiro, é para parabenizar a luta da categoria, das categorias, Polícia Civil, Polícia Militar. Sei que o que vocês estão avançando hoje — o Projeto já se encontra aqui, foi lido — não é aquilo que a categoria sonha. Mas eu, que venho do movimento de luta, de sindicato, de representação, sei que é um passo, e um passo que a gente tem que dar, às vezes recuar para avançar lá na frente. Mas é um passo importante para toda categoria da Polícia Militar, que exerceu a pressão no momento certo e recuou naquilo que achou necessário recuar. Sei também que não com o consenso geral, porque tenho muitos amigos militares, e muitos conversam com a gente, que passam as informações, que pedem apoio. Nós estamos aqui para dar o apoio, assim como também a Polícia Civil, a guerreira Polícia Civil, que tem uma estrutura muito precária. A gente tem debatido muito isso aqui na Comissão de Segurança Pública, discutindo estrutura, discutindo efetivo, discutindo valorização. Uma Polícia que tem feito um trabalho importante para a sociedade, de resposta rápida.

Eu costumo dizer aqui na Assembleia, que nós temos uma das melhores polícias, eu considero do Brasil, de segurança pública. Porque é uma Polícia menos corrupta, é uma Polícia que dá resposta rápida para a sociedade, principalmente naqueles crimes de grande repercussão social, e uma Polícia que não deixa o crime organizado crescer dentro do Estado, como a exemplo dos Estados do Acre, Amazonas, Estados vizinhos nossos, Mato Grosso, que na maioria das vezes perdem o controle, perdem o controle do sistema prisional, perdem o controle aqui fora, e o crime começa a assombrar a sociedade. E aqui não. Quando o crime tenta dar um passo à frente, a nossa Polícia age rápido e mostra a cara de quem são e põe dentro da cadeia e assim contém a organização criminosas.

Então, essa engrenagem tem que funcionar bem: Polícia Penal junto com a Polícia Civil, junto com a Polícia Militar, sistema socioeducativo, que lida com os menores infratores,

que está ali uma parte de organizações criminosas, agindo e usando menores cada vez com idade mais inferior, porque a lei os protege, vamos dizer assim. E ainda dificulta o trabalho da Polícia. Então os policiais que estão aqui hoje sabem muito bem o que estou dizendo. E com isso nós precisamos dar o quê? Mais reconhecimento a essas classes, mais valorização. E por isso que eu digo que o que está sendo dado hoje, com a luta de vocês, eu tenho certeza de que ainda não é aquilo que vocês merecem, mas é um passo. E nós vamos continuar lutando. E vocês podem sempre estar contando com a gente.

E vieram pedidos de todos os tipos para nós. Veio pedido para segurar a pauta da PM, veio pedido para segurar a pauta da Polícia Civil, para avançar em outras pautas. E eu tenho certeza que se qualquer deputado fizesse isso, não estaria pressionando o governo em nada, não estaria contribuindo em nada com o avanço de outra classe. Pelo contrário, você estaria jogando uma classe contra a outra e isso outras pessoas estariam dando risada.

Então, eu defendo que, se a gente quer pressionar, nós temos que segurar outras pautas, como a gente tem feito na Comissão de Constituição e Justiça, a qual eu presido, com isso tentando mostrar que alguém tem que ser visto, alguém tem que ser reconhecido pelo Executivo, pelo governo, assim como nós fizemos hoje uma reunião muito proveitosa. E eu agradeço todos os deputados que participaram, eu agradeço o Presidente da Assembleia, Alex Redano, que abriu as portas do seu gabinete, recebeu a Polícia Penal, recebeu o sistema socioeducativo, ouviu todos, os deputados ouviram seus pleitos, e reconhece a luta dessa categoria sofrida dentro do sistema prisional. E nós vamos, independentemente de qualquer situação, continuar lutando.

A reunião de ontem, a reunião de hoje, o movimento de hoje que vocês estão fazendo aí na frente, junto com a Comissão, vocês estão só iniciando uma luta que eu comecei lá atrás ainda, quando eu ainda sonhava com Plano de Carreira, que até hoje a gente ainda não conquistou, mas estamos trabalhando para isso. Estamos pressionando para isso. E com essas minhas palavras, Senhor Presidente, eu quero dizer que eu continuo firme naquilo que eu coloquei hoje para a liderança do governo, Deputado Luizinho Goebel, Deputado Ismael Crispin que está ali, para o nosso Presidente, aos deputados que estavam ali. Nós vamos apertar o cerco ainda muito mais, porque é inadmissível uma categoria receber R\$ 1.800,00 para exercer uma função de risco, uma função estressante, uma função que você precisa ter um equilíbrio emocional muito grande. E como é que se tem um equilíbrio emocional, quando está faltando algo em casa para sua família, para os seus filhos? Não tem como ter. Por isso, que luta de categoria, luta de categoria que sustenta a máquina, que sustenta o serviço público, que sustenta a segurança pública do Estado, a gente tem que assinar embaixo. A gente tem que dar todo e qualquer apoio necessário a essas classes.

Por isso, eu trouxe essa fala hoje aqui para parabenizar quem está dando um passo lá frente e para quem está na luta e vai continuar lutando e nós vamos estar aqui do lado lutando. Essas são as minhas palavras, Presidente. Obrigado.

(Às 15 horas e 53 minutos, o Senhor Jair Montes passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Anderson Pereira. Nós temos visto, aqui, a sua luta em relação à defesa das categorias, principalmente, a segurança pública. Estamos juntos, apoiando todas as categorias e servidores do Estado de Rondônia.

Com a palavra o Excelentíssimo Senhor Deputado Jair Montes, por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Presidente Cirone, registra a minha presença, por favor. Deputado Alex Silva.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alex Silva, registra a presença dele, por favor.
Deputado Jair Montes.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente Cirone Deiró, em seu nome eu cumprimento a Mesa; e em nome do deputado e meu sócio de Guajará-Mirim, Deputado Dr. Neidson, cumprimento todos os deputados que estão conosco nesta tarde; em nome do Deputado Laerte Gomes, cumprimento todos os deputados que estão on-line, participando desta Sessão. Em nome da Daiane, cumprimento todos os policiais penais; em nome do Dr. Renato, que está galeria, cumprimento todos os policiais civis, delegados a agentes de polícia.

Senhor Presidente, nós estamos na última Sessão do recesso. E eu fico feliz, porque eu começo já ver a pessoas vindo para a Assembleia. A Assembleia tem uma propaganda de muitos anos atrás que fala que aqui é a Casa do Povo e é mais do justo que essas galerias sejam abertas e a população, em especial, os servidores públicos acompanhem algo que é de interesse, que serve para agora e para as suas vidas futuras, tanto deles quanto dos familiares. Eu sou aliado do Governador Marcos Rocha, do governo; eu sou da base aliada do governo. Isso eu nunca neguei para ninguém e onde eu estou, eu sou uma pessoa que estou junto todo o tempo. Mas eu sempre deixei bem claro, Senhor Presidente, eu falava na Câmara de Vereadores, quando era Vereador de Porto Velho, e hoje, quando cheguei aqui, a primeira coisa que falei: eu sou o pai do servidor público. Aqui tem avô, tem padrasto, tem tudo, mas, o pai sou eu. Eu não vou abrir mão disso nunca. Não voto contra servidor e tudo aquilo que traz benefício e benfeitoria para o servidor público tem o meu apoio, porque eu estou aqui de passagem. Daqui uns anos, eu não estarei mais nesta Casa, mas vocês sempre serão servidores públicos. E quem segura a mola mestre, o pilar de uma administração é o servidor público. E quando eu vejo que o Governo do Estado de Rondônia encaminha para esta Casa, em primeiro lugar, uma Mensagem de realinhamento ou de readequação salarial da Polícia Militar, e eu falava nesta tribuna “não manda para cá só da Polícia Militar, inclui a Polícia Civil, inclui os policiais penais, inclui o socioeducador.” E eu não sabia, descobri hoje, porque me falaram, que também o servidor do Detran também faz parte da Segurança Pública. E o Detran que é um órgão, é o segundo órgão arrecadador depois da Sefin. Eu não entendo, até porque, 8 anos o Detran também luta para ter esse realinhamento salarial e nunca chegou a esta Casa. Eu acho

isso um absurdo. Uma falta de respeito com o servidor público. E hoje, nesta Casa, nós temos, Deputado Lebrão, a Mensagem da Polícia Militar. E quando eu falo em Polícia Militar, eu me refiro também aos bombeiros. E a Mensagem da Polícia Civil, e quando eu falo Polícia Civil está também ali a Politec, que são os peritos, que também está na Mensagem. Mas, não vejo a Mensagem, aqui, nem dos socioeducativos, e muito menos do policial penal. E também do Detran. E quando você começa a fazer o escalonamento das classes, você tem que pensar no servidor público como um todo. E o governo que se prepare para começar, é um efeito dominó. Todo servidor público tem direito. Se você puxar um pouquinho, dois, três anos atrás, você tinha um litro de gasolina um pouco mais de R\$ 2,00 e hoje está quase R\$ 6,00. Você tinha um boião de gás que custava R\$ 20,00, hoje está mais de R\$ 100,00 e assim vai. E você olha para o seu vencimento, é a mesma coisa. Nada mudou e tudo aumentou. E o teu rancho, que você fazia no mês e as coisas que você comprava no mês, você consegue comprar agora para 12, 13, até 15 dias. Não consegue comprar mais para os 30 dias. Se você for olhar no Banco, você está devendo consignado que não acaba nunca. Essa é a vida do servidor público. Então, chegou o momento de o governo repensar, repensar o Estado. Esta pandemia nos trouxe uma grande lição, Deputado Crispin: repensa algo, e a coisa mais importante é o ser humano. Repense. É o momento de repensar.

E eu falei aqui e não tenho vergonha de falar isso e eu falei aqui para o policial penal: eu conheço o sistema por dentro e por fora. Conheci por dentro, porque eu fiquei 85 dias dentro do sistema prisional. E conheço hoje por fora, porque sou deputado estadual. E eu sei a luta que passa um policial penal. Porque a Polícia Militar faz o policiamento ostensivo; a Polícia Civil faz as investigações, as operações e prende, mas quem cuida é a Polícia Penal. Quem é policial penal — hoje, a gente fala policial penal, porque o Congresso Nacional regulamentou vocês, mas Rondônia hoje ainda não colocou vocês como policiais penais, vocês ainda são agentes de penitenciária, que é uma grande injustiça. O carro que vocês andam está lá: "policial penal", mas a sua funcional ainda, o seu crachá a sua identificação está como agente penitenciário, que é outro grande absurdo.

E fica aqui ao Secretário da Sejus a grande responsabilidade, que ele esteve nesta Casa, Deputado Anderson, e mentiu para nós. Falou que a regulamentação sairia em 30 dias e já vai fazer quase 90 dias e não chegou ainda nesta Casa para ser votada. Parabéns a todos os servidores públicos. Todos, com exceção de ninguém. Parabéns a todos. Que Deus possa iluminar e dar sabedoria ao Governador Marcos Rocha, que é servidor público, para que possamos neste momento, passando a pandemia, o Estado de Rondônia num grande crescimento, nós possamos verdadeiramente valorizar todos os servidores públicos deste Estado, sem exceção de ninguém.

Que Deus nos abençoe e tenham certeza e contem sempre com o meu voto. Sempre serei favorável ao servidor público do Estado de Rondônia. Muito Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

(Às 16 horas, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu quero parabenizar o Deputado Anderson Pereira e o Deputado Jair. Também quero dizer a todos os funcionários públicos que o Deputado Chiquinho da Emater também não vota contra funcionário público, em qualquer matéria. Estamos juntos, meus amigos. É fazer justiça a vocês. Então, vocês que estão aqui no plenário sejam todos bem-vindos e podem contar com o Deputado Chiquinho da Emater, como os demais deputados aqui também da Assembleia, que são todos a favor dessa demanda de vocês, que é justa. Muito obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Próximo orador, Deputado Cirone, cinco minutos, sem aparte.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quem chamou?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Adelino, pode me inscrever? Deputado Eyder Brasil. Quero me inscrever.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Está inscrito. Cinco minutos, Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Adelino, fazer a inscrição do Deputado Laerte.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Laerte também já está inscrito.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, Senhor Presidente Deputado Adelino Follador. Em seu nome eu cumprimento todos os deputados aqui presentes. Cumprimentar aqui a nossa amiga presente aqui, Deputada Rosângela Donadon. Em nome do nosso eterno Presidente Laerte Gomes, cumprimentar a todos os deputados que estão de forma remota. Cumprimentar a imprensa que tem um papel importante neste momento de pandemia, de levar os trabalhos desta Casa a toda a sociedade rondoniense. E para nós é um motivo de alegria, nesta terça-feira à tarde, estar aqui. Acho que é uma das primeiras vezes que esta Casa está com o plenário praticamente repleto aqui, o nosso auditório.

Quero aqui em nome do Renato, Dr. Renato, amigo nosso lá de Cacoal, esposas aqui de policiais militares, cumprimentar todos vocês que estão aí presentes na galeria. E dizer da nossa satisfação de estar recebendo aqui do Governo do Estado de Rondônia 3 Mensagens referentes à Segurança Pública do Estado de Rondônia. Esse alinhamento e esse reconhecimento dos serviços prestados à nossa Segurança Pública no Estado de Rondônia, sendo ela Polícia Militar, Bombeiro, Polícia Civil e

Politec. E estamos sentindo falta nesta Casa, que faz parte da Segurança Pública do Estado Rondônia, as mensagens aqui da Polícia Penal e dos Socioeducadores. É de suma importância que o Governo do Estado reconheça a Segurança Pública num todo. Todos devem ser valorizados, todos prestam um excelente trabalho aqui no Estado de Rondônia e, por isso, nós temos que ter esse reconhecimento.

Como disse aqui bem meu colega que antecedeu a mim, Deputado Jair Montes, a Polícia Militar faz o trabalho ostensivo, trabalho de estar na rua no dia a dia; a Polícia Judiciária, a Polícia Civil faz o trabalho de investigação e a Polícia Penal fica lá cuidando dos presídios. Todos eles têm o seu papel. Então, têm que ser valorizados todos da mesma maneira, da mesma forma.

Então, quero aqui fazer coro juntamente com meus colegas parlamentares, que o Governo do Estado reconheça o trabalho dos policiais penais, do socioeducador, e mande também a Mensagem para esta Casa para nós podermos valorizar esses profissionais da Segurança Pública aqui do Estado de Rondônia.

E quero ainda solicitar a regulamentação dessa Polícia, que já foi votada aqui nesta Casa, que já foi votada no Congresso Nacional, e o Governo do Estado, através do Secretário Dr. Marcus, que reconheça e regulamente os nossos policiais penais aqui do Estado de Rondônia.

Então, fica aqui o nosso pedido juntamente com os demais pares para que possamos realmente hoje votar essas Mensagens que estão aqui na Casa, mas que, muito em breve, chegue a Mensagem aqui dos outros que não foram contemplados neste momento. E também as outras categorias, como o Detran, PCCR da Saúde, a Sedam, que tem servidores da Sedam que estão aí há 30 anos trabalhando e recebem complementação do salário, que hoje eles ganham menos que um salário mínimo. Isso é injusto com essas pessoas que fizeram esse concurso no tempo do ITR, Iteron (Instituto de Terras e Colonização de Rondônia), esses órgãos muito antigos aí, que não têm o seu salário reconhecido, nem seu Plano de Carreira reconhecido. Então, nós fazemos aqui justiça para que todos os servidores sejam contemplados.

Mas eu trago aqui, nesta tarde, um tema importante para o Estado de Rondônia, para que o nosso Estado de Rondônia continue avançando, continue valorizando os nossos servidores, continue valorizando as pessoas que arrecadam neste Estado, que pagam seus impostos neste Estado. Nós precisamos aqui, Deputado Crispin, tratar de planos e projetos macro para o nosso Estado de Rondônia. E um dos temas aqui que aflige toda a população do Estado de Rondônia, onde muitas vidas foram ceifadas, chama-se BR-364.

Estive, na semana passada, em Brasília, com o nosso Senador Marcos Rogério, que é o Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, do Senado. Protocolei lá com ele um Ofício, e protocolei também no Ministério da Infraestrutura, do Ministro Tarcísio. E vou, esta semana, estar também com o nosso Presidente da bancada federal, o Deputado Lúcio Mosquini, para que possamos, Deputado Lebrão, fazer uma grande audiência pública aqui no Estado de Rondônia, para que o Ministério da Infraestrutura nos apresente o que será feito com a BR-364 a partir do ano que vem. Não é simplesmente o Governo Federal decidir o que vai fazer, chegar aqui e o povo

de Rondônia ter esse projeto goela abaixo. Nós precisamos entender o que será feito. Existe o projeto de privatização da BR-364, de Comodoro ao município de Porto Velho. Como é que vai ser feita essa privatização? Quais serão as obrigações de quem receber essa concessão, com essa BR-364? Vai ser duplicada? Onde serão os pontos que vão se fazer os pedágios? Porque nós temos que respeitar o povo que veio aqui na década de 1970, que sofreu nessas estradas.

Hoje, com mais de 40 anos que foram feitos esses asfaltos, nós temos estradas precárias, estradas que estão aí ceifando vidas das pessoas que transitam, de motoristas, e temos uma única estrada ligando o sul do país ao Estado do Acre, ao Amazonas e ao Estado de Rondônia.

Então, nós precisamos que o Ministério de Infraestrutura — Deputado Ezequiel Neiva, o senhor que foi da pasta do DER — nos apresente, ao povo de Rondônia. Vamos chamar para esta Casa aqui o setor produtivo, as transportadoras, os prefeitos, as pessoas que possam estar discutindo. Na cidade em que eu moro, em Cacoal, por exemplo, é uma via. Hoje é complicadíssimo de passar. Tem o semáforo, é uma via com declive, com aclive, e tudo mais. E nós precisamos... Vai ter um anel viário? Que vai ser feito? Nós vamos duplicar entre Cacoal e Pimenta Bueno, Espigão d'Oeste, o Distrito do Riozinho, que tem um trânsito, a pessoa vai quatro, cinco vezes por dia... Vai ter um pedágio nesse meio-termo? Quem vai dar conta de pagar um pedágio desses?

Então, nós precisamos saber como é que vai ser feito esse projeto, o que é que vai ser apresentado para o povo de Rondônia. Só assim nós vamos avançar, e avançar com opinião de quem mora aqui.

Então, fiz esse convite à Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado, presidida pelo Senador Marcos Rogério. Pedi a ele convidar a equipe do Ministro para estar aqui presente, esclarecer para esses deputados aqui de Rondônia e para a sociedade rondoniense esse pleito nosso dessa efetivação e desse planejamento para a BR-364, para o ano de 2022. Essa privatização que está aí em iminência de acontecer aqui no Estado.

Aproveitando a nossa viagem a Brasília, falamos de um tema importante também: regularização fundiária. Estive visitando o Incra, onde fui recebido pelo coordenador Humberto. Falei das dificuldades do setor produtivo aqui do Estado de Rondônia. E, ali, ele também colocou a dificuldade do Incra, muitos servidores, Deputado Lebrão, se aposentando. Hoje nós temos, no Estado, menos de 50 servidores efetivos no Estado de Rondônia — servidores do Incra —, e nós temos uma grande demanda de regularização fundiária.

Fiz a visita aqui, hoje pela manhã, também ao nosso Superintendente Mário. Ele me relatou as dificuldades que ele está tendo, inclusive de efetivar 31 servidores que o Estado está fornecendo para o Incra, Deputado Ezequiel, devido à burocracia entre o Governo Federal e o Governo Estadual. O Ministério Público Federal está intervindo, e ele precisa desses servidores para avançar.

Então eu quero aqui ressaltar o trabalho que o Superintendente Mário vem fazendo no Estado de Rondônia, só esse ano emitiu mais de 1.300 CROs (Certidão de Reconhecimento de Ocupação) que vinham aí há muito tempo paradas, mas nós precisamos, com um trabalho nosso, desta

Casa, como Comissão de Agricultura, avançar nesse tema e dar esse apoio e esse suporte necessário para que a gente possa realmente regularizar as terras aqui no Estado de Rondônia.

Então, eu quero aqui desejar uma tarde abençoada a todos os meus colegas e dizer que é de grande importância nós avançarmos em pautas importantes: BR-364, regularização fundiária, efetivação dos voos aqui para Rondônia. Como é que nós queremos um Estado próspero, um Estado rico, se a gente não consegue fazer uma ligação aérea da capital com o interior do Estado?

Então, fica aqui uma reflexão para todos os senhores e desejar a vocês, servidores, que Deus possa abençoar grandemente, que vocês conquistem aquilo que almejam, reconquistem o reconhecimento por parte do Estado, do grande serviço do trabalho que vocês prestam aqui no Estado de Rondônia. Meu muito obrigado.

(Às 16 horas e 11 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência para o Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Convido o Excelentíssimo Senhor Deputado Adelino Follador para fazer uso da palavra, por cinco minutos, sem direito aparte.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) – Presidente, Deputado Cirone Deiró, por favor, registra a presença do Deputado Edson Martins.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Favor registrar a presença do Deputado Edson Martins.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, Deputado Cirone Deiró, todos os deputados aqui presentes, todos os servidores públicos aqui presentes, Polícia Militar, Polícia Civil, socioeducador, policiais penais, todas as pessoas aqui presentes, para nós é um prazer tê-los aqui conosco hoje. Graças a Deus temos uns Projetos importantes para votar para a Polícia civil e Polícia Militar, mas gostaríamos que, com certeza tivesse também, além da regulamentação dos policiais penais também o Plano de Cargos e Salários que tanto está demorando a chegar nesta Casa.

Queria também fazer um apelo ao Governo do Estado, que o Detran desde abril também está com o Plano de Cargos e Salários do Detran na MENP, na Comissão, e até hoje também não veio a esta Casa e é muito importante. A Sedam está com o salário muito defasado e os servidores me cobraram hoje, onde o pessoal da Saúde também cobrou esse Plano de Cargos e Salários, que parece que está marcado para o dia 19, se não me engano, o Plano para chegar nesta Casa. Nós precisamos valorização dessas categorias que tanto já defasou o salário e, com certeza, essas pessoas, cada vez mais, estão desanimadas, estão desmotivadas para fazer o trabalho que tanto precisa neste Estado de Rondônia.

Além de cumprimentar a todos os nossos colegas, que eu sou funcionário público, nunca votei contra — terceiro mandato de deputado estadual, já fui vereador, já fui prefeito —, e eu sei que o servidor público é o que carrega, seja a administração municipal, estadual e também federal. Então,

nós temos que valorizar os servidores e, com certeza, dentro do possível, cobrar que o governo sempre valorize.

Nós temos também hoje um assunto preocupante, colegas. Nós estivemos cobrando da bancada federal, já fizemos ofício para o DNIT, cobrando do DNIT a melhoria da 421. A BR-421 praticamente está intransitável. Nós fizemos uma audiência com o DER para poder oficializar, junto com os vereadores de Campo Novo, aqueles 60 quilômetros depois de Campo Novo, onde houve um compromisso, o Estado assumiu definitivamente aquele trecho, mas os 115 quilômetros de Ariquemes até depois de Campo Novo ficou definitivamente para o DNIT. E aí nós fomos cobrar do DNIT: E, aí, o Dr. André que é o Superintendente, colocou que tinha um ofício datado de 16 de abril do Ministro de Infraestrutura para o Governo do Estado, junto ao DER, para que fosse feito o inventário, devolvida a 421 para o Governo Federal, para o DNIT. Aí passei essa cópia desse ofício para o Diretor-Geral do DER e ele se empenhou, aí eu cobrei do Governador e, graças a Deus, foi assinado e foi lá para o jurídico em Brasília. E desde a semana retrasada, da semana passada ficou para dar a ordem de serviço, que depende dessa formalização lá, para poder, o Dr. André, dar a ordem de serviço da recuperação daquela BR, que já foi licitada, inclusive, a empreiteira já está aguardando. E nós estamos cobrando, já é a terceira semana e esperamos que esta semana aconteça. Já passei, inclusive, para o Senador Marcos Rogério cobrando e espero que a bancada federal se empenhe para desenrolar esse inventário, para oficializar isso porque a população não aguenta mais andar naqueles buracos.

Eu também quero fazer um alerta para o DER de Rondônia. Ao Elias que é o Diretor-Geral, ao Adjunto também, Major Eder André, que a RO 460, indo para Burity foi começado o trabalho, mas está muito devagar. Nós estamos preocupados com o tempo chuvoso e não vai dar para fazer aquela RO. Naquela RO não tem mais jeito de entrar na chuva sem recuperar, Deputado Chiquinho. Está devagar o trabalho. Deixar esse alerta. Ao mesmo tempo, elogiar também, que terminou, o DER, aquela ponte que vai para Jacinópolis, onde nós cobramos, em 2015, fizemos Indicação, cobramos para o ex-governador Confúcio, foi feita aquela ponte, terminou agora, mas também foi feito também, está fazendo o aterro agora.

E também aqui na 421, no rio Jamari, também a ponte que foi feita na época, o Deputado Ezequiel Neiva está aqui, ele sabe o que foi feito na época, inclusive ele citava, no tempo que ele era diretor do DER, tanto aqui essa da Jamari, como a de Jaci, está terminando o aterro aí, e a população está muito satisfeita com a conclusão do aterro. Foi tentado licitar, não deu certo e aí está tentando com a administração direta.

Mas, eu quero deixar mais uma vez um alerta, que agora, na semana passada, foi lançado o edital de novo, da ponte de Alto Paraíso. Precisa que o DER, junto com a Supel, cuide dessa licitação para que não dê problema de novo. Deputado Chiquinho, Deputado Lebrão, Deputado Ezequiel Neiva, é uma pena que deu errado mais uma vez, e aquela população está penalizada, pagando balsa, indo para Alto Paraíso, e uma RO onde a população não teria que pagar. Nós fizemos até uma Indicação aqui para o Governo do Estado assumir, já que deu errado a licitação, nesse tempo, mas infelizmente, o DER comunicou que não vai ter condições. Mas eu queria deixar aqui um apelo ao DER e à Supel para que cuide, para não

deixar dar problema de novo... Por que é que só dá errado nessas coisas, numa ponte que está interditada há quase vai pra 3 anos? É uma vergonha para o Estado de Rondônia! É uma vergonha para a Supel não conseguir licitar uma obra! De oito empresas que estavam disputando, desclassificou sete. E deixou uma que não tem nada, todos os maquinários alugados. Todos. Não tinha nenhuma máquina. Tudo escrito lá "alugado". Como é que classifica isso? E essa firma ainda foi questionar uma outra que ela teria aquele perfil, que não teria aquela expertise naquele tipo de ponte, quando ela também não tinha! Isso é lamentável. Parece que é brincadeira. Parece que foi coisa fabricada.

Eu quero deixar aqui a minha indignação, porque a população lá não aguenta mais, está indignada com essa situação. Então, nós precisamos que as pessoas que trabalham, seja lá na parte do DER, seja lá na parte documental, e lá está na Supel também, que haja mais responsabilidade. E fiz aqui uma Indicação ao Governo do Estado, que apure quem é o responsável. Que as pessoas que estão lá, que fazem essas coisas, não podem continuar. Tem que ter um processo administrativo para apurar quem é o responsável. Quem que deixou acontecer esses fatos para atrasar tanto essa coisa.

Então, eu queria deixar aqui, e ao mesmo tempo cobrar, mas também apoiar, hoje relatamos aqui um Projeto de várias pontes do DER. Recebi hoje o Projeto na Comissão de Redação e Justiça e já também relatei porque achei de suma importância. No qual está previsto 4 pontes da 257, está previsto também a ponte da 463, estava previsto também a ponte da 496, da 495, da 487, da 499 e da 497. Então, são pontes importantíssimas no Estado de Rondônia e nós relatamos hoje e se o Presidente concordar, os deputados concordarem, a gente votar hoje porque são pontes importantíssimas que já têm projetos licitados e, com certeza, nós autorizando esse recurso e tomara que a Supel não erre mais uma vez. Um abraço. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino Follador.

Eu quero convidar o Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin para usar a palavra por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, os Deputados também que estão acompanhando a Sessão de modo remoto, e hoje, de modo muito especial, cumprimentar as pessoas que nos acompanham aqui no auditório desta Casa, muitos, na sua grande maioria, profissionais da Segurança Pública do Estado de Rondônia, mas cumprimentar também os nossos internautas. E a informação que tenho é que hoje nós temos nosso maior pico de audiência acompanhando a Sessão através da página do Facebook da Assembleia Legislativa. Então queria, neste momento, cumprimentar cada rondoniense, dos mais distantes municípios do Estado de Rondônia.

Senhor Presidente, inicio aqui a minha fala para parabenizar a cidade que me acolheu em Rondônia, no ano de 1987, o Município de São Miguel do Guaporé, que hoje completa 33 anos de administração político e administrativa. Gostaríamos, sim, de estar fazendo um grande evento neste momento. Infelizmente, em virtude da pandemia, a gente tem ainda a

alegria de poder agradecer a Deus por viver tantos anos nessa cidade. Eu, que cheguei lá antes da sua emancipação política, e ainda continuo morando, tenho, neste momento, a felicidade, Deputado Ezequiel Neiva, de comemorar 33 anos de história do Município de São Miguel do Guaporé, como muitas outras pessoas que ali chegaram para morar, criar sua família e ainda continuam ali. Então, o meu abraço aos meus irmãos, que eu sempre chamo de irmãos miguelenses, e que nesta oportunidade recebem um investimento do Governo do Estado, de uma luta nossa que é histórica — Vossa Excelência, quando diretor do DER, participou dessa discussão —, que é a duplicação da 481. Hoje, graças a Deus, é realidade. O DER está trabalhando. Iniciou isso na semana passada. A obra está acontecendo. O que me deixa muito feliz de, neste momento, quando a cidade completa os seus 33 anos de história, recebermos um investimento em infraestrutura na cidade que vai embelezar ela. Então, fico feliz de poder vir aqui fazer menção da cidade que eu considero a mais importante no eixo da 429. E aí a história diz isso, porque tem o maior público, o maior colégio eleitoral, o maior orçamento, é o maior empregador de carteira assinada, é o maior empregador da agricultura familiar e é um dos grandes pecuaristas e grande produtor de grãos daquela região. Não poderia deixar de fazer menção disso.

Feito isso, quero parabenizar, de certo modo, aqui os colegas da Polícia Militar, dos Bombeiros Militar, da Politec, da Polícia Civil. E isso faço com muito carinho em nome do Rodrigo, nosso Presidente do Sinpol, do Ribeiro, da Poliane, do Adão, com quem tenho mais afinidade e conversamos mais a respeito das demandas da Segurança Pública do Estado de Rondônia. Já dito aqui pelos meus colegas, hoje, algumas Mensagens chegaram, e nós queremos votar, queremos deliberar. Tanto o que diz respeito à Polícia Civil, mas na sequência, o da Polícia Militar, da Politec. Mas, queria fazer um registro aqui. Nós conseguimos alguns avanços. De repente, alguns pedidos para que segure uma pauta ou outra, se não chega o interesse de determinada classe, mas falando da Segurança Pública eu queria fazer um registro que considero importante. Para os militares é muito importante — e o governo precisa saber disso —, mesmo estando na liderança do governo nós precisamos fazer algumas defesas daquilo que nós consideramos importante, Deputado Ezequiel Neiva.

É importante que o governo se mobilize e faça chegar a esta Casa o PL que trata da proteção social, lei que trata exatamente dos nossos militares, tanto PMs quanto BMs. Nós precisamos fazer essa discussão, trazer para cá, abrir o diálogo e votar o Projeto que interessa a essa categoria. Mas e aí, é só isso? Não, porque nós, desses dias para cá, quando se abre para o diálogo, quando se abre para falar de remuneração desses servidores importantes da Segurança Pública, nós temos a demanda da Polícia Penal. E é importante a gente dizer que é preciso que o governo também se sensibilize e encaminhe para esta Casa a regulamentação da Polícia Penal. E dê abertura para que o colegiado, para que a Assembleia Legislativa possa fazer essa discussão, que é importante para esses servidores da Segurança Pública. Não é só discutir a questão da remuneração. Mas aqui, para os policiais penais é muito importante. E eu diria primordial discutir a regulamentação da Polícia Penal no âmbito do Estado de Rondônia.

Ainda na mesma esteira, eu diria: hoje nós vamos votar a questão da remuneração da Polícia Civil, da Politec, mas não dá para deixar de discutir um tema que nós vínhamos discutindo junto com o sindicato há muitos dias, e aproximando essa discussão do Governo do Estado de Rondônia, que é a questão do PCCR da nossa briosa Polícia Civil do Estado de Rondônia. Nós precisamos trazer essa pauta para o plenário desta Casa. E aí, como o governo, em tempos de pandemia, num momento difícil, teve a sensibilidade de discutir remuneração, que tenha também a sensibilidade de discutir o PCCR da Polícia Civil. Aí, sim, eu tenho certeza que, independente de governo, independente de quem governa, nós vamos continuar avançando, tendo já o reconhecimento que temos na Força de Segurança os melhores serviços de segurança do Brasil. Nós precisamos reconhecer isso, mas reconhecer de fato, pautando a norma e fazendo valer.

Dessa forma, fica aqui a nossa gratidão e muito obrigado pela oportunidade, Senhor Presidente. Um grande abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Quero aqui convidar o Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva para usar a tribuna desta Casa por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores e Senhoras Deputadas, nosso público presente aqui, muito boa tarde aos internautas que estão nos assistindo, se sintam cumprimentados e abraçados.

Mas, Deputado Adelino, antes de eu entrar no assunto propriamente que eu queria entrar aqui, eu só gostaria de me solidarizar com Vossa Excelência sobre a ponte do rio Jamari. Olha só, vai fazer três anos que aquela ponte está caída. É uma vergonha. Sinceramente, falando, eu, no meu caso, enquanto gestor, tinha feito emergencial. Na época, eu recomendei ao Secretário do DER que fizesse o emergencial junto com o Tribunal de Contas e todo mundo, todas as partes interessadas. Seria a única forma de resolver rápido e eles não quiseram me ouvir. E olha, corre o risco de sair licitação só no ano que vem, porque a Lei 8.666 é muito severa quanto a isso e nós temos um sério risco de ficar mais ano sem aquela ponte, infelizmente. Seria o caso de conversar com eles, novamente, o Tribunal de Contas, sobre a emergência daquela construção.

Mas, meus amigos, Deputado Lebrão, alegria de nós podermos voltar a esta tribuna e hoje já vimos, aqui, vários colegas falando justamente sobre a questão da Segurança Pública. Eu ontem, passava ali na frente da Assembleia, e vi que tinha alguns agentes penitenciários que estavam ali, claro, obviamente, brigando, Deputado Lebrão, lutando pelos seus direitos. A quem eu quero estar falando, primeiramente, em primeira mão, em nome do Márcio Pacheco, lá de Cerejeiras, que trabalha assiduamente na questão dos agentes também. Alguém diz “ah, mas o agente não corre risco”. Corre. Corre risco tanto quanto o policial militar e o policial civil também. Em certa feita, Deputado Lebrão, eu estava indo de férias em um ônibus de Porto Velho a Cerejeiras, e estava acontecendo uma escolta dentro do ônibus de dois agentes penitenciários levando um criminoso lá de Cerejeiras. Entraram três

criminosos no ônibus, dois irmãos desse preso e mais um outro cidadão. Atiraram em mim, atiraram no Edivan Rosendo, que era um agente, que faleceu na hora. Enfim, tive a sorte, por Deus, o milagre de não morrer, porque o tiro foi a 20 centímetros só da minha cabeça. Mas, o agente penitenciário, coitado, que estava na minha frente, faleceu sem poder esboçar nenhuma reação e nenhuma defesa.

Então, eu quero aqui também me solidarizar com os agentes penitenciários e dizer que eles também merecem o tratamento digno conforme a Polícia militar e a Civil, nessa tarde vão estar recebendo por parte do Governador e desta Casa. Mas, saudar também os policiais civis, que muito trabalham, que muito trabalham em prol da nossa segurança do Estado de Rondônia e os nossos policiais militares, eu falo, porque eu sou de casa, sou da Polícia Militar também, aposentado hoje, mas nunca deixei de ser policial. Entramos na Polícia no ano de 1990 e a Polícia Militar melhorou e melhorou muito daquele tempo para cá porque, pelo menos hoje, em questão de estrutura nós estamos tendo. Mas, de nada adianta nós darmos viaturas novas aos nossos policiais militares, nós darmos armamentos novos e muitas munições, porque a época que eu entrei na Polícia nada disso tinha, se nós não dermos condições, realmente, de alimentar a família. E o policial militar, quando vai para rua e deixa a sua esposa e seus filhos em casa, ele não sabe se volta, não consegue saber se ele vai voltar vivo para casa ou se ele vai voltar em um caixão, Deputado Cirone. É por isso que nós estamos aqui, nesta tarde, temos feito constantes reuniões com a Casa Civil e com o Governador para dizer que, justamente, a Polícia Militar merece um carinho especial por parte do governo. Hoje, a Polícia Militar está numa condição boa, mas eu sou de um tempo, Deputado Lebrão, que nós íamos fazer uma barreira de Fusca. E me lembro do dia que nós fomos de Fusca fazer uma barreira, Deputado Chiquinho, lá na Linha 6, dá uns 10 quilômetros de Cerejeiras. Na hora que nós fomos voltar, o Fusca não tinha mais bateria. Eu fui no vizinho e falei: “- o que você tem aí?”, “— eu tenho uma moto, mas não tem gasolina também não”. “- Então, você tem o quê?”, “— eu tenho um cavalo”, “- então, arreia, que eu vou para a cidade que eu vou buscar bateria para nós voltarmos e buscar a viatura.”. Tudo isso acontecia na minha época, de passar três dias comendo ovos de tracajá lá no rio Guaporé, dentro do mato, na Bolívia para pegar latrocida, para pegar traficante. Enfim, tudo isso a Polícia passa. Eu passei. Mas, vários colegas, aqui, passam e isso é diariamente. É por isso que nós estamos aqui hoje defendendo esse aumento, esse pequeno aumento, porque não é aquilo que a Polícia Militar realmente merece, mas é aquilo que o governo pode dar neste momento, e nós aqui agradecemos ao Senhor Governador com a equipe que vai estar dando este pequeno alento. Nós estamos há 7 anos, praticamente, sem ter aumento na nossa remuneração. Estamos hoje, praticamente, um dos últimos da federação na ordem de escalonamento de salário. A Polícia Militar é uma das últimas colocadas e eu vou dizer aqui: uma das Polícias Militares mais sérias deste País é a Polícia do Estado de Rondônia. Menos casos de corrupção em toda a federação é a Polícia Militar do Estado de Rondônia. É uma Polícia que merece respeito, merece dignidade. E nós estamos aqui nesta tarde, peço a todos os colegas que nos acompanhem, acredito que

todos os deputados que aqui já falaram, os vão se pronunciar. Temos mais colegas que são policiais militares. O Cabo Jhony, que é um grande defensor também da categoria, da nossa classe, da nossa Polícia Militar. Vamos aprovar isso hoje e vamos continuar dialogando com o Governador, dialogando com a Casa Civil para que melhorias possam chegar aqui.

O Deputado Crispin disse muito bem do Projeto da questão da proteção social. Isso precisa vir para esta Casa o mais rápido possível para que esta Casa, junto aqui com os pares, possamos deliberar, discutir e também aprovar, porque são muitos policiais militares que já foram para a Reserva e eles não podem, de maneira alguma, ficar esquecidos pelo Governo, porque deram a sua vida, lutaram mais de 30 anos — alguns — em defesa do Estado de Rondônia, vestindo a farda para defender a sociedade, lutando pelo bem maior que é a vida. Então, não podem ficar também à margem. Têm que ser lembrados e ser valorizados. Era isso, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva. Pessoal, vocês viram aí que ele é bem antigo, né? Quero parabenizar o senhor que é da caserna aí. O senhor como Sargento, o Deputado Jhony Paixão como Cabo, têm sempre defendido aí a categoria, a tropa aqui dentro do Parlamento.

Quero cumprimentar aqui também a Shirley, esposa do Policial Daniel, e a turma que veio lá de Cacoal e estão aqui hoje, da minha cidade, fazendo coro junto com vocês. E aproveitar a oportunidade, depois de 2 anos e meio de mandato, estou recebendo aqui no auditório também, junto com vocês, a minha esposa, Noeli, meus filhos Bruno e Thaysa, que vieram de Cacoal, sejam bem-vindos a esta Casa.

Quero aqui convidar Excelentíssimo Senhor Deputado Laerte Gomes para usar a palavra por cinco minutos, sem direito a aparte, via remota. Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero cumprimentar todos os amigos que estão nos ouvindo. Cumprimentar o público que está aí, esposas de policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, aos policiais penais que estão aí também reivindicando direitos que são justos.

Vou ser bem breve, Presidente. Só ressaltar aí na última semana — na última quinta-feira — o retorno dos voos da Azul a Ji-Paraná. Um trabalho que foi feito por vários atores que ajudaram. Nós iniciamos lá atrás com o recurso das cercas, depois o governo concluiu. Também o Governador do Estado, junto com o Elias Rezende fizeram um grande trabalho de certificação do aeroporto. Da mesma forma, o Senador Marcos Rogério que trouxe a estação meteorológica e equipamentos para que os voos possam baixar em Ji-Paraná com IFR (*Instrument Flight Rules: Regras de Voos por Instrumento*). Primeiro município do interior de Rondônia que os voos retornaram. Então, hoje eu quero deixar registrado a importância disso para Ji-Paraná.

Sobre a questão desse Projeto de aumento dos nossos policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, têm todo nosso apoio. É justo. Gostaríamos que tudo fosse para agora, mas não é possível, mas esse Projeto aí com certeza vai ser aprovado, tem o nosso apoio. Todos sabemos o trabalho dos

policiais militares, da importância, da importância dos bombeiros militares, policiais civis, mas Forças de Segurança tem que unificar todas as Forças. E a Polícia Penal também faz parte das Forças de Segurança.

Também, Senhor Presidente, já vou deixar aqui um aviso, que é importante, que nós também temos outras categorias aí que estão com a defasagem salarial e muito grande, como, por exemplo, a Saúde. O PCCR da Saúde está há mais de 15 anos na fila. Da mesma forma a Sedam, servidores do DER. É momento, a gente sabe que a receita do Estado aumentou muito, o orçamento do Estado aumentou muito, arrecadação aumentou muito. As despesas — com esta pandemia, tirando a Saúde, as outras áreas — diminuiram, porque não houve investimentos. Então, é o momento agora de se olhar para o nosso servidor público.

Eu espero que o Governo do Estado tenha a sensibilidade e olhe para todas as categorias, porque todas estão com uma defasagem salarial muito grande. Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Quero aqui parabenizar o senhor pelo excelente trabalho que fez frente à volta do funcionamento dos voos no aeroporto de Ji-Paraná juntamente com o Governo do Estado, através do DER, Coronel Marcos Rocha, Senador Marcos Rogério, que tem um papel importante junto à SAC. Parabenizar.

Ji-Paraná é uma cidade importante do Estado de Rondônia. Já teve seu voo que retornou agora dia 1º. Vilhena já tinha retornado. E esperamos agora, para o dia 16 de setembro, o retorno dos voos na nossa cidade de Cacoal, assim dando celeridade às ações, que empresários e pessoas precisam ir para outros cantos do País fazerem as suas viagens.

Quero aqui convidar o Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil, via remota, para ele usar a palavra por cinco minutos, sem direito a aparte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, só para eu concluir aqui, Presidente. Presidente, você me permite uma Questão de Ordem de um segundo?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Por favor, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Você me permite, Deputado Eyder?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Autorizado, Deputado Laerte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pode falar, Deputado Laerte.

Depois que o Deputado Laerte Gomes voltar, ele fala. Deputado Eyder Brasil, por cinco minutos, sem direito a aparte. O senhor está com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Obrigado, meu Presidente, Deputado Cirone Deiró, em nome de quem eu cumprimento todos os deputados que estão presenciais. Cumprimento também os deputados, na pessoa do Deputado

Laerte Gomes, os demais que estão de forma remota. Eu quero cumprimentar todos os servidores desta Casa de Leis. Aqui, mais uma terça-feira, mais uma Sessão, eu tenho certeza que se estenderá a um horário bem avançado. E cumprimentar os servidores da nossa Segurança Pública, que estão na nossa Galeria, hoje retornando, ainda que de forma tímida, a presenciarem, a acompanharem uma Sessão importantíssima, uma Sessão que vai tratar de muitos temas importantes em todas as categorias, mas, sobretudo a questão da nossa Segurança Pública.

Quero parabenizar o Governo do Estado por ter tido a sensibilidade de mandar essas três matérias, essas três pautas. Ainda há muito o que ser construído. Não é aquilo que as categorias queriam, gostariam e que, acima de tudo, merecem. Mas já é um passo que o Governo do Estado de Rondônia dá para fazer justiça com esses nossos heróis da segurança pública.

E aí eu quero fazer um adendo nesses meus parabéns e dizer que é necessário que o Governo do Estado envie para esta Casa de Leis a Lei 1.063, onde vai dar ainda mais segurança e proteção aos nossos servidores públicos estaduais, os nossos militares da Segurança Pública, trazer aquilo que trouxe a Lei 13.954. Em 2019, eu estive aí nessa tribuna defendendo as alíquotas que vieram advindas da Lei 13.954. Então, é questão de justiça com os nossos militares, sobretudo aqueles que estão passando para a Reserva, que sejam agraciados e assistidos pela Lei 1.063, e muitos outros artigos que trazem aí essa Lei.

Então, é preciso que a Casa Civil, o Governo do Estado, a Ditel encaminhe para esta Casa a Lei 1.063, que nós possamos “parlar”, dialogar, chamar a categoria para conversar e saber e entender se é a intenção deles, se é de consenso, nós a aprovamos do jeito que ela vier.

E aqui, eu quero fazer, meu Presidente Cirone Deiró, mais uma fala referente aos nossos policiais penais. Eu e o Deputado Anderson Pereira fizemos uma convocação no início do ano, convocamos o Secretário de Justiça Marcus Rito. E ele deu a palavra dele, está gravado nos Anais desta Casa que, em trinta dias, enviaria para esta Casa a regulamentação dos nossos policiais penais, coisa que infelizmente não aconteceu. Foi uma grande balela. E todas as vezes que nós solicitamos Requerimento, solicitamos informações acerca dessa pauta, dessa demanda, a única coisa que o Secretário sabe fazer é uma dilação de prazo. Secretário esse que é estrangeiro ao Estado de Rondônia, que não é do nosso Estado, que quando acabar, no dia que acabar o mandato do Coronel Marcos Rocha, do nosso Governador, tenho certeza que vai embora de Rondônia. Então é zero preocupação, é zero comprometimento com os nossos policiais penais.

Então, eu acredito que já está na hora de o Governador Marcos Rocha tomar uma atitude à frente dessa Secretaria. Não podemos mais compactuar com isso. Nós, deputados estaduais, representantes do povo, legítimos representantes do povo e dos nossos servidores públicos, não podemos admitir isso, essa falta de respeito com este Parlamento.

Então, eu endosso as palavras de outros deputados. Que o nosso Governador possa refletir e, quem sabe, buscar a troca de comando da Sejus. O que nós não podemos permitir é que os nossos policiais penais e os nossos socioeducadores possam continuar sendo tão injustiçados assim. Hoje era um dia que

os policiais penais poderiam estar também felizes, de algum modo, pelo seu realinhamento, pela sua regulamentação, pelo seu PCCR, o que, infelizmente, estão ficando mais uma vez para trás. E eu acredito que não seja culpa do Governador, mas sim desse Secretário que está à frente dessa importante pasta, dessa importante Secretaria do nosso Estado de Rondônia.

Então, fica aqui o meu repúdio ao Secretário de Justiça do Estado de Rondônia por esse descomprometimento, não só com o Estado, mas com os seus servidores, com os seus subordinados, com os nossos policiais penais, com os nossos socioeducadores.

Parabenizo o governo por ter mandado essas três matérias importantíssimas, mas faltou, hoje, nós estarmos também parabenizando-o por conta dos nossos policiais penais. Como o Deputado Laerte falou, temos muitas outras categorias que precisam também serem justicadas, serem valorizadas, mas acredito que o Estado de Rondônia está no caminho certo, está “superavitando” todos os anos, principalmente no período da pandemia. E chegará um dia em que nós estaremos fazendo o que nós estamos fazendo hoje, justiça com os nossos servidores públicos.

Fica aqui, Senhor Presidente, Deputado Cirone, a minha fala. Estamos à disposição dos servidores públicos do nosso Estado de Rondônia. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder Brasil. Faço coro às suas palavras, realmente o Dr. Marcus precisa mandar para esta Casa aquilo que foi feito compromisso com a Casa, essas Mensagens de terem vindo para cá. Então fica aí a nossa cobrança também ao Secretário de Justiça o Dr. Marcus, que encaminha para esta Casa as Mensagens que foram cobradas dele aqui.

Quero aqui, também, em nome do Coronel Almeida, Coronel Plínio, Coronel Carlos, cumprimentar toda a Polícia Militar do Estado de Rondônia pelo excelente trabalho que tem feito aqui no nosso Estado. Tenho, assim, a convivência maior ali com o 4º Batalhão, com o 10º Batalhão e vejo ali que a Polícia Militar faz a diferença no Estado de Rondônia. Então, em nome de vocês, dos comandantes maiores, fica o nosso abraço a toda tropa do Estado de Rondônia.

Quero convidar o Excelentíssimo Deputado Jhony Paixão, para usar a tribuna desta Casa, por cinco minutos, sem direito aparte. Ele que faz parte da caserna, Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, cumprimento logo os pares, em nome do Presidente em exercício, Deputado Cirone Deiró, cumprimento toda a plateia; em nome da Shirlei, mulher do policial militar que tenho grande apreço, em Cacoal; da Leandra, de Ji-Paraná, e da Márcia aqui em Porto Velho.

Senhores, quando eu ingressei na Polícia Militar, em 2002, os mais antigos sempre lembravam que na hora que o trem pega, na hora de uma grande ocorrência é que o combatente realmente mostra o seu valor. Pois bem, veio a pandemia, queres combate mais pesado do que esse? Que ceifa vidas, sem distinção de cor, raça, idade e classe social. E, aí, os seus heróis se levantaram. E quando eu digo heróis, senhores, eu estou falando também da saúde pública, dos

técnicos de enfermagem, dos médicos, que há muitos e muitos anos não possuem nenhum realinhamento salarial. Falo da Educação, daqueles profissionais que tiveram que se reinventar, tiveram que pegar o seu celular, muitas vezes com internet 2G, com memória que mal cabia um vídeo e tentaram se reinventar para levar qualidade de ensino para nossas crianças e mesmo assim, infelizmente, todas as suas gratificações foram cortadas, ou seja, tiveram que pagar para trabalhar. Mas, neste momento, chamo a atenção para a Segurança Pública, para os nobres pares, para aqueles que fizeram juramento, de servir e proteger a sociedade mesmo com o sacrifício da própria vida. Aqueles que fazem um esforço descomunal e chegam cortar na carne para ter um reconhecimento mínimo salarial.

Senhores, esse corte por dentro, esse reajuste que foi dado está muito aquém do que a Polícia Militar merece. Muito aquém! Tenham certeza absoluta, senhores, que nós estaremos encampando junto também, para que alguns valores, por simetria, em especial a Lei 1.063 venha a ser aprovada e que nós consigamos realmente trazer justiça para aqueles que saem de casa e não possuem a certeza do retorno para suas famílias. Justiça — eu vi alguns deputados falando de justiça hoje, aqui, com relação a salário — justiça, senhores, é a Segurança Pública do Estado de Rondônia ter um nivelamento salarial. Isso é justiça: é a Polícia Militar, Bombeiro Militar, Polícia Civil e os nossos policiais penais, o mesmo soldo, qual é a dificuldade? Todos possuem a mesma importância e são agentes de Segurança Pública.

Eu peço, senhores, para que nós não fiquemos puxando de um lado para outro, porque nós temos que carregar essa pauta, Deputado Anderson, nós temos que trazer o reconhecimento genuíno para esses :s profissionais de Segurança Pública que saem de casa e se doam em favor daqueles que muitas vezes, muitas vezes decidem a vida dos senhores, mas estão dormindo, enquanto os senhores estão acordados dando proteção para a sociedade.

Eu quero aqui agradecer de público a todos, em especial às mulheres dos nossos policiais e bombeiros militares, que saíram de suas casas, do conforto, e como foi dito aqui nobres senhores, no dia 12 de junho, Dia dos Namorados, essas mulheres deram a maior prova de amor que poderiam dar aos seus maridos, que é estando lá no quartel, lá na porta do quartel reivindicando algo justo. Então, parabênico do fundo do coração cada uma de vocês. Que Deus possa abençoar grandemente todos vocês e nos dar também, que lhes dê também, paciência. Porque nós, policiais militares, quando vamos para a rua, encaramos tantas e tantas ocorrências e, quando chegam em casa, está ali a mulher para lhe dar o conforto na família. Então, parabéns a vocês guerreiras. Vocês fazem parte. O movimento foi único e exclusivo de vocês. O movimento foi de vocês, mulheres de policiais e bombeiro militar. Essa pequena guerra, essa pequena luta, essa pequena vitória, porque nós vamos buscar mais, ela tem um cifrão. Ela tem um rótulo. Ela tem um nome: "mulher militar", mulher do policial e do bombeiro militar. A luta foi genuína, a luta foi digna, mas o reajuste, infelizmente, não aconteceu da forma que nós queríamos. E eu tenho certeza absoluta que vamos criar um diálogo junto do Governo do Estado de Rondônia, para que nós possamos aí, realmente, trazer por simetria, a Lei 1063. Pois, por simetria, houve o VPNI, onde houve o desconto, deputados. Então, se é para trazer descontos,

foi usada por simetria uma legislação federal, que nós possamos também usar, por simetria, algo que vá trazer realmente um reajuste digno aos nossos profissionais de segurança pública.

A todos vocês que aqui vieram, a todos aqueles que estão nos vendo, eu tenho certeza absoluta que nós temos muitas mulheres e militares que gostariam de estar aqui também como os senhores estão, mas infelizmente, não puderam, por algum motivo. Parabéns e contem conosco nesta luta. Contem com todos os deputados, senhores, continuem encontrando os deputados do seu município. Agradeça ao deputado: Ah, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Jhony Paixão, nós estamos felizes é que a valorização aconteça. Então, senhores, continuem agradecendo ao deputado da sua região, pois eu digo para os senhores: teve resultado positivo aqui na Casa.

Deputado Ezequiel, para mim, meu amigo, é um enorme prazer, é uma grande satisfação estar lutando contigo, lado a lado aqui, para que nós possamos dar realmente, e buscar o que realmente a Polícia Militar merece.

Senhoras, parabéns. Fiquem com Deus. Que Deus abençoe grandemente a cada uma de vocês e também o retorno. Porque temos pessoas que vieram de outros municípios para estar aqui hoje. Abençoado dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Jhony Paixão. O senhor tem sempre defendido a categoria, tem defendido aí os servidores do Estado, tem feito um grande trabalho pelo Estado de Rondônia.

Quero convidar a Excelentíssima Senhora Deputada Cassia Muleta para usar a tribuna desta Casa por 5 minutos, sem direito a aparte.

A SRA. CASSIA MULETA – Boa tarde a todos. Quero aqui cumprimentar toda família militar que está aqui presente. Essas mulheres guerreiras, que foram para a rua, foram para a frente das delegacias, foram para a frente desta manifestação que tivemos aqui no Estado de Rondônia. Eu quero aqui parabenizar, em nome dessas mulheres guerreiras, todos os policiais militares presentes e parabenizar pela conquista.

E dizer, Presidente, que estou muito feliz de estar voltando hoje para esta categoria que sai de casa, às vezes não sabe se volta, tanto perigo que está na rua. Deixando a sua família em risco, deixando a sua vida em risco, para estar protegendo nosso cidadão.

E, também, Presidente, eu quero falar aqui, que a gente, quando fala de segurança pública, Presidente, a gente também não pode dividir entre a Polícia Militar, Polícia Civil e a Polícia Penal e a Polícia Socioeducativa. Como chegou este Projeto hoje aqui na Casa, a gente está votando, todos os deputados votando em favor da Polícia Civil, da Polícia Militar. Mas eu quero também que o Governador do Estado, Marcos Rocha, com o Secretário de Segurança Pública, venha logo, também, reconhecer a grande importância que tem a Polícia Socioeducativa, a Polícia Penal, aqui no nosso Estado também, que arrisca a sua vida para segurar aquelas pessoas que chegam presas ali na delegacia e no presídio.

Então, eu peço ao Governador que, logo, logo, chegue nesta Casa esse Projeto de suma importância para o nosso Estado, que é o Projeto da Polícia Penal.

Quero deixar um abraço a todos vocês. Dizer que hoje nós entramos em recesso, mas com certeza, se chegar um Projeto aqui de suma importância para o nosso Estado, nós estaremos aqui para votar a favor do nosso Estado e dos nossos servidores públicos.

Presidente, eu também quero deixar aqui o meu carinho todo especial para a nossa aniversariante de hoje, que é a Deputada Rosângela Donadon. Quero aqui, amiga, te desejar um feliz aniversário. Que você seja essa pessoa tão especial, tão lutadora, pelo nosso Estado. Que você faz a diferença entre as mulheres do Estado de Rondônia. Quero deixar com minha amiga, com minha parceira aqui na Assembleia, um abraço grande e te desejar toda felicidade e toda saúde do mundo. Um abraço grande. Fiquem todos com Deus, que ele sempre é a melhor companhia. Um abraço para todos vocês. E sempre podem contar com a Deputada Cassia Muleta aqui. O mandato acaba daqui um ano e meio, mas tenho um ano e meio ainda para lutar por vocês. Um abraço e fiquem com Deus.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputada Cassia Muleta; parabéns, Deputada Rosângela Donadon, representantes femininas aqui neste Parlamento. Nós, que lutamos para que a classe feminina tenha mais representatividade, já que as mulheres representam 51% do povo brasileiro. Parabéns a vocês duas que fazem um grande trabalho aqui neste Parlamento.

Não temos mais deputados inscritos. Encerradas as Breves Comunicações. Passemos ao Grande Expediente. Não há nenhum orador inscrito. Encerrado o Grande Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer Voto de Pesar para os familiares do senhor Paulo Daniel Araújo Benito, que faleceu nesta terça-feira 29 de junho de 2021, em Porto Velho, Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. Estabelece aos hospitais públicos e privados instituírem procedimentos relacionados a humanização do luto materno e parental no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, informações e providências quanto à construção de ponte de concreto sobre o rio Ribeirão, localizado na RO 387, no Município de Espigão d'Oeste.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a Regulamentação do Uso de Veículos de Apoio a Ciclistas no âmbito das rodovias do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a compra de leite para merenda escolar no âmbito das Escolas Estaduais de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Garante o atendimento prioritário ao diabético em toda rede pública e privada de saúde do Estado de Rondônia, durante realização de exames que necessitem de jejum.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 1117/2021.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.409 de 05 de novembro de 2018.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Declara de utilidade pública o Instituto Chance – Estágio e Aprendiz no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário de Estado de Saúde – SESAU, em caráter de urgência, informações e providências quanto à distribuição de insulina e demais insumos para pacientes diabéticos aos municípios do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil e à SEAS, informações e providências quanto à formalização de convênio sobre o repasse financeiro destinado à manutenção do CRAS, localizado em Guajará-Mirim/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Chefe da Casa Civil, à SESDEC e ao Comando Geral da PM informações e providências quanto à necessidade da reativação do posto policial localizado no bairro Cohab Floresta no município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer a aprovação de Voto de Louvor extensivo a todos os servidores, ex-servidores e ex-presidentes da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO em homenagem à comemoração do cinquentenário de fundação da entidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, extenso ao Chefe da Casa Civil e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto à intensificação de policiamento e ronda ostensiva, no entorno da Escola Estadual Hélio Neves Botelho, localizada no município de Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, informações e providências quanto à pavimentação asfáltica nos trechos da RO-005, em Porto Velho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Eduard de Oliveira Motta.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer, que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas em mapas em PDF e arquivos no formato shapefile – coloridos e com imagens sobrepostas as propriedades rurais na área de entorno/amortecimento, conforme Projeto de Lei 080/2020, que alterou os limites do Parque Estadual de Guajará-Mirim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer que seja oficiado ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), estado de Rondônia, requerimento de informações detalhadas referentes a operação de retirada de posseiros que ocorreu no mês de junho passado na área compreendida como Bico do Parque do Parque Estadual de Guajará-Mirim, situado no município de Nova Mamoré.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO 1827/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer nos termos do Art. 32, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo dos trabalhos da comissão especial, com a finalidade de acompanhar a contratação da empresa e a construção do hospital de emergência e urgência de Porto Velho, na modalidade *built to suit* (construir para servir) por mais 60 (sessenta) dias e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deliberação de Requerimento, senhoras e senhores deputados, em discussão e votação única o Requerimento do Deputado Marcelo Cruz, que “Requer nos termos do Art. 32, do Regimento Interno, a prorrogação do prazo dos trabalhos da comissão especial, com a finalidade de acompanhar a contratação da empresa e a construção do hospital de emergência e urgência de Porto Velho, na modalidade *built to suit* (construir para servir) por mais 60 (sessenta) dias e dá outras providências.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer Voto de Pesar para os familiares do senhor Paulo Daniel Araújo Benito, que faleceu nesta terça-feira 29 de junho de 2021, em Porto Velho, Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do senhor Deputado Jair Montes que “Requer Voto de Pesar para os familiares do senhor Paulo Daniel Araújo Benito, que faleceu nesta terça-feira 29 de junho de 2021, em Porto Velho, Estado de Rondônia.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Requer a aprovação de Voto de Louvor extensivo a todos os servidores, ex-servidores e ex-presidentes da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO em homenagem à comemoração do cinquentenário de fundação da entidade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria do senhor Deputado Chiquinho da Emater que “Requer a aprovação de Voto de Louvor extensivo a todos os servidores, ex-servidores e ex-presidentes da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO em homenagem à comemoração do cinquentenário de fundação da entidade.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CASSIA MULETA. Requer a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Gustavo Erse Balbi, músico, falecido no dia 05 de julho em decorrência de câncer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão única e votação o Requerimento de autoria da Deputada Cassia Muleta, que “Requer a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Gustavo Erse Balbi, músico, falecido no dia 05 de julho em decorrência de câncer.”

Em discussão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1187/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 144. Altera o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 1187/2021 do Poder Executivo/Mensagem 144, que “Altera o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.”

Esse Projeto está sem parecer. Solicito ao senhor Deputado Ezequiel Neiva para dar o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1187/2021, que aportou a esta Casa através

da Mensagem 144, vem alterando o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.

O referido Projeto encontra-se dentro da técnica legislativa, constitucionalidade e admissibilidade e o nosso parecer é pelo voto favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer dado pelo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois, não.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil. Eu quero saber só o que esse Projeto está revogando dessa Lei. Do que se trata?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O senhor quer que eu leia o Projeto, Deputado, é isso?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Positivo. O que o Projeto está revogando, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Mensagem 144 de 22 de junho de 2021, “visa alterar o Anexo III - Metas e Prioridades, que compõe a Lei nº 4.916/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, tendo em vista a necessidade de solucionar a incompatibilidade existente entre o atual Anexo da referida Lei, equiparado com as indicações de ações prioritárias que constam nos Anexos da Lei 4.936, de 23 de dezembro de 2020 - Revisão do Plano Plurianual - PPA 2021.

Insta mencionar que, com a devida à preocupação de manter as Leis compatíveis e harmônicas, entre si, a incompatibilidade será corrigida com a indicação de ações prioritárias a seguir descritas...”

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Perfeito. Obrigado, Presidente. Satisfeito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim. Está esclarecido?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, essa é a LDO, não é? LDO?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É só alteração do artigo.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Alteração do artigo da LDO.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Isso.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Do ano passado, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Só está corrigindo, porque ela está divergente com a própria Lei do PPA, ok?

Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, semana passada eu pedi vista de dois Projetos. Um é da Secretaria de Finanças, Sefin, e o outro da Secretaria de Agricultura. Eu gostaria de pedir que voltasse o Projeto da Secretaria de Agricultura somente, por enquanto. Está bom? Eu vou retirar o meu pedido de vista já. Deixar registrado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pedido de vista pelo Deputado Marcelo Cruz na Sessão anterior, no Projeto da Agricultura, favor trazer o Projeto aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente. Quero só parabenizar o Deputado Marcelo. Sempre preocupado em atender o setor produtivo do Estado, tem defendido muito essa grande região de Porto Velho, que há uma expectativa muito grande desse setor de produção agrícola crescer muito aqui e ele, muito cauteloso, muito responsável, pediu vista na semana passada, analisou todo Projeto e hoje já devolve entendendo que o Projeto é importante, porque acima de tudo contempla os produtores.

Então, parabéns, Deputado Marcelo Cruz. E o senhor pode ter certeza que apoiar o produtor, apoiar o agronegócio, é apoiar, acima de tudo, a geração de emprego e renda para muitas famílias. Posso te dizer isso, porque sou da região do Cone Sul do Estado e é exatamente esse setor que segura a grande economia de toda nossa região. Parabéns, Deputado Marcelo Cruz, o homem que apoia o setor produtivo de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Parabéns, Deputado Marcelo Cruz. O setor produtivo agradece o senhor dando a liberação da vista desse importante projeto aqui nesta Casa.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 1187/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o Anexo III da Lei nº 4.916, de 15 de dezembro de 2020.” Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só uma Questão de Ordem. O senhor poderia ler novamente a ementa desse Projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu li a ementa desse Projeto, mas eu leio para o senhor, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. Pedindo novamente, porque o senhor...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com certeza. Porque ele tem uma divergência da LOA com o PPA.

“Insta mencionar que, com a devida preocupação em manter as leis compatíveis e harmônicas, entre si, a incompatibilidade será corrigida com a indicação de ações prioritárias, a seguir descritas:

- Ação: 2354 – Promover os Cursos Técnicos;
- Ação 2355 – Promover os Cursos de Formação Inicial e continuada;
- Ação 2460 – Manter as Unidades Educacionais; e
- Ação 2882 – Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde.

E conseqüentemente, excluindo o Anexo III do referido Projeto, as seguintes ações:

- Ação 2356 – Modernizar a Infraestrutura Física Educacional; e
- Ação 2358 – Equipar Unidades Educacionais.”

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, essa matéria se encontra com parecer já?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O parecer foi dado aqui em plenário pelo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Nós votamos já ele?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O parecer sim. Aprovamos. Há á alguns instantes, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Porque nós tivemos aqui uma discussão do Deputado Marcelo Cruz sobre um pedido de vista, e aí confundiu naquele momento as votações aqui.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Certo. Eu estava no meio da votação. Nós já tínhamos votado o parecer e íamos votar o Projeto. O Deputado Marcelo Cruz pediu Questão de Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Entendi. Tudo bem. Eu não vi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O senhor tem alguma dúvida? Quer olhar o Projeto?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu não vi o momento em que foi votado o parecer dessa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim, foi votado com certeza, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. Se foi votado — eu cumpro o Regimento — e se foi votado não cabe pedido de vista mais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim, sim. Nós estamos em votação do Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, tudo bem. É uma mudança aí na LOA e no PPA que causa estranheza. São Projetos de grande importância e eu acredito que, muitas vezes, a gente deveria ter feito uma análise melhor. Mas já é matéria vencida, tudo bem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1207/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.796.950,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 1207/2021, autor Poder Executivo. Emenda: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.796.950,00.

Esse Projeto encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, não tem a Unidade Orçamentária desse recurso não? Eu vou pedir para o relator da matéria falar qual é a Unidade Orçamentária que está sendo feito esse remanejamento aí.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu solicito ao deputado que está fazendo o parecer que tire a dúvida do Deputado Jean Oliveira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1207/2021, do Poder Executivo, Mensagem 165, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.796.950,00.”

A Unidade Orçamentária, Deputado Jean, é... O governo mandou ele fatiado para várias Secretarias e Superintendências. Aqui vai atender a Sugep, a Seagri, a Fease...

E esses recursos são para manutenção administrativa, assegurar pagamento de pessoal inativo e pensionistas; assegurar pagamento de inativos.

À Seagri: manutenção administrativa, pagamentos de profissionais temporários, apoio à gestão e comercialização.

À Fease: Promover qualificação de atendimento socioeducativo, que é o valor de R\$ 300 mil.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Está saindo de onde, Deputado Anderson?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não tem no Projeto. O remanejamento não tem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vamos fazer inversão de pauta, para a gente saber de onde está anulando o crédito? Nós não sabemos qual é a política pública que está deixando de ser trabalhada em razão das outras, que são políticas públicas importantes. Mas é importante que a gente veja quais são essas aí.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vamos fazer, Deputado relator Anderson Pereira, a inversão de pauta. E eu

peço ao líder do governo que atenda a solicitação do Deputado Jean Oliveira, para tirar as dúvidas dele.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – **(ininteligível)** Presidente, por superavit.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 108/2021 DA MESA DIRETORA. Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 108/2021, autor Mesa Diretora.

Está sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei Complementar 108/2021, da Mesa Diretora, "Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do estado de Rondônia."5".

O nosso parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 108/2021, de autoria da Mesa Diretora. Este Projeto é de votação nominal. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Está aberto o painel para a votação, senhores deputados.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Cirone, registra o meu nome: Deputado Adelino Follador.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – "Sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Senhores Deputados, o painel está aberto para votação.

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

Como vota o Deputado Alex Silva?

Como vota o Deputado Laerte Gomes?

Está faltando votar quem está no plenário. Deputado Adelino Follador. Deputado Aécio da TV.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Pedi para registrar o meu "sim". **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Adelino Follador vota "sim".

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ – Voto "sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alan Queiroz, "sim".

Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva, "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO – "Sim", Senhor Presidente.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Deputado Alex Silva, "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alex Silva, "sim".

Os deputados que não estão conseguindo votar por via digital, pronunciem seus votos no microfone, por favor.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Voto "sim". **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva, "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Deputado Jean Oliveira "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Ezequiel Neiva "sim". Deputado Alex Redano "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Lebrão, como vota?

O SR. ALEX REDANO – Deputado Jhony Paixão. **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Jhony Paixão, como vota?

O SR. JHONY PAIXÃO - Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon?

Deputado Alex Redano vota "sim", registra o voto do Deputado Alex Redano.

Deputado Chiquinho da Emater?

Deputado Edson Martins, que está via remota, como vota?

Deputado Geraldo da Rondônia?

O SR. ALEX REDANO – Deputada Rosângela. **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon? Deputada Cassia Muleta?

Tira o voto do Presidente que ele só vota em caso de empate.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- não votou
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - **Com 17 votos favoráveis está aprovado. Vai à segunda votação.**
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1243/2021 DO DEPUTADO AÉLCIO DA TV. Dispõe sobre a revogação da Lei nº 4.409, de 5 de novembro de 2018.

O SR. ALEX REDANO – Esse é bom. É do Deputado Aécio? **(fora do microfone).**

O SR. AÉLCIO DA TV – É. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO – Coloca o Deputado Adelino. **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 1243/2021, autor: Deputado Aécio da TV, "Dispõe sobre a revogação da Lei 4.409, de 5 de novembro de 2018."

Esse Projeto de Lei está sem parecer. Eu convido o Deputado Adelino Follador para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O Deputado Adelino Follador se deu por impedido. Eu quero aqui pedir ao Deputado Anderson Pereira para dar o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Autor: Deputado Aécio da TV, Projeto de Lei 1243/2021, "Dispõe sobre a revogação da Lei 4.409, de 5 de novembro de 2018."

Nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Eu voto contrário a essa matéria, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Anotar o voto contrário do Deputado Anderson Pereira.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O meu também, contrário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Abstenção minha, Presidente. **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em votação a matéria. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Se manifestaram contrários aqui: Deputado Adelino Follador, Deputado Anderson Pereira. Abstenção: Deputado Alan Queiroz. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 106/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Faz inversão de pauta desse Projeto, por favor.
Novo Projeto, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, eu tenho praticamente, aqui, três iguais. Três iguais, viu Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO – É. Tem três iguais. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Os três são iguais.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vamos colocar para votar. Deixa normal. **(fora do microfone).**

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É, votar normal, porque tá tudo... Só muda...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, tem nada a ver. Nada a ver. Cada um é... **(fora do microfone)**.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - É. Isso. Isso. Só altera o artigo... Já pode votar esse aí. Pode votar. Vamos? Vamos fechar? Presidente, algum deputado...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vamos, vamos aguardar. Vamos inverter, porque o Presidente (da Casa) está pedindo para inverter aqui.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 104/2021 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA. "Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu vou.... esse Projeto aqui está... Projeto de Lei Complementar 104/2021, autor Deputado Jean Oliveira. Vou ler a redação deste Projeto para que não haja dúvidas. "Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista..."

Vamos fazer o seguinte: vamos inverter a pauta aqui. Vamos inverter a pauta.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, rapidamente, só para o senhor entender...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Jean, rapidamente, faz a explicação desse Projeto para nós.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vamos lá: "Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.089". É aquela lei que nós votamos aqui, que era o Projeto de Lei Complementar nº 80, que se tornou a Lei 1.089, de 20 de maio — que foi aprovado —, de 2021. Aí, a ementa dessa Lei, a ementa da Lei dizia: "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo."

Também ficou de fora aqui a Reserva...aquela...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Bom Jardim?

O SR. Jean Oliveira - Não, a outra, que foi retirada com a Emenda do Deputado Adelino Follador.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Ah, Rio Machado.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Rio Machado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Rio Machado. Rio Machado. Como ela foi tirada do Projeto, ela não consta nessa lei. Então, nós estamos tirando o artigo 3º e 4º. O que é que fala o artigo 3º e 4º? O artigo 1º deste Projeto de Lei que eu estou apresentando aqui: "Fica revogado o artigo 3º e 4º da Lei 1.089, de 20 de maio de 2021."

Para ficar mais claro, nós estamos revogando o artigo 3º e 4º da Lei 1.089. Quais eram os artigos 3º e 4º? São os artigos que criam a Reserva, o Parque Estadual Ilha das Flores. Nós estamos revogando a criação do Parque Estadual Ilha das Flores por completo. É isso que nós estamos fazendo nesta matéria aqui. Somente isso. Não se mexe absolutamente em nada, a não ser a revogação da criação da Ilha das Flores.

O SR. DR. NEIDSON – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado pelo esclarecimento. Questão de Ordem, Deputado Dr. Neidson.

O SR. DR. NEIDSON – Parabéns, Deputado Jean Oliveira. Esse aí, nós fizemos uma visita *in loco* (no local), foi quando nós mostramos os vídeos aqui na Assembleia Legislativa. Com a criação dessa Reserva Ilha das Flores, a economia, principalmente no turismo naquela localidade, vai ser bem prejudicada. E também as pessoas que já moram, já residem, já têm uma vida feita naquele local também vão ser prejudicadas. Então, eu vou pedir até o apoio para que votem favorável a este Projeto do Deputado Jean Oliveira.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu quero aqui parabenizar o Deputado Jean Oliveira. Eu participei de uma reunião com o Deputado Jean Oliveira lá em Alta Floresta, em que centenas de famílias estavam protestando em relação à criação dessa Reserva Ilha das Flores sem um estudo correto das famílias que moram ali, que possuem propriedade há mais de 30 anos naquela região.

Então, parabéns Deputado Jean Oliveira, parabéns à Assembleia Legislativa, Deputado Dr. Neidson, por essa ação. A Assembleia Legislativa corrigindo aqui uma distorção na criação dessa Lei.

Eu quero aqui convidar o Deputado Lebrão para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Questão de Ordem, Presidente. Enquanto o Lebrão se desloca. Eu quero parabenizar o Deputado Jean Oliveira. Com certeza nós estamos fazendo justiça com aquele pessoal que na Comissão de Constituição e Justiça nós tínhamos feito uma Emenda retirando, mas depois foi colocado de novo, e com certeza estamos fazendo justiça com aquele pessoal. Parabéns, Deputado Jean Oliveira.

O SR. LEBRÃO – Senhor Presidente, Senhores Deputados, público presente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 104/2021, que "Revoga os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de

Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo.".

Esse Projeto tem o amparo constitucional, regimental, portanto, meu parecer é favorável à aprovação desse Projeto pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, posso fazer uma sugestão a Vossa Excelência na leitura do Projeto?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pois não.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Abre o Projeto aí, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deixe eu só votar o parecer e vamos discutir o Projeto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ah, tá bom.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Lebrão. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora nós vamos discutir o Projeto.

Questão de Ordem ao Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para que não haja nenhuma confusão na hora de votar esse Projeto, a forma como eu gostaria que tivesse ficado a Ementa, mas aí, por questões legislativas tem a necessidade de trazer todo o texto da lei que está sendo alterada. Mas a Ementa eu gostaria que saísse conforme está o artigo 1º desse Projeto de Lei.

Leia o artigo 1º desse Projeto de Lei, por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – "Artigo 1º. Ficam revogados os artigos 3º e 4º da Lei Complementar 1.089, do dia 20 de maio de 2021. Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da data de publicação."

O SR. JEAN OLIVEIRA – Dessa maneira fica muito claro de nós entendermos que esse Projeto não tem nada a ver com a Reserva Extrativista Jaci-Paraná, com nada. É simplesmente tratando dos artigos 3º e 4º, que fala sobre a criação do Parque Ilha das Flores. Nós estamos revogando essa criação.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Positivo, Deputado Jean Oliveira, está bem esclarecido. Nós só estamos revogando aqui a criação do Parque Ilha das Flores. É um Projeto de Lei Complementar, um PLC.

O painel está aberto. Os deputados favoráveis votam "sim", os contrários votam "não".

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, registra o meu voto "sim", por favor.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto "sim", Deputado Jean Oliveira.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Registra o meu voto "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Voto "sim", Deputado Adelino Follador.

Voto "sim", Deputado Jair Montes.

Como vota o Deputado Aécio da TV?

O SR. AÉLCIO DA TV – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota "sim".

Deputado Ismael Crispin vota "sim".

Deputado Dr. Neidson?

Deputado Cirone Deiró vota "sim".

Como vota o Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Como vota, Deputado Alex Silva?

O SR. ALEX SILVA *(Por videoconferência)* – Deputado Alex Silva vota "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Alex Silva vota "sim".

Deputada Cassia Muleta, como vota?

A SRA. CASSIA MULETA – Voto "sim", Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

Deputado Chiquinho da Emater.

Deputado Edson Martins.

Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia vota "sim". Anota "sim", Deputado Geraldo da Rondônia.

Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vota "sim", Deputado Marcelo Cruz.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim

- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – **Com 17 votos favoráveis, está aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 105/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Altera o artigo 10 e dá nova redação ao Anexo III e ao Anexo IV da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo."

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 105/2021, autor Deputado Lebrão.

Como a Ementa aqui fala de todas as criações, eu peço ao Deputado Lebrão que explique aqui aos nossos colegas o que é esse Projeto, esse PLC de n.º 105/2021 para ficar esclarecido, Deputado.

Está com a palavra.

O SR. LEBRÃO – Sem dúvida nenhuma, Senhor Presidente. Trata-se da revogação do artigo 10 e volta ao texto original da criação da Reserva Limoeiro. Porque pegou todo o setor produtivo do lado direito, lá de São Francisco do Guaporé. Acabou com o turismo de São Francisco do Guaporé. Então, nós estamos voltando ao texto original, deixando a Reserva com 11.453 hectares e 78 centiares. É só uma correção também, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Uma dúvida aqui. Eu quero aqui pedir ao *staff*. Há uma dúvida que revogando não volta ao original, vai extinguir tudo. Já, já nós vamos colocar o de vocês para votar. É só uns 3 PLCs aqui.

Eu gostaria que a Secretaria Legislativa analisasse se a gente revoga, se a gente vai revogar tudo d vai extinguir.

O SR. LEBRÃO – De maneira nenhuma, Senhor Presidente. Nós vamos tirar somente uma Emenda que aumentou a Reserva Limoeiro. Está voltando o texto original.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sim. Eu quero que você, a Secretaria Legislativa faça essa análise para nós e vamos colocar para votar dos policiais civis, militares, na primeira.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Nós vamos votar a última, aqui, Senhor Presidente, é igual e depois a gente já vai para a pauta dos policiais.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 106/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Altera a redação do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo."

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, gostaria de discutir, esclarecer esse Projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Eu gostaria, aqui, do Deputado Alex Redano, essa Lei Complementar 106/2021 de sua autoria, que o senhor explicasse para os nossos pares, o que está mudando nessa Lei que foi votada dia 20 de maio.

O SR. ALEX REDANO – Meus amigos, talvez seja excesso de zelo da minha parte, mas é somente para corrigir um erro material aprovado no Projeto. Onde se lê Art. 1º, é na verdade, Art. 2º. Foi um erro, na verdade de redação. Então, só corrigindo para não ter nenhum questionamento.

Eu gostaria também registrar e agradecer a presença do ex-deputado estadual desta Casa e ex-vereador aqui da capital, o senhor David Chiquilito Coimbra Erse. Seja muito bem-vindo. Cadê o Chiquilito? Meu irmão, eu gostaria de convidar você para sentar com a gente. Fique à vontade. Muito bem-vindo a esta Casa de Leis. Fez um trabalho brilhante para Porto Velho, por todo o Estado de Rondônia. Muito bem-vindo.

Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Esse Projeto de Lei está sem parecer. Convido, aqui, o Deputado Anderson Pereira para dar o parecer pelas Comissões pertinentes. Logo após a votação desse Projeto, Presidente Alex Redano, nós vamos votar o Projeto da Polícia Militar, da Polícia Civil e a Politec. E gostaria que o senhor assumisse a presidência desta Sessão, o senhor que é de direito o Presidente, que faça a condução dos trabalhos.

A SRA. CASSIA MULETA – Um aparte, Presidente. Concede um aparte?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem à Deputada Cassia Muleta

A SRA. CASSIA MULETA – Eu quero, aqui, também parabenizar a Assembleia, votando esse Projeto hoje, e já cumprimentar também o nosso amigo, o nosso ex-deputado, aqui, essa família Erse que tem história no Estado de Rondônia,

exclusivamente, em especial aqui, em Porto Velho, onde o pai já foi prefeito, secretário de Estado. Então, David, é um prazer estar te recebendo, aqui, hoje, como ex-deputado desta Casa e ex-vereador de Porto Velho. É um prazer sempre receber você aqui. Sinta-se à vontade e parabéns pelo trabalho da família, está bom?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei Complementar 106/2021 do Deputado Alex Redano, "Altera a redação do § 1º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo.""

Nosso parecer, é um Projeto de correção de técnica legislativa. Nosso parecer é pela constitucionalidade, legalidade da matéria, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

(Às 17 horas e 44 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco, aqui, em apreciação o parecer. Antes, eu gostaria de registrar a presença também ex-deputado desta Casa, está presente na Sessão, ex-deputado Jesuíno Boabaid. Muito obrigado pela presença.

Gostaria de colocar em apreciação do plenário o parecer do nobre Deputado Anderson. Alguém para discutir o parecer? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer.

Em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar 106/2021 de autoria do Deputado Alex Redano. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não". Está iniciada a votação. O painel está aberto.

O SR. JAIR MONTES – Registra o meu voto "sim", Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria de registrar o voto "sim" do Deputado Adelino; o voto "sim" do Deputado Jair Montes. Mais alguém com problema de registrar?

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) – Deputado Alex Silva, Presidente, vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alex Silva, "sim".

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Deputado Jean Oliveira vota "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean Oliveira, "sim".

Deputado Alan vota "sim".

Quem mais se pronunciou e eu não consegui ouvir?

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está com a voz diferente, Deputado Eyder. Registra, por favor o voto "sim do nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, eu voto "sim". O marcador está com problema, aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Grande Deputado Jhony Paixão vota "sim".

Estou aguardando para falar o resultado.

Deputado Jean, por favor, registra "sim".

Deputado Luizinho Goebel não votou. Deputado Jair Montes, por favor. Registra voto "sim", por favor.

Deputado Marcelo Cruz. Votou "sim"?

Deputado Geraldo da Rondônia.

A SRA. CASSIA MULETA – Presidente, registra o meu voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria que registrasse o voto da Deputada Cassia Muleta.

Vou proclamar o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

o:O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 18 votos favoráveis, nenhum voto contrário, fica aprovado o Projeto de Lei Complementar 106/2021. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. JAIR MONTES – Eu fiz um Requerimento hoje, encaminhado à Sepat e à Sedam. Esta Casa aprovou o PLC 80 e o Bico do Parque foi, daquilo que já estava sendo ocupado pelos moradores, ficou de ser regulamentado pela Sedam e pela Sepat. Só que, ao invés de fazer isso, o Governador sancionou. A Sedam está fazendo todo dia desapropriação, está fazendo todo dia operação, está humilhando a população. Então, assim, ficou algo insustentável.

Então, estou cobrando aqui ao Secretário da Sedam e também da Sepat que, com certeza, têm a lista das famílias que já estão no local e regulamente a área que é para ser regulamentada para dar dignidade para o povo.

O Ministério Público entrou com uma ação contra a nossa lei — com uma ADIN —, mas o Tribunal de Justiça negou no primeiro momento, pediu informação à Casa. Então, lei cumprase, acabou. É lei, cumpriu.

Então, fica aqui, Senhor Presidente, já para que o Governo do Estado, através das suas Secretarias já regularize aquela área para que o povo pare de ser perseguido.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jair, quero te parabenizar. E eu estive pessoalmente, semana passada, no Bico do Parque, em Nova Dimensão e em toda região e é abusivo o que está acontecendo. Nós temos uma lei em vigência. Estão retirando famílias inteiras, com crianças, famílias inteiras que não têm aonde ir. Estão alojadas em escolas, em casas de amigos. E é preciso obedecer ao rito. A lei está vigente. Então, é preciso regularizar essa situação, regularizar essas pessoas, porque é pior. Com certeza essas pessoas vão precisar de um local para ir. O Governo do Estado não vai conseguir dar assistência a todas. Então, que se cumpra a lei aprovada pela Assembleia Legislativa.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. MARCELO CRUZ – A gente fica observando os deputados, inclusive o Deputado Jair, vários deputados reclamando da situação daquelas pessoas ali em Jacinópolis, em outros lugares, com a repressão que tanto a Secretaria de Meio Ambiente, como a Polícia está fazendo com aquele povo que mora naquela localidade. E a gente só vê gente falando, mas a gente tem que tomar alguma ação, Deputado Jair. A gente tem que convocar essas pessoas que estão fazendo isso, pegar nomes, trazer aqui na Assembleia essas pessoas falarem por que estão desobedecendo a lei. Porque só a gente falar, falar e não convocar ou fazer alguma coisa, eles vão continuar humilhando aquelas pessoas, que são trabalhadores, que estão precisando da nossa ajuda.

Eu estou com você, com Vossa Excelência, Deputado Jair Montes e Deputado Alex Redano, para que nós possamos fazer alguma coisa junta por aquele povo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Marcelo, eu já fiz o pedido. Então, eu vou esperar agora a resposta da Sepat, da Sedam e assim que eles se posicionarem, aí sim, nós vamos para cima da Secretaria.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida Questão de Ordem ao Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Com certeza, Presidente, Deputado Jair, Deputado Marcelo, é um abuso o que estão fazendo lá. Tiraram o pessoal, não conseguiram trazer alguns animais. Tinha gente que tinha porco, cachorro, perdeu tudo. Tem gente lá com 40 sacos de feijão para colher. Está perdendo, porque não deixam colher. Então, a produção está lá e está perdendo, porque não deixam colher. É uma covardia.

Eu acho que se tem uma lei, se foi questionado pela Justiça, então, tem que aguardar a decisão da Justiça. A Sedam não pode fazer isso. Nós aprovamos o Projeto numa semana, na mesma semana foram lá e tiraram todo mundo. É um desrespeito com esta Casa. Com certeza estamos juntos aí. A gente tem que fazer alguma coisa. Mas o Deputado Marcelo falou para convocar as pessoas que estão lá. Tem que convocar quem mandou eles lá. Quem são os funcionários que estão lá e estão mandando...

O SR. MARCELO CRUZ – Tem que convocar todos, Deputado Adelino, são todos, todos. Porque um vai mandar para o outro. A gente tem que chamar todo mundo para eles falarem aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, meus amigos. Vamos prosseguir a Sessão. A Sessão hoje será longa. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – Senhor Presidente, chegou a matéria tão esperada pelas pessoas que estão aqui conosco, da Segurança Pública. Vamos começar pela Polícia Militar.

- PROJETO DE LEI 1241/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 178. Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002 e altera dispositivo da Lei nº 4.781, de 27 de maio de 2020.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, esse é um Projeto aqui muito aguardado. Quero cumprimentar a todos. Sejam sempre bem-vindos a esta Casa de Leis. Hoje nós abrimos uma exceção. Devido à pandemia, estava fechado

o auditório. Hoje abrimos, não totalmente. Não puderam entrar todas as pessoas, mas abrimos algumas exceções para que vocês pudessem acompanhar pessoalmente a Sessão.

Eu quero aqui parabenizar todos os envolvidos nessa luta. Eu vi ali o Sargento Ramalho, o Cabo Erick, todos os demais que mandam mensagem para todos. Nós temos dois deputados estaduais aqui nesta Casa. O Deputado Jhony Paixão toda semana g:— sou testemunha —, não somente no Parlamento, mas também nas reuniões com o Governador, com o governo, com a Casa Civil, sempre cobrando melhorias para a classe da Polícia Militar, do Bombeiro Militar. O Deputado Ezequiel Neiva também, sempre lutou, sempre batalhou. E eu gostaria aqui de fazer justiça e convidar aqui...

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – E o Deputado Eyder Brasil...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E temos também o Deputado Eyder Brasil, que é do Exército também, da força de segurança.

E gostaria de convidar aqui o nobre deputado, representante também da Polícia Militar, o Deputado Ezequiel Neiva — Projeto de Lei 1241 —, para ser o relator desse importantíssimo Projeto.

Quero reconhecer a luta aqui de todos os deputados que defenderam a Polícia Militar e o Bombeiro Militar.

E temos outra pauta da Polícia Militar, da qual o Deputado Jhony Paixão será o relator.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, é uma alegria enorme nós podermos estar aqui para relatar essa matéria tão importante, tão aguardada, tão esperada pela categoria da Polícia Militar, que ansiosamente esperava — como eu disse no meu discurso anteriormente —, por este pequeno alento, Deputado Crispin, de saber que, a partir de janeiro do ano que vem, vai poder contar com algum acréscimo no seu soldo.

E para nós é uma honra poder, nesta tarde de terça-feira, estar relatando a matéria do Projeto de Lei 1241/2021, que aportou a esta Casa através da Mensagem 178. Eu já cumprimentei todos os policiais, os familiares que estão nesta Casa, mas eu não poderia deixar de cumprimentar o David Erse, que foi deputado com a gente lá atrás, em 2008, alguns meses, não é, David?

E também saudar o ex-Deputado Jesuíno, que bravamente luta aí em prol da categoria, ex-deputado estadual, suplente de deputado, que nos dá a honra também de estar nesta Casa.

Mas esta Lei, na verdade, ela "Altera e acresce dispositivos à Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002 e altera dispositivo da Lei nº 4.781, de 27 de maio de 2020."

Senhor Presidente, o nosso parecer é pela admissibilidade, constitucionalidade e pela técnica da regimentabilidade e também obedecendo aqui aos critérios orçamental e fiscal, o nosso parecer é favorável, com uma pequena Emenda, Senhor Presidente.

Eu percebi aqui que, no art. 3º, ele disse que "A recomposição concedida nesta Lei absorve futura e eventual revisão geral anual de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, relativo ao exercício financeiro de 2022."

Então, o que nós estamos propondo aqui? A supressão desse artigo, até porque tem dois artigos, o 3º aqui também na Lei. Nós vamos suprimir.

O meu parecer é favorável com esta Emenda: suprimindo então este art. 3º, para que... Poxa vida, o ano que vem, vamos supor que o governo vai dar aí 3% de aumento para todo mundo, para toda a categoria, em 2022. A Polícia não pode ficar de fora disso. Temos que estar também nesse pequeno aumento de 3%.

Então, fazemos justiça para com a Polícia Militar em suprimir este artigo aqui e deixar a nós também, se acaso lá na frente o Governador, Deputado Anderson, for dar um aumento, a gente pegue também esses 3% ou 2%, quanto o governo for dar.

Então, este é o meu parecer, Senhor Presidente, favorável, com esta Emenda da supressão do art. 3º, que, aliás, tem dois aqui, tem que tirar os dois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco aqui em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o Deputado Luizinho. Antes eu gostaria...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Para discutir. Deputado Laerte.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não, espera aí. Deixa eu anotar aqui.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Discutir também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Um papel e uma caneta, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Deputado Eyder Brasil, para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria, gente, de falar para todos que estão nos assistindo pessoalmente e também via TV Assembleia, via redes sociais, hoje de manhã nós atendemos também a classe dos policiais penais. Eu estou agendando já com a classe da Saúde, a pedido do Deputado Dr. Neidson.

O SR. JAIR MONTES – Socioeducativo. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A classe da Educação, do Sintero (Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia) também já está agendada.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Sedam. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sedam.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Detran. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Detran. Cada Deputado que fizer o pedido, atenderei na presidência...

O SR. JAIR MONTES – Socioeducativos. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Socioeducativos. Atenderei na presidência todas as categorias. E, se preciso for, nós temos um compromisso aqui de não termos Extraordinária. Mas, se preciso for, nós quebraremos o compromisso. Nós entraremos de recesso hoje, mas qualquer Projeto que venha do governo beneficiando qualquer categoria, nós iremos parar tudo imediatamente e fazer uma Extraordinária e também aprovamos. Uma luta de uma categoria não atrapalha a outra, o importante é a união de todos. Parabéns a todos que estão unidos.

Com a palavra, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só parabenizar aqui a iniciativa do Deputado Ezequiel, foi discutida com todos os pares e uma Emenda extremamente importante. Eu acho que dessa forma o Projeto se completa e contempla, de fato, essa honrosa categoria. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de inscrever aqui os deputados que gostariam de falar. Está inscrito aqui o Deputado Cirone, o Deputado Eyder pediu primeiro?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Deputado Laerte pediu primeiro.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Eyder Brasil.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Anderson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. JAIR MONTES - Eu estou na frente, Presidente. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Depois quem?

O SR. JHONY PAIXÃO - Deputado Jhony Paixão.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Deputado Laerte.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Anderson, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte. Deputado Jair.

O SR. JHONY PAIXÃO – Deputado Jhony Paixão, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jair estava inscrito aqui. Deputado Jhony.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Deputado Anderson.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Anderson. No decorrer gente, será facultada a palavra para todos. Convido agora, neste momento, o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu creio que — há muito tempo eu venho falando isso —, o Governador, em alguns momentos, está sendo muito mal assessorado. Eu não sei onde está com a cabeça um cidadão que coloca um artigo 2º aqui, que também está na Polícia Civil, que “A recomposição concedida nesta Lei absorve futura e eventual revisão geral anual de que trata o inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, relativa ao exercício financeiro de 2022.”. É um absurdo!

Eu quero aqui parabenizar, em especial, as esposas dos policiais militares. Que elas sirvam de exemplo para Polícia Civil, que elas sirvam de exemplo para a Polícia Penal, que elas sirvam de exemplo para o Socioeducativo. Já que você faz parte da Segurança Pública e não pode fazer greve, a mulher também está em casa e ajuda o marido, não é isso? Então assim, o ditado fala “ao lado de um grande homem existe uma grande mulher”. Parabéns às mulheres porque através da pressão que vocês fizeram, vocês têm a condição de levar mais 5kg de arroz para casa, senão era menos cinco de arroz que não levaria. Então, parabéns para vocês. Porque quando sofre um homem que trabalha, o marido, a esposa sofre também. Então parabéns. Que fique de exemplo para todas as classes, para buscar esse tão sonhado, o realinhamento que, cada vez mais, essas recomposições salariais estão ficando um absurdo. Tudo aumenta e o salário do servidor não aumenta nada. Então, parabéns e aqui fica, o Deputado Crispin daqui a pouco vai dar o parecer da Polícia Civil, o mesmo tratamento que dá para um, também dá para o outro. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo a palavra ao Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Quero fazer minhas as palavras do Deputado Jair Montes. A gente sabe que essas Mensagens, esses Projetos de Lei que dão um pequeno realinhamento salarial aos nossos militares, aos nossos agentes da Segurança Pública, foram feitos através de cortes dentro do próprio orçamento da Secretaria, do próprio orçamento de cada instituição de Segurança. E se caso, no futuro, aconteça um RGA, que é o Reajuste Geral Anual dado pelo Governo a todas as categorias, não seria justo que quem hoje está cortando da carne não seja beneficiado amanhã.

Então, essa justiça tem que ser feita. Nós, enquanto parlamentares, temos que garantir esse direito dos nossos militares, seja policial militar, bombeiro militar, policial, enfim, dos nossos agentes de Segurança Pública.

Eu só quero fazer uma correção ao Deputado Ezequiel Neiva, que não são dois artigos terceiros, a lei está citando a nova redação do artigo terceiro da lei anterior. Então, aqui, a gente propõe, nessa Emenda Supressiva, a retirada do artigo 3º desse Projeto de Lei, de 02 de julho de 2021, da Mensagem 178.

Muito obrigado, Presidente; muito obrigado a todos, sobretudo a todas as mulheres que participaram desse movimento democrático legítimo, em prol da defesa dos seus maridos. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder.

Passo a palavra, agora, neste momento para o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Obrigado, Presidente. Eu quero fazer coro aqui junto com meus colegas. Já usei a tribuna dizendo do nosso compromisso com os servidores do Estado de Rondônia e solicito também que as demais categorias, as demais classes de servidores também sejam beneficiadas pelo Governo do Estado. Haja vista que eu não vejo isso nem como um aumento. Isso é uma correção da inflação que vem ao longo do tempo aí, no linguajar popular “comendo o salário” dos nossos servidores do Estado de Rondônia. Então, é só uma adequação à correção da nossa inflação do nosso País.

Eu quero aqui fazer jus, cumprimentar também o Deputado Jesuíno que está presente aí na galeria, sempre esteve ao lado também dos nossos policiais, principalmente os policiais militares. Então, faço minhas palavras, Presidente, nós estamos juntos com os nossos servidores do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Cirone.

Gostaria de convidar neste momento o nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, quero ressaltar o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Muito bem colocou uma Emenda para suprimir esse artigo. Isso me preocupa muito, Presidente. Preocupa muito o Governador não saber de um artigo desses. Como o Governador, já vai um Projeto desses encaminhado para a Casa, encaminhado pelo Governador do Estado e ele não... E não falam para ele, se não falaram, ele não sabia — eu não sei — de um artigo desses, que se tiver um aumento para todas as categorias no RGPA, os profissionais da Segurança, da Polícia Militar, da Polícia Civil e dos Bombeiros Militares não vão ter esse aumento. Isso é muito grave. Se mentiram para o Governador, tem que ser exonerado imediatamente, quem fez isso. Agora, se o Governador sabia, aí foi uma decisão política de encaminhar um Projeto dele dessa forma. Aí é aquela história: dá com uma mão e tira com a outra. Então, isso é muito grave. Isso foi colocado no Projeto. Isso é muito grave. E

ainda bem que a Assembleia está aí para corrigir isso. Parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva, parabenizar os demais deputados que colocaram a Emenda, porque está sendo feita uma correção, uma justiça com os nossos policiais militares, policiais civis e bombeiros militares.

Quero só finalizar, parabenizar todas as mulheres da Polícia Militar, a todos os deputados que se envolveram no projeto e, também, ao sempre deputado Jesuíno Boabaid, que é um guerreiro, um lutador, sempre defende a Polícia Militar. Obrigado, Presidente.

ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Laerte Gomes. Tem toda a razão, meu irmão.

Gostaria de convidar aqui, ele que é o grande defensor da categoria, policial militar, nobre Deputado republicano, Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Obrigado, Presidente. Em seu nome eu cumprimento todos os deputados que estão presentes e também nossa galeria, que está repleta e as nossas mulheres. Muito bem dito pelo Deputado Laerte Gomes, muito nos assusta algo dessa natureza, que não foi tratado na reunião com o Ministério Público. Deixar passar algo dessa natureza é muito grave. E caso o Governador não saiba de tratativa como essa, acredito, Presidente, esta Casa deve sim, exigir medidas drásticas em relação à pessoa que fez esse Projeto de Lei e enviou para esta Casa de Leis.

Eu quero, já também, agradecer ao Coronel Alexandre, que antes de descer à plenária, nós estávamos tratando justamente, desta temática. Fizemos um sorteio aqui entre eu e o Deputado Ezequiel Neiva, ele ganhou, então foi o relator da matéria, mas parabéns, Deputado Ezequiel Neiva, é isso mesmo, da forma como nós tínhamos acordado. Muito bem dito, mesmo porque não é um aumento. É um corte por dentro. Eu sempre disse e confirmo e sempre reafirmei: é um corte por dentro. Não é um aumento. A Polícia Militar não pode ficar fora de benefícios que podem advir no próximo ano. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Jhony Paixão.

Próximo inscrito aqui, nobre Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, eu quero só parabenizar a Polícia Militar, as mulheres, as esposas que encamparam essa guerra, essa luta, as associações envolvidas, pela inteligência, a estratégia, para reivindicar a melhoria salarial. Falar que a gente já estava atento neste artigo, fui conversar com o Deputado Ezequiel Neiva, que já estava, inclusive, preparando a Emenda. Entendo que se não retirasse esse artigo, até prejudicava porque é um artigo, no meu entendimento, inconstitucional, até prejudica a matéria. Então, parabéns Deputado Ezequiel Neiva, por estar atento a esta questão, Deputado Jhony Paixão também. Tem um artigo que está repetido, tinha um colega mandando mensagem aqui, mas ele só está repetindo algo que já está em cima, então não prejudica a matéria. E eu penso que se esse artigo, que foi incluído aí, impedindo qualquer reajuste futuro até 2022, tem que ser algo que tem que ser pactuado, em consenso na

hora da negociação. Eu participei de várias negociações com o Governo e a gente fazia isso no momento ali da ata. Então, a partir da data tal, não vai haver reivindicação de qualquer pauta salarial. Isso é negociado lá com a categoria. Mas, impor isso na lei já se torna, eu acho que é tendencioso e até viciado o Projeto.

Então, parabéns pela Emenda e, com certeza, uma grande vitória para a categoria. Parabéns a todos.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, queria também fazer uso da palavra, rapidamente. Poderia me inscrever?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Anderson Pereira.

Com a palavra, neste momento, o grande deputado que também defendeu muito a categoria, Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, amigo Deputado Alex Redano, meus cumprimentos a todos os nossos deputados. Quero especialmente cumprimentar os deputados que fazem parte da instituição, que têm aproximação maior, como o Deputado Jhony Paixão, como o Deputado Ezequiel Neiva, como o Deputado Anderson Pereira e tantos outros colegas também que se colocaram aqui de forma a defender essa merecida causa. Quero registrar aqui que, de fato, os nossos policiais militares, policiais civis, a Polícia Penal, que também está na discussão, quero dizer que esta Casa é receptiva a todos os servidores que estão buscando melhoria salarial. Aqui não vejo nenhum deputado estadual que seja contrário a qualquer servidor. Todos os servidores estão buscando também nesta Casa apoio, assim como o Detran. Assim como a Saúde, a qual eu defendo também, Presidente, através do PCCR e eu quero aqui reconhecer também o governo neste momento. A gente sabe, Deputado Ismael Crispin, que Vossa Excelência tão bem representa aqui a Corporação Militar, que é uma demanda, é uma busca incessante de todos os servidores, que estão há muito tempo sem realmente ter o seu salário digno daquilo que eles representam, daquilo que eles contribuem para o Estado de Rondônia. Então, nesse sentido, eu quero parabenizar aqui a Assembleia Legislativa, e também o governo, de ter conseguido ter essa conversa, essa discussão, juntamente com a categoria, e conseguiu chegar, realmente, naquilo que tinha sido prometido lá atrás, um pouco mais do que aquilo. Bem disse aqui o Deputado Jhony, que realmente foi um corte. Então, a Polícia buscou, ela conseguiu viabilizar esse acordo e a gente fica feliz que não teve paralisação e fosse prejudicial a nossa população com relação à questão da insegurança.

Então, aqui eu quero parabenizar todos os profissionais que conseguiram chegar com que esta Casa votasse hoje um projeto de tamanha importância. Parabenizo aqui todos os policiais militares e também as suas esposas pela lealdade e, principalmente, pela forma que conduziram sem bagunça, sem baderna, muito pelo contrário, conquistando cada vez mais o seu espaço, e conquistando através do embasamento, do debate e daquilo que foi tratado lá atrás, onde o governo e a tratativa desta Comissão chegaram a esse entendimento. E hoje iremos votar com muita felicidade aqui neste Parlamento. Obrigado, Presidente. Eram essas as nossas palavras.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Alan Queiroz. Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

Com a palavra o nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar, somar com meus colegas. Com certeza, somar com todas as mulheres que deram exemplo, como foi citado por meus colegas aqui, sem baderna, com tranquilidade, defendendo um pouco mais de justiça para as categorias. Parabenizar o Governo do Estado, que mandou o da Polícia Civil, o da Polícia Militar. E lamentar também o das outras categorias que ainda não veio para esta Casa, que, na verdade, gostaríamos que viesse tudo junto, de todas as categorias que estão reclamando, principalmente a Saúde, também, a questão da Sedam, a questão do Detran, de várias outras categorias que estão cobrando a gente aqui. Agora mesmo recebi várias mensagens de outras categorias que precisam ser mais reconhecidas urgentemente. Mas, parabenizar a Polícia Militar, a Polícia Civil, todos os que batalharam. É uma conquista de vocês, com certeza. E o Governo do Estado, também, que atendeu essa reivindicação de vocês. Obrigado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Adelino Follador.

Para discutir a matéria, o nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Queria parabenizar todas as mulheres pela luta que fizeram. Esse movimento tão importante, tão justo, em prol da PM, em prol do Corpo de Bombeiros. E agora também entrou a Secretaria de Justiça. Eu acho que há uma necessidade, Deputado Adelino Follador, de ter uma revisão de aumento para todas as categorias. A Saúde está aí morrendo. A Sedam, tanto nós lutamos. A Emater — eu sou da Emater — está há 16 anos sem ter um aumento, entendeu? Então tem muitas categorias que ganham menos que um salário mínimo. Menos que um salário mínimo. Como é o caso da Sedam, como é o caso de algumas pessoas da Saúde. Então, isso é injusto. Isso não é desse governo, já vem de outros governos. Então, nós temos que, a Assembleia e o governo, achar a solução para isso. Então, parabenizar a PM e todos que vão receber esse aumento, que é um aumento justo. Como nosso colega falou, não é um aumento, é uma perda que eles vinham tendo no decorrer do tempo. E precisam muito mais.

Parabenizar o Deputado Ezequiel Neiva, o Deputado Jhony Paixão, o Deputado Anderson Pereira, o Deputado Eyder Brasil, que todos lutaram. Estamos juntos nessa batalha em prol da população do Estado de Rondônia. Nosso muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Chiquinho da Emater.

Com a palavra o Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só fazer justiça aqui com o Cabo Eric “Redano”, seu assessor, que ele mandava

mensagem com frequência, desde o início das negociações da Polícia. Agora, com o artigo, ele já mandou para mim um pouco antes, "dá uma olhada nisso, deputado". Então, parabéns, aí, Eric, você tem acompanhado. E acaba que até nos assessorando também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Cabo Eric, é a primeira vez que um Cabo da Polícia Militar é chefe de gabinete — ele é meu chefe de gabinete — e, realmente, ele me cobra muito e falou que se eu votasse contra ele ia pedir exoneração. Não precisa. Parabéns, Cabo Eric. Estamos juntos com a Polícia Militar e Bombeiro Militar.

O SR. JAIR MONTES – Já tinham três Cabos na fila, se ele pedisse exoneração.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de se manifestar?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre deputado, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu queria aqui só fazer o registro do trabalho feito por esses profissionais. É digno a Assembleia reconhecer com o voto. Nós, em momento algum — e aí eu quero aqui, Presidente, se eu estiver falando em descompasso com os 24 deputados, Vossa Excelência é Presidente e pode me corrigir. Mas eu não vejo a Assembleia Legislativa em desfavor de qualquer categoria profissional, servidor público deste Estado. Eu cheguei a acompanhar alguns grupos de rede social, dizendo que a Assembleia estaria fazendo obstrução. Isso não é uma prática do Parlamento. A obstrução pode acontecer muitas vezes com outras matérias, em razão de não votar as matérias ou não encaminhar aqui uma matéria que venha trazer benefício para uma categoria. Mas, dizer que a Assembleia segura uma vantagem para uma categoria em detrimento de outra, isso não é verdade.

Então, o que nós estamos fazendo aqui, é justiça social com esses profissionais. E assim que chegar outras matérias, com toda a certeza, o mesmo empenho de estar aprovando essa daqui hoje, nós iremos aprovar as demais no dia de amanhã. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jean. Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, coloco em apreciação o parecer neste momento. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora, coloco em discussão o Projeto. Não havendo, ninguém para discutir o Projeto, passamos à votação. Os deputados favoráveis ao Projeto permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Ainda hoje faremos a Sessão Extraordinária e vamos votar a segunda votação, ok?

Próxima matéria.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, lembrando que essa Casa não recebe nenhuma remuneração.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito bem lembrado, Deputado Jhony Paixão. Nas Sessões Extraordinárias não é remunerado aos deputados.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, seguindo o mesmo entendimento que nós fizemos na primeira votação, da Polícia Militar, agora nós vamos fazer o entendimento da Polícia Civil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Desculpa. Eu estava só me despedindo aqui do nosso eterno deputado David Chiquilito Erse. E lastimar também o falecimento do primo, Gustavo, faleceu ontem, vítima de câncer. Meus sentimentos também, Guilherme Erse, a toda família Erse que tem uma história com a cidade de Porto Velho, uma história com o Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1242/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179 COM SUBSTITUTIVO (MENSAGEM 180). Acresce dispositivos à Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto está sem parecer. Esse Projeto aqui é da Politec e da Polícia Civil, dos delegados, de toda categoria. Eu gostaria de justiça, aqui, deputado que está sempre cobrando essa situação, está acompanhando, o nobre Deputado Ismael Crispin, convidando Vossa Excelência para ser o relator do Projeto da Polícia Civil e dos peritos. E o Deputado Cirone que também sempre defende.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, antes de...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só esclarecer, Deputado Crispin, antes que eu seja apedrejado, é uma matéria que todos os deputados defendem. Enalteci um pouco mais o Deputado Crispin, porque é justo também.

Com a palavra, o Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Muito obrigado, Excelência. Antes de emitir o parecer, Senhor Presidente, gostaria de, como fizeram os nossos colegas, também, infelizmente, usar a palavra "parabenizar". Mas, parabenizar os nossos PMs e BMs pela aprovação do Projeto que nós acabamos de votar. Ter que parabenizar por uma luta, por uma coisa que é de direito, chega a ser ruim. Mas é uma vitória, um momento importante, então, parabéns aos nossos PMs e BMs pela aprovação do Projeto que nós acabamos de votar. Entendo que é de direito. Por isso, repito aqui.

Senhor Presidente, o Projeto 1242/2021, que teve como Mensagem original a Mensagem 179, recebe o Substitutivo a Mensagem 180. O Substitutivo é direto do Poder Executivo, dado um entendimento mais específico na questão dos peritos. Nós tivemos na nomenclatura "perito criminal" e ficava de fora os médicos legistas, o odontólogo, esse pessoal. O Poder

Executivo entendeu que havia cometido um erro formal. Corrigiu isso e encaminhou à Casa.

No entanto, Presidente, nos mesmos moldes do Projeto que nós acabamos de aprovar, o dos militares, essa Mensagem traz o artigo nº 2, o artigo 2º, melhor, que trata exatamente do que tratava o artigo 3º do Projeto que nós acabamos de votar. No entanto, como o parecer aqui envolve constitucionalidade, legalidade, precisamos nos atentar para isso. O que ocorre aqui é uma afronta direta ao Princípio da Isonomia.

Portanto, eu quero, de forma coletiva e acatando aqui a opinião do Deputado Anderson, do Deputado Adelino, Deputado Cirone Deiró — não que seja uma Emenda do Deputado Ismael Crispin, mas de todos nós, de todos os colegas, façam apontamento — uma Emenda coletiva, de forma supressiva a suprimir o artigo 2º desta Lei.

Com a Emenda e atendendo o Substitutivo, o voto é favorável à aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, eu gostaria apenas de, em rápidas palavras, parabenizar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Claro, permitido.

O SR. ALAN QUEIROZ – Obrigado, Presidente. Só parabenizar o Deputado Ismael Crispin pela relatoria e principalmente, Excelência, fazendo justiça, da mesma forma que foi feito com a Polícia Militar, de também suprimir o artigo 2º, dando a mesma condição também para o Projeto que iremos aprovar neste momento. Parabéns pela relatoria, Excelência. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Alan.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, para discutir também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir o parecer, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Quero parabenizar o bom entendimento do Deputado Ismael Crispin, que também é um fiel escudeiro aqui da Segurança Pública, da Polícia Civil junto com a gente. Resolvemos várias pautas nesses 3 anos na Assembleia, na Comissão de Segurança. A última foi hoje. Nós discutimos lá — não é, Deputado Ismael? — a respeito desse contrato de locação das viaturas, onde a Polícia Civil ia receber somente duas caminhonetes e agora vai receber 18 caminhonetes. E foi um pleito nosso aqui nesta Casa.

Recebi também mensagens da 1ª e 2ª classes da Polícia Civil, que não estão sendo beneficiadas nesta matéria. Mas fica difícil para nós. Eu até respondi da forma que vou falar aqui. Fica difícil para nós, porque essa negociação foi feita com os representantes legítimos da categoria. Então, eu não sei como foi a negociação, como foi tratado. A gente apoia, a gente quer que venha, a gente está aqui para votar, votar favorável. Mas como os representantes fizeram toda a negociação, eles souberam o que estavam fazendo. Nosso entendimento é esse. Como representante de classe que sou

também, faria dessa forma. E fica difícil a gente entrar agora no mérito, porque envolve questão orçamentária. Mas é uma grande vitória para a classe, para toda a classe da Polícia Civil. Eu sei que não é o salário sonhado que outros Estados praticam, mas é um passo. É um passo do que se pode avançar. Se todo governo fizesse um pouquinho, não estaria tão defasado.

A gente sabe que muitos governos passados deixaram a desejar e aí pesa para qualquer governo. Se assumir outro governo, em 2022 for eleito, vai ter dificuldade, porque vai pegar várias classes com salário defasado. Mas é um passo, é uma vitória. Nós estamos aqui para endossar isso e votar favorável e parabenizar toda a Polícia Civil, todos os cargos da Polícia Civil — delegado, agente de polícia, escrivão —, porque nós sabemos que são eles que carregam nas costas a nossa Polícia — os peritos, os papiloscopistas.

Quando eu precisei, no momento também que tive uma situação de assalto na minha família, fui bem atendido por eles e a solução, a resposta foi muito rápida. E essa resposta que eles dão eu sei que não é só porque eu sou deputado. Eles dão para toda a sociedade quando assim precisa e quando assim são acionados. Então, parabéns, Polícia Civil, e parabéns também, Polícia Militar.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida. Para discutir o parecer, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu quero aqui parabenizar também todos os envolvidos nessa conversa, na Mesa de Negociação com o Governo do Estado de Rondônia, a Polícia Civil juntamente com a Polícia Militar. O que nós ficamos muito tristes aqui é que a Polícia Penal, os socioeducativos não estão aqui, porque também fazem parte da Segurança Pública. A gente fica triste. E muitas vezes não dá atenção que deveria dar.

Eu quero aqui parabenizar o Governador Marcos Rocha. Aquilo que o Deputado Anderson falou: passaram muitos governos e, infelizmente, os governos que passaram foram deixando a desejar e não fizeram a recomposição no momento correto e ficou essa lacuna muito grande. Mas que o Governo do Estado de Rondônia coloque a mão na consciência, juntamente com a sua equipe técnica e, de maneira imediata, ainda este ano, nós aprovemos aqui a recomposição, o realinhamento da Polícia Penal, Socioeducativo e Detran e as demais categorias. E as demais categorias para que o ano de 2022 já possa valer.

Então, parabéns aqui às classes da Polícia Civil e Militar que estão hoje sendo agraciadas com o realinhamento, com a recomposição salarial.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Jair.

Antes de passar a palavra ao Deputado Luizinho, gostaria de pedir para o pessoal aqui da Logística aumentar um pouquinho o clima aqui. Não sei se os deputados estão com frio, o pessoal do plenário — está um pouquinho frio, não é? Então só aumentar um pouquinho.

Passo a palavra para o nobre Deputado Luizinho Goebel, líder do governo nesta Casa de Leis.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só dizer que estamos num momento de alegria, Presidente, demais pares, porque sabemos que essa luta vem de muitos anos. E nós que estamos há um bom tempo aqui no Parlamento, eu acho que é um fato histórico a gente promover uma reposição e um aumento como esse, que poderia se considerar que é um quarto do salário que se recebe. Eu, particularmente, não conheço, na história, e em nenhum momento que se deu um aumento nesta proporção. Então, realmente, é mérito dessas categorias.

Quero aproveitar aqui e mandar um grande abraço a todos os internautas. Nós temos vários policiais militares, policiais civis, esposas de militares, inclusive acabei de receber uma mensagem de uma esposa de um militar amigo nosso lá de Vilhena também, que está acompanhando, e estão aqui parabenizando e agradecendo à Assembleia Legislativa por esta votação importante.

E eu quero aqui agradecer principalmente a alguns membros da Polícia Civil, que representam a categoria, sabem que nós participamos ativamente desta luta, cada um de uma forma. E agradecer ao Governador Marcos Rocha, à equipe de Governo, à Casa Civil, por nos dar essa condição de a gente avançar nessa demanda, não é, Deputado Crispin? Fomos trabalhando, e olha que, no governo passado, nós trabalhamos muito isso. Não avançamos, tivemos momentos de choque inclusive, com o governo. Mas, graças a Deus, hoje estou feliz e realizado como deputado estadual por poder contemplar essas duas categorias importantes. E tomara Deus que nós possamos contemplar as outras categorias. Muitas foram citadas aqui — Detran, Polícia Penal —, mas nós queremos chegar também o momento de contemplar muito a categoria dos servidores da Saúde do nosso Estado, da Educação, e ampliar essa reposição e essa melhoria para todos os nossos servidores, porque só nós sabemos, que estamos na vida pública — não é, Deputado Anderson, Deputado Follador? —, nós sabemos o quanto eles têm que se dedicar. São muito cobrados, às vezes criticados, mas a gente que está dentro do poder público, da máquina pública, sabe do tamanho da responsabilidade e da dedicação que cada um tem que ter dentro da sua responsável função. E todas as funções são importantes para Rondônia, e principalmente para o cidadão rondoniense.

Então, obrigado e parabéns a essas categorias que conseguem este avanço neste dia de hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Presidente, obrigado. Eu quero também aqui falar um pouquinho da Polícia Civil do Estado, a Polícia Politec, essa Polícia que faz um grande trabalho de investigação no nosso Estado. Está sendo feita justiça aí de correção desse salário, devido à inflação desses longos anos aí que não havia essa correção.

Então, tem o nosso apoio. Tenho vários amigos aí na Polícia Civil, delegados, policiais, e podem contar sempre conosco, sempre em favor dos nossos servidores do Estado de

Rondônia. E a Polícia Civil faz parte desses servidores e tem o total apoio nosso como parlamentar.

Quero aqui mandar um abraço para o Adolfo, que é da Polícia Militar, está aqui acompanhando os trabalhos. Todos muito engajados, comprometidos com cada categoria.

E faço aqui coro aos colegas: devemos trazer para cá, para esta Casa a discussão das outras categorias: Saúde, Detran, Sedam; DER, que está fazendo aí um grande trabalho na infraestrutura do Estado, e precisa ser discutido nesta Casa, ser valorizado. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum Deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) – Deputado Edson Martins, Presidente. Deputado Edson Martins. Só uma palavrinha.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS (*Por videoconferência*) – Presidente Alex Redano, eu quero te parabenizar, parabenizar todos os deputados. Conheço essa luta já de algum tempo, conheço essa discussão na Assembleia. E o Governo mandou essa Mensagem hoje da Polícia Civil e da Polícia Militar. Essa conquista, com certeza, muito merecida da Polícia Militar e da Polícia Civil. Quero parabenizar. E quero também, Presidente Redano, justificar. Eu estive na Assembleia agora há tarde. Eu afastei, estou participando remotamente. Eu senti um pouco de febre agora à tarde, e eu preferi manter a distância, mas estou aqui à disposição acompanhando essa votação importante na Assembleia Legislativa.

Então, quero parabenizar Vossa Excelência e todos os colegas deputados hoje por essa conquista da Polícia Militar, da Polícia Civil. Parabéns, e que essa conquista também chegue a outras categorias que muito merecem, com certeza. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Edson Martins.

Com a palavra, o nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Eu só quero parabenizar também o governo, em especial a Casa Civil, por ter atendido esse pleito, essa demanda da nossa Polícia Civil. É justo e merecido esse reconhecimento hoje, também com essa recomposição salarial, esse reajuste salarial. É um passo, como disse o nosso amigo Deputado anteriormente. E, realmente, hoje o grande lamento é pelos nossos policiais penais, pelos nossos socioeducativos. Mas esperamos, Presidente, eu tenho certeza que esta Casa será um grande interlocutor nesse sentido, de que tão logo nós retornemos, mas que se o governo entender, achar uma brecha, achar uma saída e convocar a Assembleia Legislativa, mesmo que durante o recesso, eu tenho certeza que esta Casa

irá se colocar à disposição de todos os nossos policiais penais, nossos socioeducativos, para votarmos e aprovarmos o reajuste salarial dos nossos policiais penais e socioeducativos.

Ademais, muito obrigado, Presidente. Parabéns pela condução dos trabalhos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Alex Silva. Um aparte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o nobre Deputado Alex Silva (Republicanos).

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) – Parabenizar, eu fico até sem palavras...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado? Acho que caiu a conexão.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ficou sem palavras mesmo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de me manifestar.

Por diversas vezes me reuni com o Dr. Samir. Quero registrar também a pessoa do delegado Thiago Flores, ex-prefeito de Ariquemes, que também nós conversamos bastante. Quero agradecer à Casa Civil, quero agradecer em especial ao Governador, que atendeu também o pedido das categorias andarem juntas e também atendeu o nosso pedido, dos deputados, um pedido coletivo, para incluir também os nossos peritos. Então, deixo aqui o agradecimento e parabéns a todos por essa conquista.

Coloco neste momento em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem, fica...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, para discutir a matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Alex?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Laerte

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perdão! Com a palavra o deputado também que sempre defendeu a categoria, Deputado Laerte Gomes para discutir o parecer.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Parabenizar a toda Polícia Civil, a Politec, enfim, a todos por essa, verdadeiramente uma vitória, as Forças de Segurança estarem juntas, faltando logicamente a Polícia Penal, deveria estar também. Isso é um trabalho de toda Polícia Civil, trabalho do Dr. Samir, trabalho dos sindicatos, trabalho da Assembleia, um trabalho da Casa Civil foi muito importante, então quero parabenizar, e merecido. Parabéns a todos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Laerte Gomes.

Coloco neste momento em apreciação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto. Algum deputado para discutir o Projeto?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, o nobre Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Até porque no momento do voto a gente se preocupa com a legalidade, para fazer a coisa da melhor forma possível. Mas eu quero aproveitar a oportunidade que o Projeto está em discussão e parabenizar aqui todos os nossos agentes de Segurança Pública envolvidos nesse processo. Em especial, faço um cumprimento aqui ao Sinpol, ao Sinpec e ao Sindepro, que são os sindicatos envolvidos diretamente na aprovação desse processo e na discussão, e que fizeram isso de forma muito ordeira nesse período todo, discutindo sempre com muita responsabilidade.

É verdade que nós chegamos a este momento e alguns não ficam contentes na sua totalidade, mas é preciso reconhecer o avanço dessas categorias por tudo que fizeram, pela discussão. E um agradecimento ao Governo do Estado, através da Casa Civil, por entender que era importante essa pauta chegar aqui e que chegou de uma forma muito silenciosa, inclusive hoje com a alteração feita com o Substitutivo, a Mensagem 180 que era uma discussão. De repente cria uma polvorosa no meio do segmento, mas tudo aconteceu da melhor forma possível.

Registrar aqui o abraço e o reconhecimento também ao nosso Diretor-Geral da Polícia Civil de Rondônia, o Dr. Samir, que foi importante na discussão desse Projeto para que chegasse e amadurecesse dessa forma.

Assim, com o parecer aprovado, quero acreditar que pela unanimidade, como a Casa sempre tem feito, dando voz aos servidores públicos do Estado de Rondônia, o Projeto há de ser aprovado e eu me realizo no mandato mais uma vez, porque é mais uma conquista de pautas e bandeiras que nós defendemos aqui na Assembleia Legislativa. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado Crispin. Mais algum deputado gostaria de discutir o Projeto?

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu só quero aqui parabenizar o Diretor-Geral da Polícia Civil, o Dr. Samir e também o nosso amigo e delegado, Presidente do Sindicato dos Delegados, o Renato, Renatinho, Dr. Renatinho, conhecido.

E uma coisa que me impressionou com — e leve o nosso abraço ao Samir, Renato —, o que me impressionou foi que

numa ligação que eu fiz para ele, ele me falou: “Deputado, aquilo que a Polícia Militar conseguiu, mérito para a Polícia Militar. Se o Governo do Estado encaminhar o projeto para a Assembleia Legislativa da Polícia Militar e não encaminhar da Polícia Civil, nós não vamos pedir para nenhum deputado votar contra, foi mérito da Polícia Militar”. Eu entendo que o governo, eu também tenho certeza que tem o compromisso, que nós entregamos juntos um compromisso da Polícia Militar e Polícia Civil. E, graças a Deus, eu fiz um discurso nesta Casa, fui até mal interpretado pela Polícia Militar, e eu falava “Governador, não encaminhe para cá somente a Polícia Militar, encaminhe também a Polícia Civil junto para que também não possa dar aquela confusão grande.”. E também, eu estou pedindo agora, que o Governador também encaminhe o da Polícia Civil e também da Polícia Penal e também Socioeducativo, também tenho essa consciência. Mas parabéns à Polícia pelo amadurecimento, tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil, as conquistas são para o servidor público, então nós vamos trabalhar para conquistar, não trabalhar para confronto. Parabéns ao Diretor-Geral da Polícia Civil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não tinha visto nosso grande amigo Renatinho. Parabéns, delegado, grande parceiro, muito atuante, nós tivemos aqui várias reuniões. Quero registrar a presença, também, no plenário do ex-Deputado Federal Lindomar Garçon. Fico muito honrado. O Garçon, hoje, é o nosso assessor especial da presidência. Parabéns pelo trabalho. E também, mais uma vez, parabenizar o Samir. Samir, realmente, ele se dedicou à causa por toda a categoria. Parabéns meu amigo Samir, Thiago Flores. Aos delegados de Ariquemes, Dr. Rodrigo, Dr. Ricardo, estamos juntos nesta luta.

Coloco em votação o Projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. CIRONE DEIRÓ? - O parecer, já votou?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O parecer já votou. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Só aqui, Presidente Redano, dizer que o Renato é lá de Taciba, primo do meu amigo Fábio Batistela, dentista lá em Cacoal. Quero mandar um grande abraço. Registrar, também, esteve conosco aqui, o jornalista Vereador de Porto Velho, o Fogaça. Esteve aqui conosco também, não é? Acho que deu uma saída, mas registrar a presença e agradecer a presença aqui no plenário desta Casa. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1240/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 177. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.449, de 28 de abril de 2011, revoga a Lei nº 3.114, de 28 de junho de 2013 e dá outras providências.

Isso aqui se refere às promoções — não é isso, Deputado Crispin? Promoção de Soldado para Cabo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Promoção de Soldado para Cabo. Convidar aqui o nobre Deputado Jhony Paixão, companheiro muito atuante, policial militar, para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. JHONY PAIXÃO - Até por conta do distanciamento, fiz a retirada da máscara. Projeto de Lei 1240/2021 do Poder Executivo/Mensagem 177, “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 2.449, de 28 de abril de 2011, revoga a Lei nº 3.114, de 28 de junho de 2013 e dá outras providências.”.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Deputado Jhony Paixão, eu gostaria... Eu já havia discutido com Vossa Excelência anteriormente, e este projeto, é bem cabível que nós consigamos pôr esta Emenda, e como eu sei da sensibilidade de Vossa Excelência, como eu já tinha falado com você anteriormente e Vossa Excelência me permite e nós combinamos de colocar isso juntos, eu gostaria, antes que Vossa Excelência desse o parecer final deste Projeto — que também é um Projeto importantíssimo para a Polícia Militar, principalmente aí aos soldados, aos policiais que vão ascender à promoção de Cabo da Polícia Militar —, vamos colocar uma Emenda aí, assim como é a Polícia Militar do Estado do Paraná, assim como já tem para os nossos valorosos oficiais e não é justo que os praças fiquem fora disso — conforme entendimento também de Vossa Excelência -, que é justamente o interstício exigido para as promoções a 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, eles podem ser, nos casos de renovação dos quadros, ser reduzidos por Decreto através do Chefe do Poder Executivo até em 1/3 do tempo respectivo, desde que haja vagas abertas. No caso aí, o Comandante-Geral que deverá solicitar o ingresso das praças para o preenchimento de claros do quadro da Polícia Militar.

Então, isso é uma autorização. Fica autorizado o Poder Executivo, no caso, a tirar parte desse interstício, no caso das promoções de 2º Sargento, 1º Sargento, Subtenente, desde que haja vaga.

Eu gostaria que Vossa Excelência acatasse essa Emenda para que ficasse melhor ainda aos nossos policiais.

O SR. JHONY PAIXÃO - Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva. Como eu disse anteriormente, para mim é uma honra, meu amigo, estar legislando lado a lado contigo e isso, senhores, é apenas uma das correções de várias injustiças que a Polícia Militar tem sofrido e parcialmente, a gente corrige isso hoje.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Obrigado, Deputado.

O SR. JHONY PAIXÃO – Então, tanto os nossos Cabos como os Sargentos — não é, Deputado Ezequiel?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Perfeito.

O SR. JHONY PAIXÃO – Eles teriam a oportunidade de ter uma ascensão profissional com maior rapidez e, com isso, uma consequente valorização profissional.

Então, senhores, esse Projeto de Lei é importantíssimo, que dá direito aos nossos policiais militares que estão no

interstício para cabo, não necessitarão fazer o curso de formação, mesmo porque já fazem curso de formação de 10 meses. Já estão muito mais do que preparados.

De acordo com a técnica redacional e a constitucionalidade do Projeto eu sou de parecer favorável, Presidente, com a Emenda coletiva ali. A Emenda do Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Jhony Paixão. Coloco em apreciação aqui. Em discussão, o parecer com Emenda. Não havendo deputados para discutir, coloco em apreciação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado.**

Algum deputado gostaria de discutir o Projeto 1240/2021, Mensagem nº 177?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Só para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra fica facultada ao Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só de agradecer aqui a sensibilidade do Governo do Estado, através do nosso Comandante-Geral, Coronel Almeida, e todo o *staff* ali do Comando-Geral, Estado Maior, por estar também sensibilizando para com os praças da Polícia Militar, porque são eles que formam a maior base dessa pirâmide da segurança pública do Estado de Rondônia. E são eles que realmente estão em todos os pontos do nosso Estado, nos mais de 52 municípios e mais de 90 distritos do Estado de Rondônia, fazendo a segurança pública em alguns lugares onde têm apenas seis policiais militares, seis soldados e um cabo, talvez um sargento, com a distância de aproximadamente 50, em alguns distritos, até 60 quilômetros para chegar em uma comarca onde possui uma delegacia para, enfim, registrar uma ocorrência. E isso que está se fazendo hoje é uma questão de justiça para com os nossos policiais.

Parabenizo o nosso Cabo Jhony pela relatoria deste Projeto e, também, pela sensibilidade, aceitando, também, essa Emenda, ficando bem claro que a diminuição desse interstício vai se dar quando houver vagas em aberto. Então a gente vai passar depois para a técnica legislativa para que possa colocar essa Emenda, Deputado Jhony Paixão, certinho na técnica, para não ter nenhuma dúvida. Mas, parabenizar o Deputado Jhony Paixão, que está sempre aqui lutando também em prol da Polícia Militar, assim como todos os policiais aqui desta Casa, meu amigo que é do Singeperon, parabéns, também, que luta muito pela questão da segurança; Deputado Cirone Deiró; enfim, todos vocês. Mas eu falo muito, assim, no caso do Deputado Jhony Paixão, porque ele também é da Polícia e a mim também, que somos da Reserva.

Parabéns à Assembleia Legislativa por votar tão importante Projeto. E parabéns à Polícia Militar. Obrigado, Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, nobre Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, diante da votação desse Projeto maravilhoso, dessa Emenda muito importante, gostaria aqui de agradecer a todos os deputados que têm caminhado conosco lado a lado, ombreando para que nós possamos dar dignidade àqueles profissionais que saem de suas casas sem a certeza do retorno. E aí já conto também com o líder e o vice-líder do Governo do Estado de Rondônia, que nós possamos trabalhar juntos para que não haja um Veto em cima dessa Emenda tão importante, que vai trazer dignidade aos policiais militares.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Primeiramente, para discutir, já passo a palavra ao senhor nobre Deputado Eyder Brasil.

Com a palavra agora, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero aqui cumprimentar toda a Polícia Militar, toda a corporação. Mas fazer justiça dessa união dos oficiais juntamente com todos os praças por essa conquista. Então, aqui a cúpula da Polícia Militar, Coronel Almeida, Coronel Plínio, Coronel Costa, Coronel Áureo, Coronel Carlos, Coronel Alexandre, que nos levaram para discutir essas necessidades de valorização da Polícia Militar. E essa é uma grande conquista de toda corporação da Polícia Militar. Grande abraço a vocês, que Deus abençoe, que vocês continuem fazendo a diferença no Estado de Rondônia, assim como vêm fazendo ao longo do tempo. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o nobre Deputado Eyder Brasil.

Mais algum deputado gostaria de discutir? Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra está livre para Vossa Excelência.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Eu queria parabenizar o Governador do Estado, Coronel Marcos Rocha, o Secretário de Segurança, o Coronel Pachá, mas, acima de tudo, este Parlamento, a 10ª Legislatura. Desde o dia 19 para cá este Parlamento tem buscado, tem feito realmente justiça com nossos militares, com nossos homens e mulheres, verdadeiros heróis e heroínas, que se dedicam a salvar a vida dos rondonienses. Não desprezando as legislaturas anteriores, a gente está vivenciando dias, realmente, de justiça para a nossa gente, para os nossos militares do nosso Estado de Rondônia.

Eu fico muito feliz de Vossa Excelência, apesar de não ser da Polícia Militar, dos Bombeiros, da Polícia Civil, da Polícia

Penal, mas ser rondoniense que luta por esses heróis. Fico muito feliz de estar ombreando juntamente com o Deputado Jhony Paixão, Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Anderson Pereira e todo apoio desta presidência do Deputado Alex Redano em estar pautando, em estar atendendo o clamor da categoria dos nossos militares. Muito obrigado. Espero, realmente, estar fazendo valer o voto do nosso povo rondoniense e, sobretudo, dos nossos agentes da segurança pública. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, nobre Deputado Eyder Brasil.

Passamos, então, à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovada a Mensagem 117 do Projeto de Lei nº 1240. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 107/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, o Projeto está sem parecer, Mensagem 175, Projeto de Lei Complementar 107/2021. É um Projeto que trata da questão da Sefin. Eu convido o Deputado Luizinho Goebel para proceder ao parecer em plenário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mensagem 175 que aportou a esta Casa sob a autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei Complementar 107/2021 que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015.”

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável à aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, esse Projeto...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria que o Deputado Luizinho explicasse. Ele é um Projeto que muda só a questão dos Fundos para a reforma de posto de fiscalização. É para a Sefin, da arrecadação. Mas o Deputado Luizinho explicará com mais propriedade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Exatamente. Trata do FUNDAT (Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária), que já é um Fundo que nós criamos pela Assembleia Legislativa e que esse Fundo é para investimentos. Até dezembro deste ano também, ele pode ser usado, parte desse Fundo para complemento do teto até de servidores, como no caso de auditores. Portanto, isso até dezembro, mas nunca auditores acabam se beneficiando com esse Fundo, por quê? Porque geralmente ele atinge o teto e quando atinge o teto, então não pode passar do teto. E o teto deles é um teto institucional. Então, esse é um Fundo que vai

ser para os investimentos, como já tem sido usado para arrecadação, por exemplo, o Secretário me explicava que, por mês, são emitidos no Estado de Rondônia, em torno de 30 milhões de notas fiscais e se você não equipar o sistema fazendário do Estado, automaticamente, você acaba perdendo receita. Então, é simplesmente isso que se trata do FUNDAT.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito. Alguém mais gostaria de discutir esse parecer? Não havendo passarei à discussão.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, para discutir. É o parecer?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte? Isso.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu vou pedir vista do Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1239/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 176. Cria a Carteira de Identidade Funcional do Estado de Rondônia com validade em âmbito nacional e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto encontra-se também sem parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1239/2021 do Poder Executivo/Mensagem 176, “Cria a Carteira de Identidade Funcional do Estado de Rondônia com validade em âmbito nacional e dá outras providências.”

Um Projeto de suma importância. Parabenizar o Governo do Estado que mandou. Somos de parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir o parecer do Deputado Adelino? Não havendo, passo à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Agora vamos à votação da Mensagem 176, Projeto 1239/2021. Alguém para discutir? Não. Então, colocamos em discussão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Meus amigos, eu gostaria aqui de dar uma pausa para parabenizar a nossa aniversariante do dia, nossa grande Deputada: a Rosângela Donadon. Toda a felicidade do mundo para você, amiga. Obrigado, aqui, pelo companheirismo, pela amizade. Você é querida aqui por todos os deputados, por todos os funcionários, por toda a Casa e, principalmente, pela população de Rondônia. Toda a felicidade e feliz 23 anos!

Próxima matéria, Senhor Secretário.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Obrigada, Presidente. Só fazer um agradecimento aqui a todos que me parabenizaram hoje. Agradeço de coração mesmo. Esse é um momento importante. Deus tem nos dado muita saúde para continuar lutando, trabalhando, mas, 23, não. São 45 hoje. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – 45 com rostinho de 23 anos, não é?
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1113/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convidar, aqui, o nobre Deputado Anderson para assumir a presidência, por favor.

(Às 18 horas e 57 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Projeto de Lei 1113/2021 do Deputado Eyder Brasil, "Dispõe sobre a adoção das cores oficiais na pintura de prédios públicos e dá outras providências."

Parecer da Comissão de Finanças, de Constituição e Justiça. Estão todos os pareceres.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Questão de Ordem para o Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aproveitar aqui o momento, cumprimentar o sempre Deputado Garçon, que se faz aqui presente aqui na galeria da Casa. Bem-vindo, Garçon. E estamos aí sempre na torcida por Vossa Excelência continuar representando o povo rondoniense. Um abraço.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1113/2021 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.
Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 424/2020 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Transforma em estância turística o Município de Cacoal, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 424/2020 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Não havendo quem queira discutir, em primeira votação o Projeto de Lei 424/2020. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se

manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 555/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Institui o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto está ok, está com todas as tramitações nas Comissões Pertinentes. Projeto de Lei 555/2020 de autoria do Deputado Eyder Brasil.

Em primeira discussão e votação, Projeto de Lei de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 236/2019 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 176/2019. Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.527, de 11 de julho de 2011, que "Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a instituir o Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento, destinado a premiar em forma de pecúnia os policiais civis e militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Esse Projeto encontra-se com Emenda, mas já tramitou nas Comissões. Todas as Comissões, todos os pareceres. Projeto de Lei 236/2019 do Poder Executivo/Mensagem 176/2019. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 236/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Senhor Presidente, só para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu gostaria de solicitar que fosse retirada de pauta essa matéria, porque essa matéria envolve outros meandros aí. Se Vossa Excelência pudesse tirar de pauta para a gente discutir depois do recesso.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Esse Projeto está em tramitação desde 2019, Deputado Laerte Gomes. Ele já tramitou em todas as Comissões. Ele está com todos os pareceres.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Ele é complexo, ele é complexo. Preciso estudar esse projeto a fundo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Qual projeto é esse, Deputado Anderson?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Esse Projeto "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.527, de 11 de julho de 2011, que "Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a

instituir o Programa Estadual de Incentivo ao Desarmamento, destinado a premiar em forma de pecúnia os policiais civis e militares estaduais, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições.”.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Laerte, é aquele que ficou com o Deputado...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Projeto não é só isso não, Deputado. Leia o Projeto inteiro. Tem muita coisa aí dentro. Esse Projeto é muito complexo. Está há 2 anos na Casa e não pode ser votado na última Sessão antes de entrar no recesso.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Mas já tramitou em todas as Comissões.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Deputado Anderson, sugestão que eu faço a Vossa Excelência para não ficar esse clima, esse sentimento de desconfiança e que pareça que nós estamos votando aqui uma pegadinha, tire isso de pauta, a gente chama aqui os interessados e ouve eles. Se tiver concordância, a gente aprova. Fica mais fácil do que votar sob essa suspeita toda aí que é levantada ora pelo Deputado Laerte Gomes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – É, vamos tirar de pauta. Mas é um Projeto que já tramitou em todas as Comissões. Não tem nem o que discutir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Ficou na Comissão, inclusive o próprio Secretário Adjunto veio aqui e explicou que não eram aquelas armas apreendidas de agricultores e sim...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Projeto, Deputado Adelino, não trata só de armas. Ele não trata só do desarmamento não. Então, o Deputado Jean está correto. Deputado, tem que ser bem estudado esse Projeto, porque tem pegadinha dentro dele.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já tem mais de 1 ano e meio para estudar ele.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Esse Projeto eu conheço. Por isso mesmo que já está 1 ano e meio. Se não tivesse, não estaria há 1 ano e meio.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Já está retirado de pauta, nem cabe discussão. Mas aqui teve 5 relatores essa proposta e sofreu Emendas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vamos ser sinceros, deputados. Vamos ser sinceros. Se nós perguntarmos aqui a qualquer um que está aqui no Plenário agora, ninguém vai saber responder. Então, tem cinco relatores, mas ninguém sabe dizer o que tem o conteúdo do Projeto.

Então, alguém que vá para a tribuna...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas todo mundo sabe. Quem participou das Comissões, todo mundo sabe, inclusive o Secretário foi chamado aqui para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Sabe não, Deputado Adelino. Não sabe não.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, Deputado Adelino, o senhor podia ao menos explicar o Projeto... **(ininteligível)** antigo, que aí fica mais tranquilo para a gente votar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Tira ele da pauta... **(ininteligível)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Encerrada a discussão.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1167/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 137. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 4.000,00, e cria Ações, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças. Vou pedir ao Deputado Chiquinho da Emater.

Tem o da Comissão de Constituição e Justiça somente.

No plenário? Não, é que não votou o parecer naquela Sessão. Foi pedido vista, se não me engano, essa matéria.

Deputado Chiquinho da Emater, para emitir seu parecer pela Comissão de Finanças.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Anderson, Deputado Anderson? Presidente?

Isso aqui já tem um parecer do Deputado Aécio da TV, que foi hoje lá na Comissão de Orçamento.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – A assessoria da Mesa que comunicou que não tinha.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – E aqui é R\$ 4 mil.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ah, então houve um... A assessoria da Comissão se equivocou aqui.

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1167/2021, Mensagem 137. Não havendo quem queria discutir, em primeira discussão e votação o Projeto de autoria do Poder Executivo, Mensagem 137. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os favoráveis se manifestem.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 196/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Senhor Vandrey Marcos Frá.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 197/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Wescler Fabem Coelho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 198/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhora Zilândia Ferreira Gonçalves.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 199/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Deivid Brune Nascimento Viali.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 200/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo, ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Marcelo da Silva Rezende.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 201/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Senhor Diego Basta Carvalho.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 202/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar Senhor João Carlos Rodrigues Matos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 203/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor Moisés Santana de Freitas.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 204/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Oziel Pereira Borges.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 205/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar Senhor João Bessegao Pogere.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 206/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Senhor Thiago Raphael Campos da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 207/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Soldado da Polícia Militar Senhor Samuel Diniz Torres.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 208/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor Claudemar Royer.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 209/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Djeison Zimmermann Motta.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 210/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhora Carliane da Penha Lima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 211/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar Senhor Antônio Rodrigues de Matos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 212/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Capitão da Polícia Militar Senhor Leandro Teles da Silva.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 213/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor Eduardo Mota Guimarães.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 214/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhora Deisy Eliane B. Barroso Prudente.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 215/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor Luciano Joaquim dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 216/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Senhor José Carlos França dos Santos.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 217/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento da Polícia Militar Senhor Fagner de Oliveira Almeida.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 218/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 1º Tenente da Polícia Militar Senhor Francinei Batista do Vale.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 219/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor Fernanda Soster Ribeiro.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 220/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Senhor Helberth Aldimas Soares Ferreira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 221/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Senhor Izael Correia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 222/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo da Polícia Militar Senhor João Ricardo Marques Nogueira.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 223/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar Senhor Miguel Rodrigo Cândido.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 224/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Major da Polícia Militar Senhor Jansen Ribeiro Martins.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 232/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar Senhor Marcelo Lourenço Ferreira.

São esses, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão única e votação o Projetos de Decreto Legislativo 196/2021, 197/2021, 198/2021, 199/2021, 200/2021, 201/2021, 202/2021, 203/2021, 204/2021, 205/2021, 206/2021, 207/2021, 208/2021, 209/2021, 210/2021, 211/2021, 212/2021, 213/2021, 214/2021, 215/2021, 216/2021, 217/2021, 218/2021, 219/2021, 220/2021, 221/2021, 222/2021, 223/2021, 224/2021 e 232/2021, todos de autoria do Deputado Luizinho Goebel.

Não havendo quem queira discutir, em votação os Projetos de Decreto Legislativo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1100/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 108. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 755.539,57, em favor da Unidade Orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto se encontra ok com a Comissão de Constituição e Justiça e Finanças.

Em primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1100/2021 do Poder Executivo/Mensagem 108. Não havendo quem queira discutir, em primeira votação o Projeto de Lei 1100/2021. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Eu gostaria que fosse colocado em votação o Projeto de Lei Complementar 105/2021, que foi retirado para análise, já foram sanadas as dúvidas. Projeto de minha autoria, gostaria que colocasse em votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ele está na sequência aqui da pauta.

O SR. LEBRÃO – Então “tá joia”. Obrigado, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1152/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 127. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei 1152/2021 encontra-se sem parecer pela Comissão de Finanças. Vou pedir para o Deputado Chiquinho da Emater emitir o parecer. Este Projeto já está com parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Projeto de Lei 1152/2021 do Poder Executivo/Mensagem 127, “Autoriza o Poder

Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 3.000.000,00.”

Esse Projeto já tem o parecer da Comissão de Justiça, e pela Comissão de Finanças somos de parecer favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, esse recurso é para quem? Que não falaram para quem é esses R\$ 3 milhões.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Laerte, esse Projeto é aquele Projeto para contratação de servidores para Sepat. para realizar as regularizações fundiárias. Vai contratar, três assistentes sociais.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Temporário. **(fora do microfone).**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Temporário, exatamente. Três técnicos em Topografia e dois arquitetos. Esse Projeto passou hoje na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – É só um cabide de emprego, então.

E a regularização fundiária vai passar, como eu falei na Comissão de Justiça, Presidente, e não vai acontecer nesse ritmo que vai, só para contratar gente, mas tudo bem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Pede vista, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu não posso pedir vista porque eu votei nele na Comissão de Constituição e Justiça, mas ressaltei isso que eu estou falando agora.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, mas ele está faltando parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, precisa, não tem necessidade.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Comissão de Finanças acabou de ser emitido.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Acabou de ser emitido, mas não foi votado.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu não posso ser Deputado Jean, incoerente. Já que eu votei a favor na CCJ hoje, não posso votar contrário, não posso pedir vista.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em primeira discussão o Projeto...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Vossa Excelência pode. É só Vossa Excelência pedir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, o senhor primeiro tem que votar o parecer. O senhor precisa primeiro votar o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O parecer foi emitido na Comissão...

O SR. AÉLCIO DA TV – Já foi dado o parecer hoje. **(Fora do microfone)**.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Em qual Comissão?

O SR. AÉLCIO DA TV – Na Comissão de Orçamento. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – De Orçamento, foi dado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Onde? Deputado Chiquinho, o senhor é Presidente da Comissão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu dei agora. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ah, o senhor deu agora.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ah, deu agora. Então tem que votar primeiro o parecer. Vote primeiro o parecer, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados que concordam permaneçam como estão...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Espera aí, Presidente. Primeiro discute, depois vota. Na hora de votar eu requeiro o pedido de vista.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não havendo quem queira discutir, em votação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Não havendo quem queira discutir, em primeira votação...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. Em votação o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O parecer. O parecer!

O SR. JEAN OLIVEIRA – Requeiro o pedido de vista, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Pedido de vista concedido.
Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretario ad hoc) - PROJETO DE LEI 1157/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 131. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 6.624.090,00, e cria Ação, em

favor da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto também está sem parecer. Tudo sem. Vou pedir ao Deputado Aécio da TV emitir o parecer do Projeto de Lei 1157/2021 Mensagem 131, pelas Comissões pertinentes.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Lei 1157/2021 do Poder Executivo/Mensagem 131, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 6.624.090,00, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional – IDEP."

Pela sua legalidade e constitucionalidade o meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, para discutir.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Aécio da TV, pelas Comissões pertinentes no Projeto de Lei 1157/2021.

Deputado Jean Oliveira para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu gostaria que o nobre líder — eu pedi para o vice vir falar, mas ele já tinha um compromisso, teve de sair —, mas o líder está aqui, eu queria que o líder explicasse do que se trata essa matéria, porque nós estamos passando o montante de R\$ 6 milhões para o IDEP.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Olha, só para te avisar: é a 26ª pergunta difícil que você me faz hoje. Tá, Deputado Jean Oliveira? (Risos)

O SR. JEAN OLIVEIRA - O papel de líder não é fácil. Por isso que Vossa Excelência foi escolhido a dedo. Pela sua competência.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Está dando o parecer, Presidente?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – "Nobres parlamentares, a mencionada propositura justifica-se somente para adequar a programação orçamentária da referida Unidade já prevista na Lei Orçamentária Anual rm:– 2021, criando a Ação 2490 que é realizar pagamentos de profissionais temporários..." (pagamentos de profissionais que já foram contratados) "sendo está inserida no programa 1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo, no Orçamento Anual do exercício de 2021, Lei nº 4.938 de 30 de dezembro de 2020 no Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020-2023; Lei 4.647, de 18 de novembro de 2019, em atendimento à Nota Técnica nº 1/2021/SEPOG-DIREX, de 15 de abril de 2021, com solicitação contida no Ofício nº 429/2021/IDEP-DAFIP, de 12 de maio de 2021 e detalhamento indicado no Anexo III."

O SR. JEAN OLIVEIRA - Líder...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Calma que eu vou chegar lá.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, você já pode parar.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Está aqui, Deputado Jean Oliveira, só para colocar aqui, que está tudo aqui:

"- 170 (cento e setenta) profissionais: instrutores, mediadores, técnicos e demais profissionais."

(Que são, principalmente, aqueles que estão na educação tecnológica).

"- 12 (doze) profissionais de Nível Fundamental: 3 (três) Agentes de Limpeza Escolar, 2 (dois) Assistentes de Manutenção Predial, 3 (três) Agentes de Alimentação Escolar, 3 (três) Assistentes de Campo e 1 (um) Carpinteiro;

- 23 (vinte e três) profissionais de Nível Médio e Técnico; 3 (três) Inspectores de Pátio, 3 (três) Motoristas CNH D, 7 (sete) Assistentes Administrativos, 3 (três) Técnicos em TI, 4 (quatro) Monitores de Alunos, 1 (um) Assistente Administrativo para EAD, 1 (um) Técnico em Multimídia e 1 (um) Desenhista Cadista;

- 24 (vinte e quatro) profissionais de Nível Superior: 2 (dois) Orientadores Educacionais, 2 (dois) Supervisores Pedagógicos, 2 (dois) Coordenadores de Estágio, 5 (cinco) Coordenadores de Curso, 1 (um) Psicólogo, 1 (um) Nutricionista, 1 (um) Coordenador de EAD, 1 (um) Analista de TI (Desenvolvimento de Software), 1 (um) Administrador de Redes, 1 (um) Jornalista, 1 (um) Analista de Marketing, 1 (um) Engenheiro Civil, 1 (um) Arquiteto, 1 (um) Engenheiro Eletricista, 1 (um) Assistente de Projetos e Programa e Captação de Recursos, 1 (um) Tradutor e Intérprete de Libras e 1 (um) Diretor Escolar."

Esses são os gastos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Nós estamos falando de quantas escolas, Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Outra pergunta difícil. A 27ª. (Risos)

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Luizinho, eu posso te ajudar?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Senhor Deputado Jean Oliveira, aqui não consta o número de escolas, e sim, a proposta como um todo, de servidores que já estão trabalhando nessa contratação temporária e que desenvolvem as suas ações através, principalmente, das redes sociais das escolas tecnológicas.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, nós vamos fazer o seguinte: eu não vou ser insensível ao pedido do líder, mesmo que seja aprovada a matéria eu vou pedir informações dela. Peço à Mesa que faça cópia integral desse Projeto e submeta ao meu gabinete para a gente fazer apreciação. Não vou pedir vista desta matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Em nome do Governo de Rondônia, da Secretaria de Estado de Educação e da Casa Civil, Deputado Jean Oliveira, nós agradecemos e, com certeza, o senhor vai ter conhecimento e hoje tem uma votação, amanhã

tem outra, então, agradecemos e parabenizamos a sua postura neste Parlamento, que muito tem ajudado o Poder Executivo através das votações céleres que o senhor tem deliberado. ~

Então, temos que reconhecer, em nome do Governo Marcos Rocha, a sua importante participação e atitude dentro do Parlamento Estadual.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – E que a Assessoria da Mesa encaminhe cópias ao Gabinete do Deputado Jean Oliveira, desse Projeto.

Encerrada a discussão do Projeto de Lei 1157/2021, Mensagem 131. Encerrada a discussão, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1157/2021, Mensagem 131 de autoria Poder Executivo. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1197/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 14.758.712,34, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto, a grande maioria é para convênio. Já está com os pareceres? Está sem os pareceres, inclusive da Comissão de Constituição e Justiça. Está encaminhado para a Comissão de Segurança Pública, de Justiça. O Projeto de Lei 1197/2021.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só Questão de Ordem, Presidente. Esse Projeto já tem o parecer, inclusive foi do Deputado Ezequiel Neiva, lá na Comissão de Finanças. Já passou pela Comissão de Justiça. Foi dado em plenário. DER.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Não. Comissão de Constituição e Justiça. A Assessoria da Mesa. O parecer do Projeto. Vamos inverter, aí acha o parecer.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1200/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 158. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto 1200/2021, Mensagem 158, também se encontra sem parecer. Pedir para o Deputado Chiquinho da Emater fazer o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei nº 1200/2021 do Poder Executivo/Mensagem 158, "Autoriza o Poder

Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, e cria Ação em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES.”

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater, pelas Comissões pertinentes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1200/2021, Mensagem 158 do Poder Executivo. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1133/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 124. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.238.474,77.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto já se encontra com parecer. Esse Projeto é para o Fundo da Defensoria. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 27.238.474,77.”

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1133/2021, Mensagem do Poder Executivo 124. Não havendo quem queira discutir, em primeira votação o Projeto de Lei 1133. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1198/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 156. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.538.546,78, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Os pareceres estão todos agora aqui no Projeto. Então, em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1198/2021, autor: Poder Executivo, Mensagem 156.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Para discutir o Projeto, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva para discutir a matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, essa matéria, na verdade, trata-se de uma abertura de crédito da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), que é aquele dinheiro do imposto do combustível, do DER, e um

dos valores aí, Deputado Chiquinho da Emater e eu estávamos na Comissão de Finanças e Orçamento discutimos muito bem isso, que é justamente o asfaltamento do primeiro lote da Rodovia 370, aquela rodovia que sai de Corumbiara e chega até o município de Parecis, passando por toda aquela região, produtora. Aliás, Deputado Chiquinho, Corumbiara, hoje, é o primeiro município, no ranking de produção do Estado de Rondônia. Já superou Vilhena, superou Cerejeiras, superou Pimenteiras, plantando 53 mil hectares de lavoura na região, ali de Corumbiara. É óbvio — Vossa Excelência sabe muito bem disso, e o Deputado Luizinho sabe também —, que a partir do momento que essa rodovia estiver pronta, no asfalto, nós vamos dobrar essa produção, na grande região ali de Cerejeiras, de Pimenteiras e também no Município de Corumbiara, consequentemente, Chupinguaia e até chegar no Município de Parecis.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Presidente, é para discutir o Projeto ou o Cone Sul?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Agradeço ao DER e ao Governo do Estado por estar sensibilizado em dar sequência no asfaltamento dessa rodovia. É o Projeto, Deputado Laerte.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Está em discussão o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Ah, está. Então, está bom.

Não foi esse que eu pedi vista na CCJ?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Não. Esse aqui passou na CCJ hoje.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Esse não é o do Fitha?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Não. O do Fitha é outro. Esse aqui é aquele das pontes, da construção de pontes, asfaltos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Esse é da Cide (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Ah, então está bom, está certo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Aqui eu só faço uma crítica construtiva ao DER que aqui não está incluída a ponte da RO Lúcia Tereza, que é uma ponte que vai cair. O Deputado Ezequiel conhece ali a região, que vai para o Pacarana. Tinha um projeto no DER.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas com esse recurso, Deputado, é possível o senhor pleitear lá.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Conheço muito bem e Vossa Excelência está certo em cobrar.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Exatamente, mas como tem projeto, tinha que estar contemplado aqui. Talvez não esteja nesse, mas pode vir no outro.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Pode ser que esteja no outro. Essa ponte do rio Ribeirão — que conheço muito bem lá — realmente está muito perigoso lá.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Rio Ribeirão.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deixa eu só informar, Deputado Anderson. Tem várias pontes, inclusive o Deputado Follador falou hoje, a que vai de Cujubim a Machadinho, a de Ariquemes a Machadinho, aquelas são sete pontes; aquela de Corumbiara, lá para Novo Plano; uma ponte do Cabixi; duas pontes em Cabixi. Estão todas com processo licitado. Está no outro orçamento. Inclusive, a sua lá de Espigão d'Oeste.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1198/2021 Mensagem 156. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte, tem a matéria 1191/2021, Deputado Laerte está ouvindo?
- PROJETO DE LEI 1191/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

Portanto, aqui nós temos dúvida. Tem um pedido, eu lembro que tem, da Sessão retrasada, se eu não me engano, um pedido de vista do Deputado Laerte. E a Assessoria Legislativa falou que foi retirado o pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não tem, não. Não, não teve pedido de vista Sessão passada, nem foi pautado esse Projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Dia 06.07. Foi nas Comissões, Deputado.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ah, nas Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte se faz presente na Sessão?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Esse Projeto, qual é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – É o Projeto da Seduc, de "Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08" para compra, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Quem falou que eu tirei vista, tem que ser punido imediatamente pela Presidência da Casa. É um mentiroso. O Presidente tem que

tomar providência quanto a isso. Essa matéria está com pedido de vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Não. Eu perguntei a Vossa Excelência, porque está na dúvida. E eu lembro que tem, aqui está anotado pedido de vista.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Luizinho, o Deputado Laerte tinha pedido vista semana passada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Sim, eu sei. E esse aqui é para a compra de 7.800 notebooks, que dividindo esse valor, o preço de início de licitação é de R\$ 5.800,00 cada notebook. Continua o pedido de vista, Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Permanece o pedido de vista, Deputado. Quem falou que eu tirei vista é mentiroso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Então, eu não afirmei, Deputado. Eu pedi para o senhor, porque eles estão na dúvida. E realmente, tem aqui. Continua o pedido de vista?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Não, o senhor falou que assessoria técnica...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Que eles não tinham certeza, Deputado. Mas, está bom, já retirou.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1197/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 155. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 14.758.712,34, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes - DER.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Falta o parecer das Comissões pertinentes no Projeto de Lei 1197/2021, Mensagem 155. Vou pedir para o Deputado Ezequiel Neiva emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Projeto de Lei 1197/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 155, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 14.758.712,34, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER."

Senhor Presidente, também obedecendo aqui todos os critérios de admissibilidade técnica, orçamentária e fiscal, o nosso parecer é favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva no Projeto da Mensagem 155, do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer 1197/2021, Mensagem 155. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto 1197/2021. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 105/2021 DO DEPUTADO LEBRÃO. Altera o artigo 10 e dá nova redação ao Anexo III e ao Adendo - Anexo IV da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo."

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Vou pedir para o Deputado Adelino para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei Complementar 105/2021 de autoria do Deputado Lebrão, que "Altera o artigo 10 e dá nova redação ao Anexo III e ao Adendo - Anexo IV da Lei Complementar nº 1.089, de 20 de maio de 2021, que "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim e cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo.""

Está criando de novo a Ilha das Flores aqui? Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Em primeira votação o Projeto de Lei Complementar 105/2021 do Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários, "não". O painel está aberto.

O Deputado Adelino Follador vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Deputado Alex Silva, "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Aécio da TV vota "sim".
Deputado Alan Queiroz.
Deputado Alex Redano.
Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Deputado Alex Silva, "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, registra o meu voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Voto "sim", Deputado Jean Oliveira.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputada Cassia Muleta. Vota "sim" a Deputada Cassia.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. JHONY PAIXÃO – O registrador está com problema. Deputado Jhony Paixão vota "sim".

O SR. LEBRÃO - Deputado Lebrão vota "sim" também, que eu não vou contra o meu Projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Eyder Brasil vota "sim". Nós precisamos de 13 votos. Nós temos 10.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) - Deputado Laerte vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Jhony vota "sim". Deputado Laerte Gomes vota "sim". Deputado Edson Martins, como vota? Deputado Luizinho Goebel?

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim

- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 105/2021, de autoria do Deputado Lebrão. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Esse Projeto, que eu pedi vista, da Sefin, o Deputado Luizinho explicou, mas acho que ele se equivocou e se enganou. Qual o motivo de eu pedir vista desse Projeto? O motivo é que, segundo o Deputado Luizinho, parte poderia para pagar a remuneração dos auditores. E, na verdade, o Secretário Luís Fernando me ligou e me explicou o Projeto como é. É ao contrário, Deputado Luizinho. Com a Lei que nós votamos o ano passado, com o aumento até o teto dos auditores fiscais, eles não vão receber mais percentual de multas, das multas aplicadas. Então, não vão poder mais receber isso do Fundo. Então, esse Projeto aí é justamente para colocar 50% do Fundo em investimento em tecnologia, para poder usar o dinheiro do Fundo para poder a Sefin adquirir equipamentos em tecnologia para a máquina tributária.

E eu queria ressaltar outra coisa também, Presidente Deputado Luizinho e deputados. Queria ressaltar a ação que a PGE fez esse final de mês, ajuizando ações contra empresários, bloqueando contas de empresários que estavam com seus parcelamentos em dia. Até falei com o Secretário Luís Fernando da falta de comunicação que há entre a Sefin e a PGE — a dívida ativa. Empresários estão com as suas parcelas em dia, tiveram contas bloqueadas, prejuízos altíssimos às suas empresas pela ganância que a PGE tem de receber, porque recebe os 10% lá de honorários para a Procuradoria.

No século XXI, na era da informática e da tecnologia, não há uma interligação — da dívida ativa — entre Procuradoria e a Sefin, causando prejuízo a centenas de empresários em Rondônia, que estão com seus parcelamentos em dia. Para vocês terem uma noção, o empresário, hoje, ele precisa ir lá pagar e protocolar, dizer que pagou para a dívida ativa. Isso é um absurdo!

Então, eu já conversei com o Secretário Luís Fernando para criar esse modelo, de interligar isso para que isso não ocorra mais.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Deputado Laerte, então, o Projeto 107, o senhor está retirando o pedido de vista, é isso?

e :O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – É. Eu vou retirar, porque, da forma que você explicou, era para remuneração de auditor fiscal. E não é, é o contrário. Com o Projeto que nós votamos ano passado, elevando o teto dos auditores, esse dinheiro eles não podem usar mais. Então, é para usar o Fundo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Obrigado, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1206/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 164. Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, os imóveis constituídos por terrenos e edificações pertencentes ao Estado de Rondônia ao Município de Vilhena.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Mensagem 164, Projeto de Lei 1206/2021 está sem o parecer pelas Comissões pertinentes. Eu vou pedir ao Deputado Ezequiel Neiva emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto de Lei 1206/2021, que aportou a esta Casa através da Mensagem 164, "Autoriza o Poder Executivo a transferir, mediante doação, os imóveis constituídos por terrenos e edificações pertencentes ao Estado de Rondônia ao Município de Vilhena."

É claro que a Sepat e os órgãos pertinentes já fizeram todas as vistorias e chegaram realmente à conclusão, junto ao Município de Vilhena e o Governo do Estado, dessas doações. O Projeto é constitucional, legal, e encontra-se também dentro das técnicas regimentais.

O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente, ao Projeto em questão.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira votação o Projeto de Lei 1206/21, Mensagem 164, do Poder Executivo. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 107/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 175. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015.

Era a matéria que tinha vista do Deputado Laerte. Portanto, com a retirada do pedido de vista, a matéria vai à apreciação.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Vou pedir ao Deputado Adelino emitir o parecer pelas Comissões pertinentes do Projeto de Lei Complementar 107/2021, Mensagem 175.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei Complementar 107/2021 do Poder Executivo/Mensagem 175, "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 855, de 23 de dezembro de 2015."

É aquele caso que o Deputado Luizinho já explicou. O Deputado Laerte tinha pedido vista e ele abriu mão da vista.

Então, somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação e discussão o Projeto de Lei Complementar nº 107/2021, Mensagem 175 do Poder Executivo. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários "não". Painel aberto. Não, o painel está travado. Peço à Assessoria da Mesa para destravar o painel.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Registra o meu voto "sim", Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Nominal. Nominal. Faz nominal, Presidente. **(fora do microfone).**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Esse aqui é do Fundat, da Sefin...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Está registrando aí, Presidente?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Da Sefin, do Fundo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Está registrando?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Registra o meu voto. Deputado Laerte "sim".

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Faz nominal. **(fora do microfone)**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Nominal. Como vota o Deputado Adelino?

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Sim". **(fora do microfone).**

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Aécio da TV?

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jair montes: registra meu voto "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Liberou. Deputado Alan Queiroz. Deputado Alex Redano. Deputado Alex Silva.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil, vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (Por videoconferência) - Deputado Alex Silva vota "sim". Deputado Alex Silva "sim", Presidente.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, Deputado Jonhy Paixão vota "sim".

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean vota "sim", Presidente.

A SRA. CASSIA MULETA – Deputada Cassia vota "sim", Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) - Deputado Eyder Brasil vota "sim", Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, como vota?

Deputado Eyder Brasil vota "sim".

Deputado Edson Martins, como vota?

Deputado Ezequiel Neiva, como vota? Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, está ruim aqui para votar. Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. LEBRÃO – Deputado Lebrão vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Deputado Laerte vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Lebrão vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho também é "sim", não sei se confirmou aí.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Deputado Laerte, Presidente Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Vota "sim" Deputado Laerte Gomes. Vou proclamar o resultado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Chiquinho votou "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Chiquinho vota “sim”.

Laerte Gomes vota “sim”. Só computar o voto do Deputado Laerte Gomes “sim”.

Deputado Marcelo Cruz também votou “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – **Com 18 votos — computando o voto do Deputado Marcelo Cruz —, favoráveis e nenhum contrário, o Projeto se encontra aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima Matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1204/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 162. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.288.837,38, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Vou pedir para o Deputado Adelino emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1204/2021 do Poder Executivo/Mensagem 162, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.288.837,38, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira votação e discussão o Projeto de Lei 1204/2021 do Poder Executivo/Mensagem 162. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1166/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.797.412,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - O Projeto se encontra sem parecer pelas Comissões pertinentes. Pedir para o Deputado Adelino Follador emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1166/2021 do Poder Executivo/Mensagem 136, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.797.412,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC.”.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Adelino Follador no Projeto de Lei 1166/2021. Não havendo quem queira discutir..

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Laerte Gomes para discutir.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Senhor presidente, eu peço vista do Projeto. Peço vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vista do Deputado Jean Oliveira também, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Pedido de vista do Deputado Laerte Gomes e do Deputado Jean Oliveira também.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, tem como repetir para mim o pedido de vista?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - O projeto?

O SR. MARCELO CRUZ - É. Por favor, só dá uma lida para mim.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - O Projeto com pedido de vista é o Projeto que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.797.412,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC".

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 941/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo - TEA -, para fins que especifica.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se com todos os pareceres das Comissões.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto de Lei Ordinária 941/2021. Em primeira discussão. Para discutir, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Esse Projeto que o Deputado Adelino Follador está apresentando é sobre um tema, o TEA, foi aprovada a Lei no mês passado, a 4.991, na qual nós prorrogamos de 90 dias para 5 anos o laudo. Isso aí, por que essa prorrogação? A pessoa precisa, por exemplo, de uma vaga na escola, comprovar que ele tem o problema do transtorno e aí precisa desse laudo. É um laudo provisório, porque quando o INSS reconhece que a pessoa tem o transtorno, já existe na lei federal o laudo definitivo. Então vai ficar uma lei repetitiva aqui na Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deixa eu só justificar.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Deputado Adelino Follador para discutir.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como a Síndrome de Down, essas pessoas não têm cura. O laudo é permanente. E esse laudo que, pelo menos na sua lei, é limitado, tem um prazo. Então, eu acho que se o médico falou que precisa regulamentar no Estado sim, para poder valer.

Então, por isso eu estou atendendo a um pedido de um pai que me trouxe o problema e eu estou reivindicando. Em cima da Lei sua tem um prazo e esse prazo não resolve o problema dele. Por isso que estou defendendo e ainda coloquei seu nome.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Sim, eu entendi, Deputado Adelino. Só que, como é só um laudo, inclusive tiveram alguns

questionamentos que a pessoa fala que a doença é por toda a vida. Mas, na verdade, o laudo é até o INSS reconhecer que a pessoa tem o TEA. Tendo o transtorno, ele já é reconhecido pelo INSS e ele não precisa mais do laudo. Ele já tem a característica de transtorno...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Laudo permanente. Essa lei aqui é o laudo permanente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deixe eu fazer uma defesa aqui. Inclusive, quero parabenizar os dois Deputados e dizer o seguinte: o mesmo Projeto, eu tive a satisfação de o meu irmão apresentar aqui no âmbito municipal de Porto Velho, na condição de vereador. Existem vários benefícios fora esse, da questão da aposentadoria, dos benefícios aí vistos pelo INSS. Existem benefícios fiscais, econômicos, que aqueles que são detentores dessa doença, Deputado Adelino Follador, Deputado Cirone Deiró, então realmente, é uma situação irreversível. Então, necessita-se de um laudo permanente. Um laudo único e que, uma vez emitido, esse laudo vai perpetuar para o resto da vida. Então eu acho que é interessante levar em consideração essa opinião. É importante porque não vai ser necessário a cada ano ou a cada 5 anos, como Vossa Excelência coloca, fica-se uma única vez o laudo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Permanente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Permanente. Um laudo único.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Jean, o transtorno tem grau leve, grau médio e grau alto. E ele tem que passar pelo neuro. Ele tem que avaliar a pessoa. Como é que ele vai avaliar hoje, daqui 40 anos vai avaliar novamente? Quer dizer que, entendeu? Essa doença tem que ter uma avaliação.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Cirone, aquele que for avaliado, que não tem o problema, ele não recebe o laudo. Aquele que tem o problema vai receber o laudo definitivo. Isso que eu quero deixar bem claro, Ninguém vai dizer que todo mundo vai receber um laudo. É só a pessoa que tem a Síndrome de Down, aí ele recebe o laudo definitivo.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Não. Isso não é Down. O TEA é Transtorno do Espectro Autista, entendeu? Não tem nada a ver com o Down. É isso que eu estou querendo ressaltar, porque quando a pessoa consegue do INSS comprovar que ele realmente tem o transtorno, o INSS por si só já dá o laudo definitivo. Mas fica aí a critério dos colegas. Eu acho que só vai ser uma lei repetitiva aqui dentro da Casa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Lá é diferente, mas...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Coloca para votação. Aqueles que acharem...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei 941/2021, de autoria do Deputado Adelino Follador. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, o Deputado Adelino Follador falou que o nome do Deputado Cirone Deiró estava no Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Cirone riscou aqui o nome.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Está também.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, mas eu peço para que, caso seja, que haja um acordo entre os deputados, para que mantenha essa divisão e para que também não possa parecer que houve aqui uma situação de que um tomou o Projeto do outro, porque não é legal esse tipo de coisa.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Mas esse Projeto é diferente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Usurpar o ato de legislar é muito ruim. Então é interessante que seja feita a unificação. De repente, Vossa Excelência traz aqui da Síndrome de Down. É isso, Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É autista.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Autista? Não é Síndrome de Down. Mas o que eu acho que tem que fazer, Deputado Cirone Deiró, eu acho que o Deputado traz aqui a oportunidade de um laudo único permanente. Querendo ou não, ele tem um efeito melhor do que o do laudo de cinco em cinco anos. Então cria-se uma lei aí em conjunto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Vamos inverter a pauta. Vamos inverter a pauta.

O SR. JAIR MONTES – Pessoal, vamos ouvir o especialista. Deputado Dr. Neidson está aqui, ele pode muito bem nos orientar nisso aí, porque todo mundo aqui falando, ninguém foi nem no Pronto Socorro, aqui tem um médico especializado que vai falar para nós. Deputado Dr. Neidson, nos ajude. Deixe o Deputado Dr. Neidson nos ajudar, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Nós vamos inverter a pauta para votar a próxima matéria.

O SR. DR. NEIDSON – Me passe o Projeto aqui que eu quero dar uma olhada.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, deixe o Deputado Dr. Neidson ajudar a gente, porque o Dr. Jean, o Dr. Cirone e o Dr. Follador não...

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Vamos inverter a pauta e até esclarecer esse ponto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não, já foi... na Sessão passada, Deputado, já foi tirado o Projeto por causa disso e eu coloquei o nome do Deputado Cirone Deiró. Se ele não quer participar, põe em votação logo. Já é a segunda vez que está tirando de pauta.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Dr. Neidson vai se inteirar ali do assunto e aí a gente põe em pauta novamente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Eu estou recebendo várias ligações, inclusive fui procurado por colegas deputados. Semana passada eu fiz um pedido de vista, dois pedidos de vista, que foi um Projeto da Secretaria de Finanças e da Secretaria de Agricultura. O da Agricultura eu fiz o pedido para retirar a vista. E na semana passada o Deputado Jean Oliveira fez pedido de vista e depois ele retirou. Sendo que a proposta do Deputado Jean Oliveira, ele tirava o pedido de vista se fosse até R\$ 10 milhões em relação ao Refaz.

Eu queria ver com os nobres deputados se a proposta do Deputado Jean Oliveira, que ele fez na semana passada, os deputados estão de acordo, para a gente fazer aqui, não sei, um Substitutivo, uma Emenda Coletiva, para a gente fazer a alteração nesse Projeto.

Eu gostaria de ouvir o líder do governo, até mesmo o Presidente, para ver o que a gente pode fazer.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Marcelo Cruz, continua R\$ 10 milhões ainda, não?

O SR. MARCELO CRUZ – Sim, se continuar R\$ 10 milhões eu faço pedido de vista, faço a retirada nesse exato momento para ele entrar em pauta. Quero saber se todos os deputados estão de acordo.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Passar para a liderança do governo.

O SR. ALEX REDANO – Quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz por entregar o pedido de vista. Desculpa, Presidente. E semana passada teve esse pedido do Deputado Jean Oliveira, dos R\$ 10 milhões. Eu creio que isso seja consenso do Parlamento. Também tem o meu apoio, Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Ok, obrigado, Presidente. Então, faço retirada de vista. E eu gostaria que ficasse registrado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só uma Questão de Ordem também, que o Deputado Ezequiel Neiva pode fazer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu, assim, eu quero parabenizar o Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jean Oliveira, mas eu aconselho fazer um pedido, vamos elevar pelo menos para R\$ 15, R\$ 15 milhões aí, porque nós temos médias empresas aí que devem um valor considerável e precisam

desse, de fazer esse parcelamento de suas dívidas. Acho que R\$ 15 milhões estaria bem coerente.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É. Você pega um supermercado médio aí, esse valor é irrisório, R\$ 15 milhões de dívida. Nós estamos passando por um momento difícil.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eram R\$ 40 milhões que era o acordo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, vamos fazer o seguinte, já deu para entender que não tem acordo. Vamos, bola para frente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Não, mas tem só uma proposta do Deputado Marcelo Cruz. Eu ia até sugerir para acompanhar...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Posso falar?

O SR. MARCELO CRUZ – A proposta foi da semana passada, do Deputado Jean Oliveira, inclusive o Presidente concordou, todos os deputados concordaram, e naquele momento eu fiz o pedido de vista mesmo assim. Eu quero saber se o acordo ainda está de pé, os R\$ 10 milhões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu ia sugerir para aumentar, Presidente, na minha Questão de Ordem, mas eu vou acatar, então, aqui a Emenda do Deputado Marcelo.

(Às 20 horas e 04 minutos o Senhor Anderson Pereira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Ou são “R\$ 10 milhões” ou não é nada.

O SR. MARCELO CRUZ – Não é do Deputado Marcelo. Foi acordado que isso é uma Emenda Coletiva, de todos os deputados.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Vamos acatar a Emenda, e...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só deixar o Deputado Luizinho concluir, Deputado Laerte. Daí, eu já passo para o Deputado Laerte. Por favor, Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Então, nesse caso eu ia sugerir para aumentar, mas vou acatar também essa Emenda do deputado, vou votar favorável à Emenda do Deputado Marcelo e vou apresentar uma Emenda que é muito importante para

esse Projeto, que: Fica alterado o artigo 2º do Projeto de Lei nº 1208/2021, que “Altera a Lei 4.953, de 19 de janeiro de 2021”, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de julho de 2021.””

Então, a minha proposta, que votando hoje, mas os efeitos da Lei retroagem a partir do dia 1º de julho de 2021, ou seja, cinco dias atrás, está bom?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Laerte pediu a palavra?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Laerte, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu acho que o Deputado Jean está correto. Essa matéria tem que ficar sob vista até para os deputados conhecerem como é essa matéria. Esse Projeto já vem com o valor de até R\$ 200 milhões. Quem não, quem não... O cliente, o devedor do Estado, não pode aderir duas vezes ao mesmo Refaz.

Então, por exemplo, a Energisa que já aderiu, não pode aderir de novo. Então, é importante o Deputado Jean manter o pedido de vista dele e conhecer o Projeto. E depois do recesso nós já votamos. Não vai ter prejuízo nenhum, porque o protocolo foi feito antes do prazo do Refaz.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida Questão de Ordem ao Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Laerte, o Deputado Marcelo está entregando a vista em “R\$ 10 milhões”.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu não entreguei a vista, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Está com o senhor ainda?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Está comigo e com o Deputado Marcelo, nós dois.

O SR. JAIR MONTES – O Deputado Marcelo entrou em um acordo de “R\$ 10 milhões”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – O Deputado Marcelo retirou.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Mantenha o pedido de vista, Deputado Jean (**inaudível**)... para saber como funciona, até para não causar dano e prejuízo a ninguém.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean, Deputado Jean.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Jean, qual é a decisão?

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean, entrega “R\$ 10 milhões” que é o acordo que foi feito, Deputado Jean.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só quero fazer... Claro que é acordo que nós fizemos na Sessão passada. Agora, é importante que não fique, nesse apelo de aumentar. Eu acho que a gente precisa ter responsabilidade.

O SR. JAIR MONTES – Não, são “R\$ 10 milhões”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A discussão é “R\$ 10 milhões”, ponto.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Outra coisa, que eu quero fazer aqui já, uma observação à Emenda do Deputado Luizinho. Eu nunca vi a gente votar aqui um Projeto com efeito retroativo. Eu nunca vi isso. Efeito retroativo, nunca vi. Eu nunca vi votar um Projeto com efeito retroativo, Deputado Luizinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem algum deputado com o microfone aberto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas, Deputado Jean, então, o senhor... Se o senhor pensar, o senhor vai ver que nós já votamos muitos Projetos retroativos, inclusive...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu já vi... passa a entrar a data daqui 20 dias, daqui 30, daqui 60... Agora, eu nunca vi com anterior, com datas anteriores, entrar de forma retroativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu tenho certeza que o senhor vai puxar nos Anais da Casa e nós vamos ver aqui, inclusive, talvez, pareceres que Vossa Excelência emitiu. Benefícios para categorias de datas retroativas de 3, 4 meses.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não... Com data, com efeito retroativo, não.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean, a gente rejeita a Emenda do Deputado Luizinho e votamos os “R\$ 10 milhões” a partir da frente. A gente rejeita.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu não sei porque o Deputado Luizinho botou essa Emenda, mas não...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Se esse é o problema, eu vou retirar a Emenda, então, fica a partir de hoje.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu até penso que Vossa Excelência colocou essa Emenda para ajudar, mas não cabe com efeito...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – A recomendação da Emenda não partiu de mim. Foi um pedido feito pelo Governo do Estado, pelos técnicos da Sefin, exatamente, porque...

O SR. JEAN OLIVEIRA – No tempo em que estava em vigência. Eu entendi.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Exatamente, isso.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu entendi. Ah?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – A Emenda do Deputado Luizinho é para dar validade no Projeto. Porque senão, vai perder o efeito, já. É dia 1º a publicação, se não publicar não tem validade.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Francamente, eu nunca vi isso, não. Isso é um jabuti.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para resolver, o Deputado Luizinho retira a Emenda. A pergunta que eu faço para Vossa Excelência, Deputado Jean: Vossa Excelência concorda em devolver a vista com o acordo de “R\$ 10 milhões” ou permanece com a vista?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não, eu já dei a minha palavra na Sessão passada. Até estou tendo o apelo do Deputado Laerte, que é justo, na Sessão passada pediu para que eu devolvesse a vista com R\$ 40 milhões. Eu, como eu fiz o compromisso, eu não tenho como ser homem de duas palavras, como eu nunca fui na minha vida, então, se cumprir o nosso combinado de R\$ 10 milhões, eu abro mão da minha vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fechado, então. Deputado Marcelo abre também mão da vista?

O SR. MARCELO CRUZ – Sim **(fora do microfone)**.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Já abriu, já abriu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já abriu. Então, vamos votar por “R\$ 10 milhões”.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1208/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.

Então, só para discutir, Presidente, eu quero saber só a questão da Emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deixa a Emenda, deixa a Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Se fica acatada essa Emenda... Estou conversando com a técnica legislativa e eles falam que é possível, sim. Que é uma Emenda acatada, está valendo.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Luizinho, não insista, já foi retirada a sua Emenda. Não insista.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Presidente Alex, o Deputado Luizinho pode colocar a Emenda. A Emenda dele tem que ser deliberada no plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem que colocar Emenda, sim, senão não tem validade a nossa votação.

O SR. JAIR MONTES – Mas o Deputado Jean não liberou com a Emenda.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deputado Jair, se não colocar a Emenda...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu não...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Se colocar a Emenda não vai ter validade, não adianta.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Deputado Jean pode liberar, por Emenda, não...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, gente, por favor. Cada um por vez.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, gente, por favor, um de cada vez! Eu vou submeter a Emenda do Deputado Luizinho ao plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Submete ao plenário, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou votar em destaque. Vou votar em destaque.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Tem que dar um novo parecer, Presidente. Vai ter que dar um novo parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vai ter que dar um novo parecer, Presidente. Tem que dar outro parecer com a Emenda de R\$ 10 milhões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Acatar a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Convido neste momento o nobre Deputado Jean Oliveira para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Mas aí, Vossa Excelência, Deputado Luizinho, pede para acrescentar essa Emenda agora, no parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Pede para acrescentar a Emenda, Deputado Luizinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhores Deputados, Projeto de Lei 1208/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 166, que "Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021."

Somos de parecer favorável com Emenda. Emenda esta que limita o Refaz ao valor de R\$ 9.999.999,99, ou seja, R\$ 10 milhões.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Jean, tem uma Emenda do Deputado Luizinho. O Deputado Luizinho não vai propor?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Vou colocar Emenda.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Jean, Questão de Ordem.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Para discutir, para discutir.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Questão de Ordem para o Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem. Deputado Luizinho, recebi agora mensagem aqui da Ditel que se não tiver Emenda — ela venceu dia 30.06 —, se não colocar Emenda perde a validade e não adianta a gente votar aqui que não vai valer nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR – É nula. Não tem validade nenhuma.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – É pertinente.

O SR. JAIR MONTES – Então, eu vou agora apelar ao seu entendimento e à sua sabedoria para que nós possamos acatar a Emenda do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então, a Ditel já está te passando uma informação, o Deputado Luizinho já está aqui vencido também, porque ele bota dia 01 de julho, o senhor fala de 30 de junho. Tem diferença de 1 dia. O vencimento de 1 dia. Então, vamos botar a data de 30 de junho, Deputado Luizinho. Vossa Excelência faça a Emenda, por favor, verbalmente aí.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Está bom. 30 de junho.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, de parecer favorável com as Emendas do Deputado Luizinho prevendo a data da publicação, dia 30 de junho, e o limitador de R\$ 10 milhões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco agora em apreciação no plenário. Se alguém gostaria de discutir.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu peço vista, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente. Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pedeu vista? Quem pediu vista?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Eu peço vista do Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – E cabe vista? Acabou de tirar o pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Cabe. Cabe vista, porque é um novo parecer. Pode.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Lógico que cabe. Ele deu um parecer novo. Lógico que cabe. Eu estou ajudando o governo, já que os braços direitos do governo são contra. Eu vou ajudar, vou pedir vista.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Laerte, o que é isso, Deputado Laerte?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quem que é contra? (**fora do microfone**).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedo o pedido de vista para o Deputado Laerte, pois é um novo parecer. Quando se dá um novo parecer, dá a oportunidade de pedir vista.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Obrigado. Obrigado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só queria fazer uma Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Matéria vencida, Presidente. Matéria vencida, Presidente. Vai para a próxima pauta, que essa não volta mais.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Calma, calma.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Já está concedido o pedido de vista. Concedendo só...

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu só quero verificar aqui com a técnica legislativa, porque no meu entendimento já tinha vista, foi retirada a vista, não cabe outra vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, eu quero fazer uma Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Kid me falou aqui agora que pode, mas eu gostaria de...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Deu um novo parecer, deu um novo parecer. Lógico que pode.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deu um novo parecer. Mas, gente, vamos pela Ordem, pela Ordem. Vamos nos organizar.

Passo a palavra aqui, por Questão de Ordem, ao Deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, a matéria está superada, Presidente. Vai para a próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Nós não estamos discutindo a matéria. Eu concedi Questão de Ordem para o Deputado Jean fazer algum esclarecimento. Já está concedido o pedido de vista. Deputado Jean.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Primeiro, Presidente, quero te parabenizar por Vossa Excelência ouvir a sua equipe técnica que assessora a Mesa Diretora com relação a essas dúvidas que pairam durante a Sessão, quando a gente tem aqui momentos de discussão com relação ao Regimento. O senhor está dando vista e eu, no seu lugar — se o senhor não estivesse presente e eu estivesse presidindo — também daria vista. Mas eu quero aqui deixar claro que o Deputado Laerte já passou por cima de situações como essa, mas que hoje o senhor está fazendo isso. Então é isso. Só queria deixar registrado que o senhor está fazendo certinho, cumprindo o Regimento da Casa.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de Ordem concedida primeiramente ao Deputado Eyder Brasil, pela sequência. Depois Deputado Jair Montes. Concedida, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Obrigado, Presidente. Eu queria só fazer um apontamento. Apesar da minha pouca experiência, mas, como administrador que eu sou, dia 30 de junho venceu esse Programa Refaz. Então, nós tivemos a oportunidade de votar isso na terça-feira passada. O Deputado Jean pediu vista, prerrogativa dele, ok, o senhor atendeu. Acredito que hoje não deveria ser votado novamente, porque não adiantaria. É um Programa que já foi finalizado. O que o governo deveria é apresentar um novo Programa, se fosse o caso. Todo esse embaralho, a gente entende que está sendo desnecessário, porque é um Programa que já venceu, já findou. Com o pedido de vista do Deputado Jean na terça-feira passada, acabou a oportunidade de se prorrogado.

Obrigado, Presidente Redano, pela oportunidade.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tranquilo. Desculpa, Deputado Luizinho. Primeiramente, pela vez, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Laerte, o senhor está me ouvindo, Deputado Laerte? Ou caiu a sua internet?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) - Essa matéria já está vencida, Presidente. Eu não vou ficar respondendo.

O SR. JAIR MONTES – O senhor está me ouvindo, Deputado Laerte?

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Deputado Jair que é braço direito do Governador, não quis votar na semana passada, por que quer votar agora? Eu não quero. Vou acompanhar o Deputado Jair: não vou votar.

O SR. JAIR MONTES – Deputado Laerte, o senhor tem um momento de pensar um pouquinho? Cinco minutos? O senhor pode prejudicar muito os seus empresários — seus não, os empresários de Ji-Paraná —, que precisam muito desse Refaz.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Estou seguindo o seu conselho da semana passada. Estou seguindo o seu conselho. Estou seguindo você.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida Questão de Ordem ao Deputado Luizinho.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu só queria registrar que o Deputado Eyder falou, e o que aconteceu é que o Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) prorrogou esse prazo de mais 90 dias. Então, venceu o prazo do Refaz. Venceu em 30 de junho, e poderia ser estendido: julho, agosto e setembro — 90 dias. E é exatamente o que o governo fez. E por que veio de última hora? Veio de última hora porque essa decisão do Conselho também foi praticamente de última hora. Infelizmente, nós, na semana passada, não aprovamos com esses pedidos de vista. O valor que poderia se negociar com o Estado era de até R\$ 200 milhões, ou seja, uma empresa que tem um débito de até R\$ 200 milhões poderia negociar. A Assembleia Legislativa baixa esse teto para R\$ 10 milhões, vinte vezes a menos. E infelizmente hoje nós temos mais um pedido de vista.

Eu fico triste, porque eu sei que tem muitos empresários que estão tentando sobreviver. Nesse caso, ia atender pequenos empresários. Hoje mesmo, nós tivemos um empresário de Vilhena, acompanhado da Deputada Rosângela Donadon, e que fez essa solicitação para que a Assembleia Legislativa votasse essa ampliação, para que ele pudesse tentar negociar essa dívida e manter a empresa dele viva. E que, se a Assembleia não votasse isso, provavelmente seria mais uma empresa que morreria e que muitos pais de família poderiam ficar desempregados por não terem oportunidade de emprego.

Então, respeito o pedido de vista do Deputado Laerte, mas lamento muito. Por quê? Porque fica sobre os ombros da Assembleia Legislativa esta carga de não dar oportunidade para pequenas empresas devedoras de até R\$ 10 milhões de poder negociar com o Governo do Estado.

Então, realmente, nós não temos o que fazer, mas eu quero lamentar isso e deixar aqui o meu registro de que eu, particularmente, sou totalmente contrário a essa decisão tomada pelo Deputado Laerte Gomes nesta tarde.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Alex...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. Eu fui citado. Não, eu fui citado e gostaria de responder.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu estou na frente. Não, só um pouquinho, Deputado Laerte.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Irei repassar ao Deputado Laerte...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Não, só para responder, Deputado Ezequiel. Eu vou responder tecnicamente, rapidinho. Só porque eu fui citado, senão aí a culpa vai toda nas minhas costas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou pedir só um pouco de paciência ao Deputado Ezequiel Neiva. Vou passar a palavra ao Deputado Laerte.

Concedo Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – O Deputado líder do governo me acusou de prejudicar todos os empresários. Vou ter que responder agora. É muito grave isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu acho que pior do que **(ininteligível)**...

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, primeiro que o líder do governo precisa estudar o Projeto...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, por favor, gostaria que cada deputado respeitasse a vez do outro.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Presidente, primeiro que o líder do governo precisa...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra está concedida ao Deputado Laerte Gomes, por Questão de Ordem. Por favor, pode se pronunciar.

O SR. LAERTE GOMES (*Por videoconferência*) – Primeiro, Presidente, o líder do governo precisa conhecer o que ele defende na Assembleia. Conhecer o Projeto, porque ele não conhece. Ele não sabe o que é o Refaz. Esse monte de baboseira que ele falou, ele não conhece.

Primeiro: o Refaz, desde quando foi criado, já sabia quando era vencido. Quando fez em dezembro, e prorrogou por mais noventa dias, já sabia que o Refaz tinha que prorrogar até 30 de junho. Só que a Secretaria de Fazenda protocolou o Projeto antes, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Isso.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Ela protocolou antes. Então, não perde nada. Não perde, porque ela protocolou antes. Senão, para apresentar outro Projeto tem que ter autorização do Confaz.

As pessoas precisam saber o que defendem na Assembleia. Precisam conhecer tecnicamente o Projeto. Como a Sefin protocolou antes o Projeto, não teve prejuízo nenhum ao Projeto. Nem o pedido de vista a semana passada, nem isso.

Então, vamos conhecer o Projeto direito antes de acusar colegas de prejudicar todos o segmento de Rondônia.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Se tem alguém que defende o setor empresarial e produtivo de Rondônia sou eu. Então, não vou aceitar essas ilações a meu respeito.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixa só seguir o fluxo. Só esperar o Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – A partir de agora, não vou tolerar e aceitar mais isso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu gostaria de me pronunciar, por favor.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem aqui, que só porque eu fui citado. Depois, o Deputado Ezequiel.

Deputado Laerte, o senhor falou que eu tenho que estudar o Projeto. Eu acho que o senhor tem que começar a estudar os Projetos que o senhor vota, porque quem votou esse Projeto no passado foi o senhor. Inclusive, o senhor colocou, como Presidente da Assembleia, em votação. Então, o senhor, além de ter errado, ainda induziu toda esta Casa a erro.

Então, meu amigo, quem tem que voltar a estudar os votos que dá nesta Casa é Vossa Excelência, com todo o respeito, Deputado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu gostaria de...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gente, só gostaria de pedir para acalmar os ânimos.

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Eu acho, Deputado Luizinho, **(ininteligível)** entender o que eu falo aí. **(ininteligível)** ...dia 30 de junho. Como a Sefin protocolou o prazo antes, não tem prejuízo nenhum. Lê o Projeto lá. Aprende aí, pô!

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só um pouquinho, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vou passar a palavra ao Deputado Ezequiel Neiva, mas eu gostaria, senhores

deputados, de pedir que todos esperassem e respeitassem a voz e a vez de cada deputado. Deputado Marcelo só um minuto.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu estou na frente.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu gostaria de pedir cinco minutos de intervalo, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu estou na frente. O Deputado Marcelo aguarde um pouquinho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só um minutinho. Primeiramente vamos respeitar a vez de cada deputado. O Deputado Ezequiel Neiva foi muito cortês e concedeu a vez, mas ele está na vez. Eu gostaria que todos os deputados prestassem atenção e respeito aos colegas quando fossem usar a fala.

Concedida a palavra ao Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, muito obrigado pela oportunidade.

Nobres colegas, muita calma nessa hora. No dia seguinte daquela votação, do pedido de vista, eu fui até a Secretaria de Fazenda e me reuni com o senhor Luís Fernando, o nosso Secretário, e com a equipe dele. E lá eu questionei: "Luís, infelizmente nós perdemos o prazo?". Ele falou: "Não Ezequiel. Graças a Deus nós protocolamos antes. Então pode votar daqui 30 dias, 40 dias porque está valendo. Nós fizemos o protocolo antes do vencimento. Com isso nós não teremos que pedir autorização ao Confaz para enviar outro Projeto."

Agora, esse pedido de vista do Deputado Laerte, nesse momento, vamos ter prejuízo?

O SR. LAERTE GOMES *(Por videoconferência)* – Obrigado Deputado Ezequiel. Obrigado pela consideração.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Quem sabe, daqui uns dias o Deputado Jean e o próprio Deputado Marcelo podem se inteirar mais do Projeto e se conscientizar que nós precisamos de um valor um pouco maior para socorrer também as empresas médias, porque são muitas empresas médias que devem R\$ 15, R\$ 20 milhões, às vezes até R\$ 30, que precisam dessa renegociação para salvar aí, talvez, 100, 50, talvez mais, empregos.

Então, fica melhor assim, com o pedido de vista para que os deputados possam pensar um pouco mais e quem sabe nós liberarmos um valor um pouco mais alto. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelas palavras, Deputado Ezequiel Neiva.

Questão de Ordem concedida ao Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Meu Presidente, na verdade a gente está há bastante tempo aqui na Sessão, a única coisa que eu ia pedir era para dar cinco minutos de intervalo para a gente tomar uma água. Eu acho que é importante. Este momento, está muito aflorado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Marcelo, nós temos ainda a sabatina. Vamos seguir. Desculpa. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Ainda tem a LDO, viu Presidente? Tem a LDO para votar, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Tem a LDO, gente. Se não votar a LDO, só terça-feira que vem. Não entra em recesso.

Vamos fazer a sabatina antes da LDO. Nós temos a sabatina. O pessoal está aguardando desde às 4 horas da tarde.

Não tem como, desculpa, deputados. Infelizmente, Deputada Cassia, deputados, eu peço desculpas, mas nós só podemos votar o Projeto da Agevisa depois de sabatinar. Eu sei que os deputados serão céleres nas perguntas.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Vamos sabatinar, sim. Vamos fechar logo essa pauta.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos seguir o fluxo. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1205/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 163. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016.

Não tem parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Gente, estamos na primeira votação ainda? Meu Deus do céu!

Gostaria de convidar o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1205/2021 Mensagem 163, "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016."

Senhor Presidente, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns, Deputado. Algum deputado gostaria de discutir o parecer?

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu gostaria que fosse explicada qual a alteração, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Adelino, eu gostaria que lesse o Projeto. Só explicar o que é certinho. O principal.

O SR. ADELINO FOLLADOR – "Art. 1º Os incisos I ao IV do § 2º e o § 5º do art. 1º, o § 2º do art. 2º, a alínea "b" do inciso I do art. 4º, todos da Lei nº 3.843, de 27 de junho de 2016, que "Cria o Programa Bolsa-Atleta no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passam a vigorar com as seguintes alterações:

(O art. 1º continua o mesmo. O Parágrafo 2º continua o mesmo.)

"I – Categoria Estudantil: destinada aos atletas indicados pelo setor competente da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, sendo estudantes na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade, integrantes de Centros de Iniciação Esportivas das prefeituras municipais ou não, que tenham participado dos Jogos Escolares de Rondônia e Competições Escolares Nacionais, alcançando a 1ª (primeira) colocação nas modalidades individuais, ou terem sido selecionados entre os 6 (seis) melhores atletas na modalidade coletiva correspondente, no referido evento;"

Isso aqui é uma alteração dentro do Joer, pela Seduc. Tanto que são vários artigos que estão sendo alterados aqui e eu vejo que nada especial. Quer que leia todo o Projeto, Deputado Laerte?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Dá para entender.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Não precisa não, Deputado Adelino. Dá para entender. Eu vou pedir vista do Projeto. Eu vou pedir Vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Como a gente está em pandemia e não tem nenhum... **(ininteligível)** agora, até para ver se eu...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista ao nobre Deputado Laerte Gomes.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente. Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Na semana passada, nesse Projeto tão polêmico do governo, desse Refaz, eu fiz um pedido de Requerimento verbal e eu gostaria de deixar registrado o meu pedido, que não foi ainda protocolado na Secretaria de Finanças. Só para eu ler e deixar registrado:

"À Secretaria de Estado e Finanças, informações sobre o Programa de Recuperação de Créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviço.

O deputado que o subscreve, com base no artigo 172 do Regimento Interno, requer à Secretaria de Estado e de Finanças que seja enviado a esta Casa de Leis informações sobre o Programa:

1- Quantas e quais empresas aderiram ao Programa de Recuperação de Créditos de ICMS da Fazenda Pública Estadual – REFAZ/ICMS?

2- Envio de relatório com a demonstração do resultado positivo de REFAZ/ICMS desde o início de sua vigência até a presente data."

Só isso, meu Presidente. Só para deixar registrado. Obrigado.

ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, nobre Deputado Marcelo Cruz.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1211/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.201.319,28, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O Deputado Marcelo Cruz deu parecer, e tinha um pedido de vista. Coloco em discussão o Projeto 1211/2021, Mensagem 170.

Coloco primeiramente em discussão o parecer do Deputado Marcelo Cruz no Projeto de Lei 1211/2021.

Esse aqui, meus amigos, é o ProLeite, são R\$ 7 milhões em favor do ProLeite. Alguém quer discutir o parecer? Coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Alguém gostaria de discutir o Projeto 1211/2021, do ProLeite? R\$ 7 milhões e pouco? Não havendo...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Para discutir o Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – a palavra fica livre ao nobre Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Não, o projeto, nós tínhamos arquivado ele, na CCJ e depois, o Presidente da Emater, o Luciano, veio, me explicou, explicou para os deputados, a importância do fortalecimento da Emater, apesar de que eu ainda acho que o ProLeite deveria ser direto para o produtor o benefício, mas, a Emater também faz parte disso e nós, nós, nos convenceu e o Projeto está aí.

Apesar de que eu entendo que deveria ter pegado as assinaturas dos deputados, arquivado o Projeto da Emater. Estava arquivado. Mas encaminhar outro é uma questão aí da assessoria técnica e do jurídico que tem que rever isso. Mas tem o nosso apoio, o Luciano da Emater nos convenceu sobre a boa aplicação do recurso.

ALEX REDANO (Presidente) – Perfeito, Deputado Laerte Gomes. Mais alguém gostaria de discutir? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1207/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.796.950,00.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Meus amigos, esse Projeto aqui - 1207/2021 - é um crédito adicional de R\$ 5 milhões, do Executivo. Vai dinheiro para a Segep, para Seagri, para a Fease e não tem parecer.

Eu vou convidar aqui o nobre Deputado Cirone Deiró, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Projeto de Lei 1207/2021, autor: Poder Executivo/Mensagem 165, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 5.796.950,00."

Esse Projeto foi apresentado pelo governo, remanejamento dentro da própria Secretaria da Seagri, Segep, Fease para ser usado em pagamento de pessoal inativo, conforme orientação da Superintendência da Contabilidade.

Pela legalidade, dou parecer favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito obrigado, Deputado Cirone Deiró. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo...

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu peço vista. A Segep está no Projeto. Eu peço vista do Projeto. A Segep também está sendo beneficiada, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso. Está, sim, Segep.

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Eu peço vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a vista ao nobre Deputado Laerte Gomes. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES – O senhor está atacado hoje, hein, Ex-Presidente Laerte. Está atacado, hein?!

O SR. LAERTE GOMES (Por videoconferência) – Não. Estou sendo deputado. Só estou sendo deputado hoje.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Das outras vezes não foi, Presidente Laerte Gomes?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1171/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre a esterilização de cães e gatos em Unidades Móveis (castramóvel) no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto 1171/2021, do Deputado Adelino Follador, é um Projeto muito bom, esterilização de cães e gatos em Unidades Móveis. Parabéns. Regulamentando.

Gostaria de convidar o Deputado Anderson Pereira, grande Anderson, grande lutador, se Deus quiser vamos ter conquistas para a categoria, Polícia Penal, socioeducador.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1171/2021, autor Deputado Adelino Follador, "Dispõe sobre a esterilização de cães e gatos em Unidades Móveis (castramóvel) no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém quer discutir a Emenda?

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Para discutir, Presidente. Está mudo. Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém gostaria de discutir a Emenda? Não havendo, passemos à votação. O parecer. Desculpa.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O parecer, sim, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Eu quero discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – À vontade, meu amigo.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Não por conta, não me colocando contrário a ele, mas eu sou o relator dessa matéria na CCJ e eu já tinha dado o relatório. Só que em virtude da minha missão à cidade de Brasília, o meu relatório não foi lido.

Eu acredito que se nós regulamentarmos essa situação, porque cada Presidente de Comissão está criando a sua própria lei. Então, acredito que, não sou de acordo com isso. Eu tenho a minha Comissão, sou Presidente da minha Comissão, mas eu obedeço ao Regimento Interno da Casa, ou aquilo que a Mesa Diretora decretar, expedir, criar como lei. Eu, como Presidente não posso criar minha própria lei dentro da Comissão, que faz parte de um universo maior, que é a Assembleia Legislativa.

E, aqui, respeitando os pares que posicionaram dessa forma, eu encaminhei uma justificativa da minha missão aqui em Brasília, que foi uma orientação do nosso Presidente Anderson Pereira, e mesmo assim o meu parecer não foi lido hoje na CCJ. Com isso, criou essa necessidade de o Deputado Anderson Pereira dar um parecer em cima de um Projeto que eu já havia dado parecer.

Então, fica uma situação muito chata para todos os deputados. É como se o deputado, dentro da própria Casa, dentro do próprio Parlamento, não tivesse legalidade no documento que você expede e envia para a sua Comissão. Alguns deputados — Deputado Laerte Gomes, Deputado Anderson Pereira e outros deputados — têm cobrado essa justificativa por escrito, o que causa danos àquilo que nós falamos, à nossa própria fala. É como se o deputado estivesse criando descredibilidade. O próprio deputado não acredita no que o deputado está mandando. É como se a gente estivesse inventando desculpa, inventando agenda externa para não comparecer à CCJ. Enfim, era só para manifestar dessa forma.

Eu já havia dado parecer nesse Projeto do Deputado Adelino Follador, pela relevância desse Projeto no nosso Estado de Rondônia, nós somos defensores da causa animal no Estado de Rondônia. E aí a gente fica entristecido por esse fato que aconteceu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder. Eu gostaria, desde já, de pedir desculpas a Vossa Excelência. A

assessoria técnica acabou de me falar aqui que houve um erro material de parte da própria assessoria. O Deputado Adelino Follador confirmou.

Eu gostaria, para fazer justiça, porque o Deputado Eyder Brasil sempre defendeu a causa animal, se o Deputado Adelino Follador concordar, eu gostaria que tivesse um novo parecer, acatando a Emenda do Deputado Eyder Brasil. Pode ser assim, nobre deputado?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Deputado Eyder Brasil. Eu inclusive liguei para ele, para colocar em votação hoje. Só que eu, inclusive, avisei o Presidente que tinha o parecer dele. Só que não foi anexado ao processo. Então está sem o parecer. Por isso que o Presidente designou outro. Mas o Presidente pode pedir para, se o Deputado Anderson Pereira concordar, que o próprio... Coloque em votação o parecer do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu gostaria de passar a palavra ao Deputado Eyder Brasil. E eu convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao seu parecer e com sua Emenda verbal. E mais uma vez eu gostaria de chamar a atenção, me desculpem, mas teve um erro material da equipe técnica, um erro que não pode acontecer, não anexaram o parecer do Deputado Eyder Brasil. Isso é muito grave. Isso é muito ruim. E que não aconteça mais isso. Respeito todos os servidores, mas têm que ter um cuidado muito grande com os pareceres.

Passo a palavra ao nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao seu parecer em plenário.

A palavra está com o Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Presidente, o nosso parecer é favorável pela tramitação do Projeto do Deputado Adelino Follador. Um Projeto, que já falei que é de grande relevância. A nossa Emenda é suprimindo um dos artigos que criava obrigatoriedade para o Estado e isso criava um início de iniciativa, podendo, lá na frente, ser vetado o Projeto do nobre Deputado Adelino Follador. Então, esse é o nosso parecer. É assim quer nós votamos: pela aprovação do Projeto com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco em votação o parecer do Deputado Eyder Brasil. Alguém, gostaria de discutir o parecer?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, quero discutir o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra o Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Nós havíamos, Deputado Eyder, emitido um parecer, justamente porque não tem nada dentro do Projeto. E hoje, de fato, a sua justificativa na Comissão, que foi aceita pela Comissão, de fato, houve uma falha de a gente em não colocar o Projeto seu de relatoria para outro deputado fazer a leitura. De fato, eu errei. Mas, nesse Projeto, especificamente, não tem nenhuma Emenda, pode ter sido uma falha técnica, mas não está dentro do Projeto, senão teria lido também ali. Tranquilo, meu irmão? Não houve nenhum mal-entendido contra Vossa Excelência, não.

O SR. EYDER BRASIL (*Por videoconferência*) – Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu, na verdade, assumo a culpa, porque foi uma culpa da equipe técnica, não foi uma culpa do Deputado Anderson, do Deputado Adelino. Foi um erro da equipe técnica. Então, eu assumo a culpa e eu gostaria de pedir ao Deputado Eyder que encaminhasse a Emenda. Já foi encaminhada.

Então, coloco em apreciação o parecer do Deputado Eyder Brasil, com a Emenda. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Fica aprovado.

Agora, iremos discutir o Projeto. Algum deputado gostaria de discutir o Projeto? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 941/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo - TEA -, para fins que especifica.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto de Lei 941/2021, que “Dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.”. Recebi, aqui, diversos áudios, só que eu não consegui ouvir, porque eu estou em Sessão. Tem bastante gente assistindo a gente e esse tema é um pouco polêmico.

Quero parabenizar o Deputado Adelino. Eu tenho um neto que é autista. Nós sabemos da atenção especial que precisamos ter. Já tem o parecer.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, só uma Questão de Ordem. Já está na discussão do Projeto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim, já vou abrir. Eu discussão o Projeto. Algum deputado gostaria de discutir?

A palavra fica facultada ao Deputado Dr. Neidson para a discussão do Projeto.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, o Projeto é de suma importância, mas nós temos três tipos de autismo: o grau 1, 2 e 3. O autismo leve, nós temos a Síndrome de Asperger, na qual nós temos até um promotor — se eu não me engano, nós tivemos aqui, em uma Sessão, que é um promotor do Estado de Rondônia —, que ele mesmo falou nessa Sessão, que ele é o portador do autismo do tipo leve.

Então, eu acredito que esse Projeto talvez, a reavaliação posterior... Cura, praticamente, não temos, Deputado Adelino. Seu Projeto diz que é para manter direto, sem reavaliação?

O SR. ADELINO FOLLADOR – É. Quando o médico avalia que ele não tem cura, é o caso dele, então, vai valer definitivamente o atestado. Quando for leve, que vê, ele não vai dar esse laudo definitivo. Mas com essa lei, ele pode dar esse laudo definitivo.

O SR. DR. NEIDSON – Deu o diagnóstico... sim, sim, sim. Reavaliação. Então, acredito que é... Tem o nosso apoio, Deputado Adelino. Mas, os dois Projetos, acredito...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mais algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vou colocar em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu quero que registrassem o meu voto de abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria que registrasse o voto do Deputado Cirone, que é um grande, eu quero registrar aqui, Deputado Cirone, que Vossa Excelência, é um grande defensor da causa e tem acompanhado várias audiências, sempre lutando pela categoria. Vota em abstenção.

Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação os Projeto de Lei 1171/2021, Projeto de Lei 941/2021, Projeto de Lei 1187/2021, Projeto de Lei 1243/2021, Projeto de Lei 1241/2021, Projeto de Lei 1242/2021, Projeto de Lei 1240/2021, Projeto de Lei 1239/2021, Projeto de Lei 1113/2021, Projeto de Lei 424/2020, Projeto de Lei 555/2020, Projeto de Lei 1167/2021, Projeto de Lei 1100/2021, Projeto de Lei 1157/2021, Projeto de Lei 1200/2021, Projeto de Lei 1133/2021, Projeto de Lei 1198/2021, Projeto de Lei 1197/2021, Projeto de Lei 1206/2021, Projeto de Lei 1204/2021, Projeto de Lei Complementar 104/2021, Projeto de Lei Complementar 105/2021, Projeto de Lei Complementar 106/2021, Projeto de Lei Complementar 107/2021, Projeto de Lei Complementar 108/2021, Projeto de Lei 1211/2021.

Lidas as matérias, Presidente.

(Às 20 horas e 47 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Em votação o Requerimento do Deputado Luizinho Goebel. Os deputados que concordarem permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias a serem apreciadas, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia, passamos às Comunicações de Liderança. Não há deputados inscritos. Passemos às Comunicações Parlamentares. Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar em segunda votação as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Reunião.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 48 minutos)

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA 024/2021/CG/ALE/RO

Porto Velho-RO, 13 de julho de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 2º e 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020,

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ISAAC MANOEL ROCHA**, Mat. **200167936**, para apurar responsabilidade funcional referente aos fatos mencionados no relatório parcial nº01 da Inspeção criada pela Portaria nº003/2020/CG/ALE/RO e no Procedimento Preparatório Nº052/2020;

II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº001/2020/CG/ALE/RO, publicada DO-e-ALE/RO nº067 do dia 16 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº023/2021/CG/ALE/RO, publicada no DO-e-ALE/RO nº112 do dia 25 de junho de 2021, composta pelos servidores do quadro efetivo, **ESLY DA COSTA SEMPER**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 100009325, como presidente, **JOÃO LENES DOS SANTOS**, matrícula nº 100008624, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como membro e **MARIVETE FONTINELE DE MELO**, matrícula nº100000711, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, como membro; proceda à apuração, nos termos e no prazo do Art. 195 da Lei Complementar 68/92 e demais dispositivos aplicáveis, da responsabilidade administrativa da conduta funcional do servidor acima qualificado, por haver, em tese, sendo servidor público, acessado indevidamente ao auxílio emergencial do Governo Federal, em desacordo com o que dispõe o inciso II, Artº 2º da Lei nº 13.982 de 02 de abril de 2020, ferindo as normas de conduta e ética elencadas no estatuto do servidor público, Lei Complementar 68/92.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor Geral

PORTARIA 025/2021/CG/ALE/RO

Porto Velho-RO, 13 de julho de 2021

O CORREGEDOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37, caput, da Constituição Federal, ao disposto no Art. 2º e 181, da LCE de nº 68/1992 e no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do item 1, do inciso XXI, do anexo VII, da Lei Complementar n. 1.056 de 26 de fevereiro de 2020; publicada no DIOF-RO n. 038 de 28.02.2020

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ANDERSON RONALD DOS SANTOS GONÇALVES**, Mat. **200168312**, para apurar responsabilidade funcional referente aos fatos mencionados no relatório parcial nº01 da Inspeção criada pela Portaria nº003/2020/CG/ALE/RO e no Procedimento Preparatório Nº196/2020;

II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº001/2020/CG/ALE/RO, publicada DO-e-ALE/RO nº067 do dia 16 de abril de 2020, alterada pela Portaria nº023/2021/CG/ALE/RO, publicada no DO-e-ALE/RO nº112 do dia 25 de junho de 2021, composta pelos servidores do quadro efetivo, **ESLY DA COSTA SEMPER**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, matrícula nº 100009325, como presidente, **JOÃO LENES DOS SANTOS**, matrícula nº 100008624, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, como membro e **MARIVETE FONTINELE DE MELO**, matrícula nº100000711, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, como membro; proceda à apuração, nos termos e no prazo do Art. 195 da Lei Complementar 68/92 e demais dispositivos aplicáveis, da responsabilidade administrativa da conduta funcional do servidor acima qualificado, por haver, em tese, sendo servidor público, acessado indevidamente ao auxílio emergencial do Governo Federal, em desacordo com o que dispõe o inciso II, Artº 2º da Lei nº 13.982 de 02 de abril de 2020, ferindo as normas de conduta e ética elencadas no estatuto do servidor público, Lei Complementar 68/92.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

(Assinatura Eletrônica)
GUILHERME ERSE MOREIRA MENDES
Corregedor Geral

ADVOCACIA GERAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 014/2020**

Processo Administrativo nº 18757/2019-15
Processo Eletrônico nº 688/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: EMPRESA CAP CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES
E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 014/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), com fornecimento de mão de obra e insumos (lote 01)

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de ATÉ 180 (cento e oitenta) dias, com início em 8 de julho de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 01001
Programa de Trabalho: 01122102020620000
Fonte de Recurso: 100000000
Natureza de Despesa: 339037
Nota de Empenho 2021NE000002

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 13 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

**CAP CONSTRUÇÕES ADMINISTRAÇÕES E SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS**
SALVANDIR DE MACEDO UCHÔA
Representante Legal da Contratada

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/2020**

Processo Eletrônico nº 1109/2020-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO ao contrato n. 015/ALE/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação predial, apoio administrativo, operacional e copa e cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos (LOTE 2).

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 8 de julho de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Unidade Orçamentária: 01001
Programa de Trabalho: 01122102020620000 Fonte de Recurso:
100000000
Natureza de Despesa: 339037
Número empenho 2021NE000003 e 2021NE000007

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 14 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 7 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA MATOS
Secretário Geral – ALE/RO

**EMPRESA ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS
LTDA Representante Legal da Contratada**

Visto:
Miqueias José Teles Figueiredo
Consultor Jurídico da Advocacia-Geral ALE/RO

FERNANDA UHLMANN Assinado de forma digital por
SANTORO:0549319298 FERNANDA UHLMANN
SANTORO:0549319298

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

(Republicado por incorreções)
ATO Nº2138/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A Servidora **DEANE FERNANDES CAMINHA**, matrícula 860, ocupante do Cargo de Fiscal de Rendias, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no Gabinete do Deputado Anderson Pereira, a contar de 1º julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2135/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEBORA SILVA SFALCINI DE ASSIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2171/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2178/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADY LAYR FERNANDES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, do Departamento de Rádio e TV – Superintendência de Comunicação Social, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2172/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DIEGO JOSE DE SOUZA ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 12 de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2169/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

EDUARDO RUEZZENE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2176/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GERSON MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
 Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2174/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº2040/2021/SRH/SG/ALE de 02/07/2021, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 117, de 02 de julho de 2021, que exonerou a servidora **GIVANIA MARCOS DA SILVA**.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2170/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

HOTON FIGUEIRA DA MATA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2173/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LUCAS MEDEIROS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Secretaria – Deputado Jair Montes, código DAG-02, a contar de 07 de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2175/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCILENE DA SILVA VAZ PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2180/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Luizinho Goebel, a contar de 13 de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2177/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SUZANE MELO TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2179/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

WELERSSON DA SILVA PINHEIRO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ERRATA

No Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 120, publicado no dia 07 de julho de 2021, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2085/2021-SRH/SG/ALE, que exonerou o servidor **WELERSSON DA SILVA PINHEIRO RODRIGUES** e, conforme o Memorando nº 172-2021/GDEB, de 13/07/2021.

ONDE SE LÊ:

A contar de 1º de julho de 2021

LEIA-SE:

A contar de 30 de junho de 2021.

Porto Velho-RO, 13 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO